



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Mensagem do Diretor-Presidente

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos para o Grupo ENBPar, responsável por comercializar os serviços de eletricidade da Itaipu Binacional e gerir os Programas de Governo (Procel – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, Proinfa – Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica e o Programa LPT – Luz Para Todos), além dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR e o conjunto de Bens da União Sob Administração – BUSA.

A Itaipu, em 2024, comemorou 50 anos de fundação e 40 anos de produção ininterrupta de energia, alcançando a marca de 3 bilhões de MWh (produção desde maio de 1984, quando entrou em operação a primeira unidade geradora), consolidando-se como a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta, rendendo reconhecimento internacional e entrada para o Livro dos Recordes (Guinness World Records).

Com essa geração acumulada seria possível abastecer com energia o mundo inteiro por 43 dias e 17 horas; o Brasil por 4 anos, 8 meses e 14 dias; o Paraguai por 137 anos, 7 meses e 10 dias; o Estado de São Paulo por 22 anos e 4 dias; 670 cidades do porte de Curitiba por um ano; e mais de 5.158 cidades do porte de Foz do Iguaçu também por um ano.

Já a Eletronuclear produziu, por meio das Usinas de Angra 1 e 2, 14.486.890,4 MWh de energia líquida em 2024. Além disso, a Autorização de Operação de Longo Prazo (AÖLP - LTO) para Angra 1 foi concedida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, estendendo sua licença de operação por mais 20 anos, até 2044.

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, por outro lado, registrou a maior produção de urânio enriquecido desde a sua entrada em operação, avançou nos estudos para aumento da produção em Caetité/Bahia, obteve o aceite do Estudo de Impacto Ambiental em relação ao Projeto Santa Quitéria no estado do Ceará, com previsão de realização de audiências públicas no primeiro trimestre de 2025, e a Licença de Operação (LO) para Unidade em Descomissionamento de Caldas.

No que diz respeito ao Programa Luz para Todos, assumido pela ENBPar em junho de 2024. Apesar do recebimento já no final do primeiro semestre, os esforços empreendidos superaram o cumprimento da meta inicialmente acordada com o Ministério de Minas e Energia e prevista no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (51.078 ligações) atingindo o número de 60.179 ligações e atendendo cerca de 240 mil pessoas.

No que diz respeito ao Procel, desde a assunção da gestão, a ENBPar é a responsável pelo ajuste e celebração de 14 instrumentos jurídicos, tendo somente no ano de 2024 firmado 6 novos convênios e 2 Termos de Cooperação Técnica. A dedicação da Companhia resultou no lançamento de 2 chamadas públicas e 7 novos projetos, com destaque para projetos como o de sistemas de ar comprimido para a indústria, que visam beneficiar até 170 empresas, e o "Energia Zero", voltado a projetos de retrofit para transformar prédios públicos em edificações com maior eficiência energética, podendo reduzir o seu consumo energético em até 10%.

No aspecto de Governança, avançamos nas iniciativas prioritárias do Grupo ENBPar, fechando o ano de 2024 com um balanço positivo e com a certeza de que a Companhia trilhará o sucesso em suas estratégias de curto, médio e longo prazos. Amadurecemos e aprimoramos a metodologia e as ferramentas de monitoramento para obter o êxito em todos os projetos.

A ENBPar foi pioneira na celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, visando ao fortalecimento das estruturas e da governança do Grupo, em especial na modelagem de negócios da INB, a reestruturação da Eletronuclear e o aprimoramento institucional da ENBPar.

Encerramos este ciclo com a certeza de que estamos no caminho certo para um futuro ainda mais promissor, sempre visando ao propósito de ser reconhecida como empresa de referência na condução de negócios nucleares e em energia limpa e na gestão dos Programas de Governo.

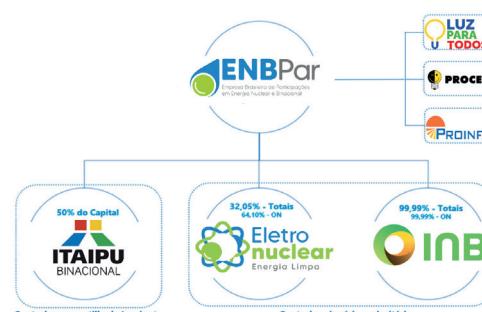
Iniciamos o ano de 2025 renovando o nosso compromisso com o fortalecimento e a integração estratégica das Empresas do Grupo e na busca constante pela sustentabilidade, visando liderar a transição para um futuro com energia limpa, comprometida com a universalização de energia, eficiência energética e as boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança.

Apresentação

O Relatório da Administração é uma ferramenta essencial de transparência, que contempla os principais fatos, atividades e resultados da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar) no exercício de 2024.

O documento inclui as Demonstrações Financeiras e resume os projetos em andamento, alinhados ao Planejamento Estratégico e ao Plano Diretor de Negócios e Gestão vigentes da Companhia. Assim, as informações aqui reunidas não apenas cumprem o papel de prestação de contas, mas também servem como um guia das ações em curso, beneficiando tanto a sociedade quanto o acionista único da empresa, a União.

O Papel da ENBPar



A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar) foi criada por meio do Decreto nº 10.791, de 10 de setembro de 2021, no âmbito do processo de desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, para manter sob seu controle, empresas, instalações e participações detidas ou gerenciadas pela Eletrobras, especificamente a Eletronuclear S.A. (Eletronuclear) e Itaipu Binacional (art. 3º, Inciso I).

A constituição da companhia ocorreu em 4 de janeiro de 2022, e seu efetivo funcionamento teve início em 17 de junho de 2022, contado a partir da conclusão do processo de desestatização da Eletrobras. Desde então, a Companhia é responsável por:

- Manter sob o controle da União a operação das Usinas Nucleares da Eletronuclear S.A. (Eletronuclear);
- Manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu Binacional;
- Gerir os contratos de financiamento que utilizem recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), celebrados até 17 de novembro de 2016;
- Administrar os bens da União sob a administração (BUSA), conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.383, de 26 de dezembro de 1974;
- Administrar a conta corrente denominada Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), de que trata a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e
- Gerir os contratos de comercialização da energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

A ENBPar assumiu o controle acionário da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) em outubro de 2022, por meio do aumento do capital social da ENBPar com as ações detidas pela União, conforme autorizado pelo Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022.

Ainda, a ENBPar tem a responsabilidade pela gestão do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos - (LPT).

Estrutura Organizacional

Gestão de Pessoas

A ocupação dos cargos/funções comissionados de livre provimento na ENBPar seguem as normas definidas no Plano de Funções da empresa. Os nomes dos indicados são submetidos à Comissão Interna de Avaliação de Pessoas, que considera os requisitos de qualificação, formação e tempo de serviço dos profissionais indicados e, ainda, as atribuições dos cargos/funções a serem preenchidos.

O atual quadro funcional da ENBPar é temporário, composto por 124 cargos/funções de livre provimento, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas normas infraconstitucionais, afetas ao tema.

Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR

Em 2024 foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e implementado pela Alta Administração o 2º Programa de PLR da ENBPar, que teve como objetivo incentivar a maior eficiência e a qualidade na obtenção de melhorias, com o aumento da produtividade e valorização dos esforços extraordinários dos profissionais.

Desenvolvimento de pessoas

Em 2024, a ENBPar investiu mais de R\$ 100 mil em ações de capacitação de seus profissionais.

Além disso, com o fim de incentivar o autodesenvolvimento dos profissionais foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas com finalidade de aprimoramento técnico, em especial em relação às novas tecnologias, bem como estimular a participação em cursos de capacitação promovidos gratuitamente por escolas de governo.

Tecnologia e Inovação com Foco em Transformação Digital:

A ENBPar, apesar de seu pouco tempo de existência, implementou, em 2024, ações no âmbito da Tecnologia da Informação e Telecomunicações com o objetivo de dotá-la de infraestrutura adequada ao processamento dos sistemas, aplicativos e ambientes informatizados, mitigando os riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como:

- adoção de criptografia nas comunicações;
- gerenciamento da segurança da informação em nuvem;
- adoção de um sistema integrado de gestão empresarial padronizado, unificado e integrado com suas empresas controladas;
- adoção do Sistema eletrônico de Informações – SEI, padrão governamental para a gestão eletrônica de documentos, em instância única com a sua subsidiária Eletronuclear;
- adoção do sistema ATLAS para a gestão da Governança Corporativa Empresarial; e
- diversas outras ações de TIC que vão ao encontro das metas associadas aos objetivos estratégicos empresariais e ao PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da ENBPar, a exemplo do Projeto de Rollout do Sistema Integrado de Gestão – SAP RISE S/4 HANA e dos 3 sites para atendimento às Chamadas públicas do PROCEL.

Licitações e Contratos

Em 2024, foram conduzidos 10 (dez) processos licitatórios, todos na modalidade Pregão Eletrônico, resultando em 1 (um) revogado, 7 (sete) concluídos e 2 (dois) em andamento a serem concluídos no ano de 2025.

Ademais, 17 (dezessete) contratações diretas por dispensa de licitação (10 dispensas em razão do valor e 7 inexigibilidades) também foram conduzidas, aplicadas em situações de inviabilidade de competição (inexigibilidades de licitação) ou nas hipóteses previstas no nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Quanto aos contratos firmados no exercício de 2024, demonstra-se um resumo dos instrumentos celebrados e os seus respectivos valores, por modalidade, no quadro a seguir:

TOTAL CONTRATADO NO ANO DE 2024			VALOR TOTAL DOS CONTRATOS FORMALIZADOS
MODALIDADE	QTD	QTD. DE CONTRATOS GERADOS	
PREGÃO ELETRÔNICO	9	12	R\$ 7.101.137,97
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR	10	10	R\$ 259.059,49
INEXIGIBILIDADE	5	5	R\$ 2.870.826,03
TOTAL GERAL ANO 2024			R\$ 10.231.023,49

Destaque para a contratação do primeiro Seguro de Responsabilidade Civil, também conhecido como D&O (Directors & Officers), bem como para a prestação de serviços de revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ENBPar.

Registra-se, ainda, que em 2024 houve uma economia total de aproximadamente 33% (trinta e três por cento) nos processos de contratação realizados por meio de licitações na modalidade pregão eletrônico, o que representa uma economia significativa de recursos. Essa economia foi calculada pela diferença entre os valores estimados pelas Unidades Solicitantes e os valores finais contratados, obtidos após os lances e negociações de preços.

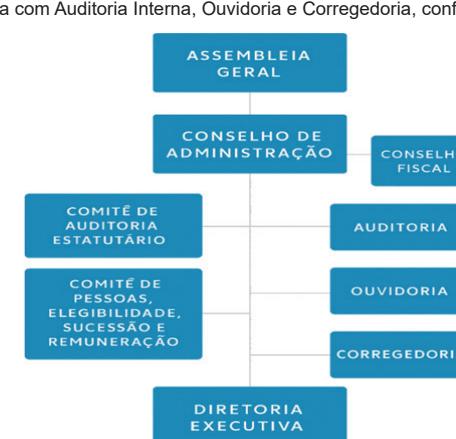
Importante ressaltar que essa economia representou o dobro da alcançada no exercício anterior, evidenciando o comprometimento contínuo da ENBPar com a eficiência na utilização dos recursos públicos e a otimização de processos, refletindo em resultados ainda mais expressivos.

As licitações realizadas ou em andamento, bem como as informações de contratos firmados, estão disponíveis no portal da ENBPar, na página de Acesso à Informação, por meio do link <https://enbpar.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>.

Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da ENBPar é composta pela Assembleia Geral de Acionistas e pelos órgãos estatutários: Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A Companhia ainda conta com Auditoria Interna, Ouvidoria e Corregedoria, conforme o organograma abaixo:





MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Assembleia Geral de Acionistas

É o órgão máximo, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções que julgar convenientes para sua defesa e desenvolvimento. No caso da ENBPar, a União detém 100% das ações e do capital social, sendo a acionista única da Companhia.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pelas decisões estratégicas e colegiadas da ENBPar, devendo exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da Companhia, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros.

É formado por sete membros, todos eleitos em Assembleia Geral, sendo cinco indicados pelo Ministério de Minas e Energia (MME), dos quais dois devem ser independentes, e um indicado pelo Ministério da Fazenda (MF), um indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Os mandatos têm prazo de gestão unificado de dois anos, sendo permitidas no máximo três reconduções consecutivas.

A composição atual do colegiado pode ser acessada no endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/conselho-de-administracao/quem-e-quem/>.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, formado por três membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Ministério de Minas e Energia. O terceiro membro é indicado pelo Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e deve ser servidor com vínculo permanente com a Administração Pública.

Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal têm duração de dois anos, sendo permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

A composição atual do colegiado pode ser acessada no endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/conselho-fiscal/quem-e-quem/>.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Atualmente, a Diretoria Executiva da ENBPar é composta por cinco membros, incluindo o Diretor-Presidente. O prazo de gestão da Diretoria Executiva é unificado e de dois anos, com a possibilidade de, no máximo, três reconduções consecutivas.

A composição atual do colegiado pode ser acessada no endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/diretoria-executiva/quem-e-quem/>.

O Comitê de Auditoria Estatutário

É o órgão de assessoramento do Conselho de Administração, auxiliando-o no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente. É composto por quatro membros externos, com mandato de três anos, não coincidentes, sendo permitida uma reeleição.

A composição atual do colegiado pode ser acessada no endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/comite-de-auditoria-estatutario/quem-e-quem/>.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

É o órgão de assessoramento dos acionistas e do Conselho de Administração nos processos de indicação, avaliação, sucessão e remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e demais membros dos Órgãos Estatutários. É composto por três integrantes, dois do Conselho de Administração e um do Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional.

A composição atual do colegiado pode ser acessada no endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/comite-de-pessoas-elegibilidade-sucessao-e-remuneracao/quem-e-quem/>.

Compromisso com a transparência

Em 2024 foi incluída no site da ENBPar a aba de Governança, destacada na página oficial da ENBPar, que permite o acesso a informações sobre a composição dos colegiados, atas, calendários de reuniões e os regimentos internos de cada um deles, reforçando o compromisso da Companhia com a transparência, a eficiência e as melhores práticas de Governança Corporativa.

Para maiores informações o endereço eletrônico <https://enbpar.gov.br/governanca/> pode ser acessado.

Compromisso com o Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais – Inova

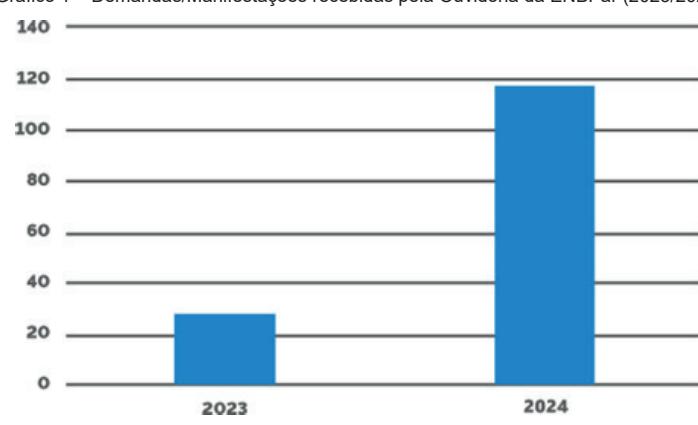
Instituído pelo Decreto nº 12.303, de 9 de dezembro de 2024 e coordenado pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Inova tem como finalidade aprimorar o desenho institucional e a governança, formar capacidades em gestão, coordenação e supervisão de empresas estatais federais e produzir conhecimento sobre o tema, devendo, para tanto, implementar medidas que contribuam para o desenvolvimento nacional sustentável e a redução das desigualdades sociais e regionais a eficiência econômica e a competitividade o aumento da produtividade a soberania nacional o fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação e a prestação de serviços públicos com qualidade e amplo acesso.

A ENBPar celebrou, em 17 de dezembro de 2024, o Acordo de Cooperação Técnica com o MGI e MME, visando a estruturação de um arranjo colaborativo voltado para a promoção da melhoria do desempenho operacional e da eficiência na prestação de serviços das empresas estatais participes, além de se fomentar sinergias entre as atividades das estatais, alinhando-as de forma consistente com os objetivos nacionais de desenvolvimento e com o modelo institucional e de gestão do setor energético brasileiro.

Ouvidoria

Em 2024, a Ouvidoria da ENBPar recebeu e tratou 117 manifestações. Em comparação com 2023, houve um acréscimo de 200% no recebimento de demandas (em 2023 foram 39 manifestações recebidas), o que demandou uma atuação mais intensa da referida estrutura.

Gráfico 1 – Demandas/Manifestações recebidas pela Ouvidoria da ENBPar (2023/2024)



Além das atividades rotineiras da Ouvidoria, a de receber manifestações, encaminhar para as áreas responsáveis pela formulação das respostas, recepcionar estas respostas, verificar as informações constantes das respostas e devolver a melhor resposta possível ao demandante, em 2024, a Ouvidoria da ENBPar ainda participou de eventos externos, realizou reuniões mensais com as ouvidorias da Holding, em prol da sinergia do Grupo ENBPar, promoveu ações para se adequar às diretrizes da Controladoria-Geral da União, participou ativamente de reuniões orgânicas estatutárias da ENBPar e atuou, internamente, para divulgar as funções e finalidades da Ouvidoria.

Corregedoria

A Corregedoria é uma instância que apoia a governança, atuando na prevenção e apuração de irregularidades, sendo, portanto, responsável por administrar, dirigir, monitorar, orientar, organizar e elaborar estratégias em prol de decisões assertivas.

Em 2024, houve a designação de titular da área correcional da ENBPar e a priorização da atuação em seu Eixo Gerencial e de Governança, com vistas estruturar a área de correição.

No Eixo Gerencial sobressaiu a tática de *alinhamento com as áreas de correição das subsidiárias, instâncias de integridade da ENBPar e a realização da Conformidade Normativa da Setorial de Correição*.

A primeira atuação se perfez em interlocuções com a área par das empresas do Grupo ENBPar, responsáveis pelas apurações, tendo sido abordadas questões de competência apuratória e fluxo de denúncias em face de possíveis irregularidades funcionais, envolvendo a Alta Administração das subsidiárias.

Referida interlocução também favoreceu encaminhamentos e respostas sinergéticas no que se refere às denúncias recepcionadas pela Ouvidoria, elementos informativos advindos da Auditoria e que fundamentaram entendimentos, bem como favoreceram a composição de ações de governança e prevenção.

As ações de *Conformidade Normativa* da área, cujo trabalho de elaboração envolveu diversas áreas da ENBPar, contribuíram para a alocação normativa da Unidade de Correição como organicamente constituída em termos de competências e vinculação ao Conselho de Administração da Companhia.

No Eixo de Governança ganha destaque a atuação pela transparência, em que a Corregedoria promoveu a divulgação e transparência de dados acerca das atividades de correição, de modo a propiciar o controle social, com resguardo das informações restritas ou sigilosas.

A iniciativa foi replicada pelas demais instâncias de integridade, como a Ouvidoria, Auditoria Interna e Comissão de Ética.

O resultado da iniciativa pode ser conferida na aba “integridade”, em local de destaque na página oficial da ENBPar: (<https://enbpar.gov.br/integridade/>).

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ENBPar está vinculada diretamente ao Conselho de Administração da ENBPar para auxiliar a empresa a atingir seus objetivos por meio de processos efetivos de gestão de riscos, controle e governança, atuando de forma independente, em caráter avaliativo e consultivo, com o fim de adicionar valor e melhorar as operações da Companhia.

Em 2024, ganha destaque o robusto e complexo trabalho realizado pela Auditoria Interna, *Diagnóstico de Auditoria*, com o propósito de identificar e demonstrar a atual situação dos controles internos e consequente eventuais necessidades de adequação e mitigação dos riscos aderentes.

Referido diagnóstico, que contou com a edição de Matrizes de Riscos, por área e com categoria, tipo, descrição e classificação (alto, médio e baixo) de cada risco identificado, para suportar metodologicamente as lacunas observadas, visou aumentar e proteger o valor empresarial da ENBPar, contribuindo para melhorias operacionais, gerenciais e estratégicas, bem como identificando oportunidades de melhorias para o fortalecimento da governança corporativa da Companhia.

Como resultado, a Auditoria Interna atuará, em 2025, em um Plano de Ação efetivo a curto e médio prazos junto à Diretoria Executiva da ENBPar.

Luz para Todos

Instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, o Programa Luz para Todos é um marco na inclusão energética, ampliando o acesso à eletricidade em áreas rurais e remotas, transformando a vida de milhares de pessoas historicamente desassistidas.

Com o objetivo de concluir a universalização, que tem na região amazônica o maior desafio de levar energia para os cidadãos que ainda carecem de energia, o Governo lançou o Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC e relançou o Programa em 2023, por meio do Decreto nº 11.628, em 4 de agosto de 2023, objetivando atender 408,6 mil ligações até 2028, sendo que 212,6 mil ligações estão na Amazônia Legal.

O investimento previsto é da ordem de R\$ 16 bilhões, que contempla as metas excepcionais previstas em 48,7 mil ligações e objetiva atender demandas dos municípios já declarados universalizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, com novos investimentos estimados em R\$ 2,5 bilhões.

Em junho de 2024, a ENBPar se tornou o Agente Operacionalizador do Programa, tornando-se responsável por sua gestão, em consonância com as metas físicas e financeiras, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia - MME.

O desafio de se tornar o Operacionalizador em meados do ano de 2024 demandou intensa dedicação da ENBPar, especialmente no estado do Amazonas, o que não impossibilitou o cumprimento da meta acordada com o MME e previstas no PAC (fixada em 51.078 ligações), tendo a Companhia alcançado mais de 17% a mais do que foi fixado, atingindo o número de 60.179 ligações e atendendo cerca de 240 mil pessoas, com ênfase nas populações tradicionais localizadas na Amazônia.



Quanto à meta financeira, de acordo com a última atualização baseada nos relatórios da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, foram liberados mais de R\$ 1,6 bilhão, o que corresponde a 101% da meta estabelecida. A tabela abaixo ilustra a distribuição por estado da federação:

UF	Total Ligações Cadastradas (UC's)	Total Realizado CDE (R\$)
AC	464	R\$ 29.710.113,65
AM	3.501	R\$ 26.492.425,00
AP	1.724	R\$ 51.717.462,00
BA	3.910	-
GO	0	R\$ 19.644.323,99
MA	1.557	-
MT	0	-
PA	38.776	R\$ 1.473.611.075,57
PI	5.505	R\$ 66.220.112,00
RO	2.719	R\$ 32.313.630,88
RR	1.686	-
TO	0	-
Total Geral	59.842	R\$ 1.699.709.143,09

A meta física realizada nos anos de 2023 e 2024 alcançou o número de 123,2 ligações, que atenderam cerca de 500 mil pessoas, com investimentos de R\$ 3,1 bilhões.

No ano de 2025 a previsão é de que mais 89,1 mil ligações sejam realizadas, restando para os anos de 2026 e 2028 196,3 mil ligações.



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



As diretrizes do Programa Luz Para Todos estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas: a utilização de fontes de energia limpa e renovável para a geração de energia elétrica; o combate à pobreza energética; a valorização e o respeito à cultura dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; a inclusão social e produtiva de comunidades vulneráveis; e a preservação do bioma Amazônia.

Procel

Instituído pela Portaria Interministerial nº 1.877, em 30 de dezembro de 1985, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) tem como objetivo a promoção de ações de eficiência energética, do uso racional dos recursos naturais, aumentando a competitividade do País e adiando investimentos no setor elétrico com a consequente redução da emissão de gases de efeito estufa.

Gerido pela ENBPar desde junho de 2023, o Programa tem um papel estratégico na redução do desperdício de energia e na adoção de tecnologias mais eficientes, beneficiando consumidores e o meio ambiente, tendo atuação em áreas como equipamentos, edificações, iluminação pública, indústria, comércio, saneamento, educação e marketing.

Na gestão de 2024, 6 convênios e 2 Termos de Cooperação Técnica (TCT) foram formalizados, 2 chamadas públicas foram lançadas e 7 projetos e 4 TCTs do Procel Reluz foram concluídos. A soma desse resultado ao de 2023 perfaz o total de 14 instrumentos jurídicos concluídos desde a assunção da gestão pela ENBPar.

Além disso, em 2024 o Procel alcançou avanços significativos na eficiência energética no Brasil, com destaque para projetos como o de sistemas de ar comprimido para a indústria, que visam beneficiar até 170 empresas, com potencial de redução de consumo em 30% e o "Energia Zero", voltado a projetos de retrofit para transformar prédios públicos, com medidas de eficiência energética e geração fotovoltaica, reduzindo o consumo energético em até 10%, reforçando as ações voltadas à transição energética e à descarbonização, alinhadas aos objetivos de sustentabilidade do governo.

Selo Procel

O principal produto do programa é o Selo Procel de Economia de Energia (Selo Procel), concedido de forma voluntária aos equipamentos mais eficientes no consumo de energia elétrica e amigáveis ao meio ambiente, comercializados no país.

O Selo Procel vem estimulando a fabricação de equipamentos cada vez mais eficientes e estabelecendo índices de consumo e desempenho para 43 categorias de produtos, incluindo eletrodomésticos diversos, lâmpadas, reatores, luminárias, motobombas, motores elétricos e sistemas de aquecimento solares e fotovoltaicos.

No ano de 2024 foram concedidos 1.594 Selos e 4 Selos de edificações, nas 43 categorias de equipamentos do Selo Procel.

No âmbito desse subprograma se destaca o projeto Smart Selo Procel, sistema em desenvolvimento, que tem como objetivo dar suporte ao processo de certificação de eficiência energética, simplificando o processo de concessão, trazendo mais controle, transparência, auditabilidade e segurança, o que garantirá sua autenticidade e confiabilidade para a equipe do Selo Procel, fornecedores de equipamentos, laboratórios de ensaio, certificadoras e o consumidor final.

Em termos de resultados esperados, o Smart Selo Procel visa o estabelecimento de aplicações e funcionalidades numa plataforma computacional criada e disponibilizada na internet com a tecnologia Blockchain, de forma a auxiliar no reposicionamento tecnológico e na otimização do processo de concessão do Selo Procel no segmento de equipamentos e edificações.

Após o período de testes, iniciado no segundo semestre de 2024, o projeto tem previsão de conclusão até junho de 2025, importando em uma mudança de paradigma, tornando o Selo Procel mais seguro, mais informativo e mais confiável.

Procel Reluz

O Procel Reluz é o principal programa de eficiência energética no âmbito da iluminação pública do País, com mais de 3,5 milhões de pontos de iluminação pública eficientizados em mais de 1.500 municípios brasileiros, desde sua instituição.

Dentre os principais benefícios ao ambiente urbano do Procel Reluz destacam-se: a economia de energia, a redução de gastos públicos, a sustentabilidade e, principalmente, a qualidade de vida para a população, com uma melhoria na segurança pública e mais horas de lazer à noite nas ruas e praças.

Desde a promulgação da Lei nº 13.280/2016, o Procel Reluz está focalizado na promoção da iluminação pública LED, mais eficiente e durável, sendo que, atualmente, por ocasião da 3ª Chamada Pública, possui mais de 125 TCTs em vigor e um investimento total de R\$ 120,6 milhões, dos quais R\$ 110,8 milhões são do Procel e R\$ 9,8 milhões das prefeituras.

Com a eficiência nos processos licitatórios e a utilização do saldo remanescente de cada Projeto, foram aprovados 22,4 mil pontos adicionais, totalizando 104,8 mil luminárias a serem modernizadas na 3ª Chamada Pública Procel Reluz.

Com o propósito de facilitar o acesso didático à informação, foi lançado em 2024 o Guia para Prefeituras Convocadas por Edital de Chamada pública, com o objetivo de orientar prefeitas e prefeitos de todo o Brasil a acessar o programa.

Chamada Pública de Otimização de Sistemas de Ar Comprimido em Indústrias para micro, pequenas, médias e grandes Indústrias - CP SACI.

A CP SACI, lançada por meio de "Webinar" nos canais do YouTube do Ministério de Minas e Energia (MME) e da ENBPar, em setembro 2024, tem por objetivo a redução direta no consumo energético na indústria, com foco principal em sistemas de ar comprimido, intitulado "Programa de Eficiência Energética em Sistemas de Ar Comprimido nas médias e grandes indústrias e de instalações industriais de micro e pequenas empresas".

A chamada pública selecionará até 170 indústrias dos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, para otimizarem seus sistemas de Ar Comprimido com aplicação de medidas de eficiência energética, chegando o projeto a totalizar de R\$ 6,5 milhões.

Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos (CP Energia Zero)

Também lançada em 2024, a chamada pública irá selecionar propostas de projetos de retrofit para conversão de prédios públicos em "Energia Zero", mais especificamente com a execução de medidas de eficiência energética e a implantação de sistema de geração distribuída renovável local, resultando em um balanço energético anual próximo de zero.

São elegíveis todos os entes públicos das esferas governamentais do país (federal, estadual, distrital e municipal) que sejam proprietários de edificações públicas ou tenham bens públicos (edificações) afetados às suas finalidades institucionais.

5º Plano de Aplicação de Recursos do Procel (5º PAR PROCEL)

O 5º PAR foi aprovado pelos membros do CGEE em Reunião do Comitê, nos dias 26 de setembro e 01 de outubro de 2024, tendo o orçamento total, de mais de R\$ 446,1 milhão, sido publicado no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2024.

Foram aprovados projetos estratégicos relacionados à eficiência energética em setores como Indústria, Educação, Edificações, Iluminação Pública, Saneamento, além do Selo Procel, que somam mais de R\$ 300 milhões.

Além disso, os recursos aprovados se destinam, entre outros, ao apoio aos consumidores e ao sistema elétrico afetados pelos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Para o 1º semestre de ano de 2025 está prevista a realização da 4ª Chamada do Procel Reluz, com recursos que totalizam R\$ 100 milhões, a serem disponibilizados para as 5 regiões do Brasil.

Estima-se que mais de 100 TCTs serão celebrados com as prefeituras de todo o Brasil, tendo a ENBPar a missão de fomentar uma maior participação das Regiões Norte e Centro Oeste.

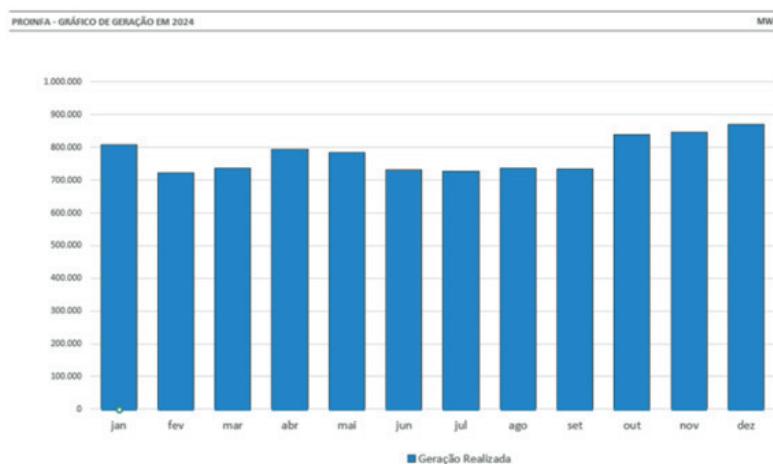
PROINFA

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), instituído pela Lei nº 10.438/2002, representa um marco estratégico para a diversificação da matriz energética brasileira, responsável por incorporar ao Sistema Interligado Nacional (SIN) uma capacidade instalada de 2.975,10 MW (60 Pequenas Centrais Hidrelétricas, 52 usinas eólicas e 19 usinas térmicas a biomassa).

Desde o início da operação do primeiro empreendimento até dezembro de 2024, foram adicionados, aproximadamente, 156 milhões de MWh ao SIN, o que evidencia o impacto positivo do programa na evolução e diversificação da matriz energética brasileira, com destaque para o expressivo desenvolvimento das usinas eólicas, conforme demonstrado nos dados disponibilizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fontes	2006	2011	2025
Hidrelétrica	75,49 (78,82%)	83,00 (72,43%)	109,96 (52,34%)
Térmica Fóssil	12,50 (13,05%)	17,68 (15,44%)	29,55 (14,07%)
Térmica Biomassa	5,56 (5,81%)	10,39 (9,07%)	17,66 (8,41%)
Solar	0,00 (0,00%)	0,00 (0,00%)	17,68 (8,42%)
Eólica	0,22 (0,23%)	1,51 (1,32%)	133,23 (15,82%)
Nuclear	1,99 (2,08%)	1,99 (1,74%)	1,99 (0,95%)
Total	95,77 (GW)	114,59 (GW)	210,07 (GW)

Só em 2024 a contribuição para a segurança energética nacional alcançou o patamar de quase 900.000 MWh só no mês de dezembro. O gráfico abaixo demonstra a geração mensal das usinas do PROINFA:



Sob a ótica financeira, destacamos que o Plano Anual do PROINFA para o exercício de 2024 (PAP-2024) foi homologado pela ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.291, de 28 de novembro de 2023, que estabeleceu as quotas de energia e de custeio do Programa.

Para o ano de 2024, o volume de energia que foi rateado é de 11.202.147 MWh, representando um investimento de R\$ 5,02 bilhões.

RGR

Criada em 1957 pelo Decreto nº 41.019, a Reserva Global de Reversão (RGR) foi instituída como um fundo destinado a cobrir os custos da União com indenizações decorrentes da reversão de concessões no setor de energia elétrica.

Com a evolução do sistema elétrico brasileiro, a RGR expandiu seu papel, financiando projetos estratégicos nas áreas de geração, transmissão, distribuição, eficiência energética, iluminação pública e universalização do acesso à eletricidade, distribuindo ao menos metade dos recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, fomentando o desenvolvimento dessas localidades.

Na gestão ENBPar há 13 contratos ativos com recursos assegurados até a conclusão dos respectivos projetos, sendo possível acessar os extratos que são divulgados mensalmente através do site: <https://enbpar.gov.br/areas-de-atuacao/programas-setoriais/rgr/>, reforçando o compromisso com a transparência do programa.

Em 2024, a ENBPar recebeu um montante aproximado de R\$ 110 milhões, sendo que, deste total, cerca de 4% (equivalente a aproximadamente R\$ 4,5 milhões) foram provenientes da taxa de administração, constituindo uma importante fonte de recursos para a empresa e contribuindo significativamente para o sucesso da gestão do programa.

A RGR tem sido fundamental para viabilizar iniciativas como o Luz para Todos, um dos maiores programas de eletrificação rural do mundo, que levou energia a milhões de brasileiros, impulsionando a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico, além de subsidiar o Procel Reluz, subprograma voltado para a eficiência energética na iluminação pública e na sinalização semafórica.

Outro impacto relevante da RGR foi a sua contribuição para a modicidade tarifária, já que o fundo ajudou a reduzir o custo médio de captação das concessionárias, beneficiando, direta e indiretamente, a tarifa de energia da subclasse baixa renda e os consumidores em geral.

Com sua atuação estratégica e impacto de longo prazo, a RGR segue como um instrumento essencial para o equilíbrio e a expansão do setor elétrico brasileiro, garantindo investimentos sustentáveis e ampliando a acessibilidade à energia elétrica para milhões de brasileiros.

BUSA

O Conjunto de Bens da União Sob Administração (BUSA) é composto por 2.016 bens, dos quais 1.935 são bens servíveis, utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. Esses bens foram transferidos sem ônus para a administração das concessionárias, permissionárias ou autorizadas do setor elétrico.

O ano de 2024 foi marcado por um trabalho intensivo e estruturado na gestão desses bens, com a implementação de ações que resultaram em ganhos significativos.

A principal iniciativa foi o saneamento da base de dados, com o levantamento detalhado do status de cada bem, trabalho que permitiu uma maior transparência e eficiência na administração do patrimônio da União.

Além disso, destacam-se os seguintes resultados:

- Imóveis legalizados: Foram legalizados 4 (quatro) imóveis em nome da União Federal, originalmente encampados nas décadas de 1970 e 1980, mas que ainda constavam em nome de seus antigos proprietários;
- Conclusão dos estudos ambientais: Foram finalizados os estudos ambientais relacionados ao Bem da União, especificamente a desativada Mini Central Hidrelétrica de Quebra Dentes, localizada no Rio Grande do Sul; e,
- Processo de devolução de bens inservíveis: Como parte da política de alinhamento com as diretrizes do Governo Federal, foram iniciadas tratativas para a devolução de imóveis inservíveis ao setor elétrico. Esta ação visa promover a utilização mais eficiente e adequada do patrimônio da União, aderindo ao Programa de Democratização dos Imóveis da União.

Os avanços alcançados em 2024 representam um passo importante na modernização da gestão patrimonial dos imóveis utilizados no setor de energia elétrica, reiterando o compromisso com a transparência, sustentabilidade e responsabilidade social com o patrimônio da União.

Direcionamento Estratégico

A ENBPar reafirmou em seu Planejamento Estratégico (PE) ciclo 2025-2029 e Plano Diretor de Negócio e Gestão (PDNG 2025) que o seu posicionamento se baseia na atuação pelo fortalecimento e integração estratégica das Empresas do Grupo e na busca constante pela sustentabilidade, visando liderar a transição para um futuro com energia limpa, comprometida com a universalização de energia, eficiência energética e as boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança.

Sua Identidade Empresarial contempla:



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Missão:

Exercer o papel de Holding Estratégica de suas participações e gerir os Programas de Governo sob sua responsabilidade.

Propósito:

Ser reconhecida como empresa de referência na condução de negócios nucleares e em energia limpa, na gestão dos Programas de Governo, comprometida com boas práticas ambientais, sociais e de governança.

Valores:

Pessoas: Valorizamos a dedicação e o desenvolvimento profissional dos nossos colaboradores

Integridade: Atuamos com transparência e ética

Segurança: Consideramos a segurança como aspecto primordial em nossa atuação

Inovação: Buscamos a inovação todos os dias

Excelência: Buscamos o permanente aperfeiçoamento de processos e incentivamos a superação contínua do desempenho dos colaboradores.

Além disso, o Plano Diretor de Negócios e Gestão (2025) estabeleceu as seguintes diretrizes estratégicas, visando resultados positivos, sustentabilidade e a excelência do Grupo ENBPar a curto, médio e longo prazo:

Diretrizes Estratégicas:

Holding Estratégica: Fortalecimento do papel de empresa controladora, atuando de forma ativa na coordenação de suas operações, gerando sinergia, otimizando decisões estratégicas e buscando maximizar o valor a longo prazo.

Sustentabilidade Econômico-Financeira: Atuação em prol da viabilidade financeira de curto, médio e longo prazo, gerando receitas suficientes para cobrir despesas operacionais e os investimentos.

Eficiência Operacional: Atuação para maximizar resultados utilizando o mínimo de recursos, otimizando processos, reduzindo desperdícios e melhorando a produtividade sem comprometer a qualidade.

Programas de Governo: Gestão dos Programas de Governo voltados à universalização do acesso à energia elétrica e à promoção da eficiência energética.

Além disso, para 2025 foram priorizados os seguintes projetos para a ENBPar:

1 - Fortalecer o papel de Holding impulsionando a posição e integração estratégica e operacional das subsidiárias;

2 - Estruturar a Companhia alinhado às necessidades estratégicas e operacionais da Holding;

3 - Estabelecer metas de resultados para a Companhia e suas subsidiárias/participadas

4 - Gerir com eficiência os Programas de Governo

5 - Desenvolver iniciativas que ampliem a participação da ENBPar no setor energético

Para as subsidiárias foram priorizados os projetos:

Eletrouclear

1 - Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;

2 - Implementar o Programa de Extensão de Vida Útil de Angra 1 (LTO);

3 - Viabilizar a retomada de Angra 3;

4 - Implementar o Programa de Gestão de Envelhecimento de Angra 2 (PGE); e

5 - Fortalecer a Segurança da Operação, dos Sistemas e Equipamentos das Usinas Angra 1 e Angra 2.

INB

1 - Atingir autossuficiência em produção de urânio para Angra 1 e 2;

2 - Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia;

3 - Definir modelos de parcerias;

4 - Obter o Licenciamento Ambiental da Mina de Santa Quitéria e definir o modelo de negócio; e

5 - Descomissionar as Unidades desativadas.

O sucesso desses projetos fortalecerá a posição da ENBPar no exercício do seu papel estratégico na matriz energética brasileira e reforçará seu compromisso com a sociedade brasileira.

A Eletronuclear

A Eletronuclear S.A. é uma geradora de energia elétrica por fonte nuclear, que fornece diretamente ao Sistema Interligado Nacional (SIN), atendendo a toda a população brasileira.

Responsável pela operação das Usinas de Angra 1 e 2, em 2024, a Eletronuclear alcançou uma disponibilidade média de geração de 82,63% e produziu 14.486.890,4 MWh de energia líquida a partir de fonte nuclear, dados que foram registrados pelo Sistema de Medição para Faturamento (SMF) e homologados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A Usina de Angra 2 obteve recorde de geração em julho (1.015.070 MWh) e agosto (1.016.585,63 MWh), melhores resultados dos últimos 5 anos, tendo alcançado 99,4% de disponibilidade operacional, o segundo melhor índice desde sua inauguração.

Outro grande marco do ano de 2024 foi a obtenção da Autorização de Operação de Longo Prazo (AOLP - LTO) para a Usina de Angra 1, estendendo sua licença de operação por mais 20 anos, até 2044.

Para mais informações sobre o desempenho da Eletronuclear em 2024 acesse: <https://www.eletronuclear.gov.br/>.

A INB

A INB é responsável, dentre outros, pela produção de elementos combustíveis e outros materiais de interesse da indústria nuclear.

No ano de 2024, a Companhia registrou o processamento químico das pilhas de minério, proporcionando uma produção anual de concentrado de urânio de 99,4 t em U3O8.

Ainda no mesmo ano, produziu 9.760 kg de UF6, enriquecidos entre 1,9% e 4,5% de U235, registrando assim a maior produção desde a sua entrada em operação, além de realizar a Modernização das Cascatas 2 e 3 do Módulo 1 e a Conclusão do Estudo de Viabilidade para a modernização das Cascatas de ultracentrífugas do Módulo 1.

Já no que diz respeito ao Projeto Santa Quitéria no estado do Ceará, destaca-se que houve o aceite do Estudo de Impacto Ambiental pelo IBAMA, importante avanço em direção à conclusão do projeto que será o responsável pela produção anual de mais de 1.000.000 toneladas de fertilizantes fosfatados, 220.000 toneladas de fosfato bicálcico e 2.300 toneladas de concentrado de urânio.

Ainda no mesmo ano, após a análise técnica do IBAMA e decisão final, foi deferida a solicitação da Licença de Operação (LO) para Unidade em Descomissionamento de Caldas, um importante passo no processo de descomissionamento da unidade, permitindo que futuras ações assegurem que a área possa ser disponibilizada para novos usos pela sociedade.

Para mais informações sobre o desempenho da INB em 2024 acesse: <https://www.inb.gov.br/>.

A ITAIPU

Em 2024, a ITAIPU comemorou 50 anos de fundação, 40 anos de produção ininterrupta de energia e alcançou a marca de 3 bilhões de MWh, consolidando-se como a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta, entrando para o Livro dos Recordes (Guinness World Records). Também, nesse ano, a ITAIPU obteve outros reconhecimentos e premiações, especialmente, em inovação, tecnologia, sustentabilidade, meio ambiente e turismo.

A produção da Usina Hidrelétrica de ITAIPU atingiu 67.089 GWh em 2024, correspondente a 7.638 MW médios, sendo responsável pelo atendimento de 6,7% da demanda de energia do mercado brasileiro e de 77,9% da demanda do mercado paraguaio. Particularmente, no Sistema Elétrico Brasileiro, onde as fontes renováveis intermitentes e não despacháveis já atingiram forte participação, a ITAIPU contribuiu fornecendo flexibilidade operativa e capacidade de atendimento de ponta diariamente.

A ITAIPU é signatária do Pacto Global, mantendo o compromisso de atuar em alinhamento com um conjunto de princípios internacionais relativos à defesa dos direitos humanos, condições de trabalho, meio ambiente e práticas anticorrupção. Além de promover ações que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propiciando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por meio do programa Itaipu Mais que Energia, em parceria com a Caixa Econômica Federal, e o fortalecimento das ações socioambientais na área de atuação prioritária da Entidade, que foi expandida para os 399 municípios do Paraná e 35 do Mato Grosso do Sul, foram desenvolvidas diversas atividades relacionadas à conservação de água e solo, saneamento ambiental, gestão de resíduos, conservação da biodiversidade, agricultura familiar e pesca artesanal, comunidades indígenas e comunidades mais vulneráveis, saúde, promoção socioeducacional, cultura, turismo, projetos de P&D+I e fomento a energias renováveis.

Para mais informações sobre o desempenho da ITAIPU em 2024 acesse: <https://www.itaipu.gov.br/>.

Prisma Econômico

Com três anos de existência e grandes eventos que geraram experiências de uma empresa de grande complexidade, a ENBPar demonstra, em números, seu crescimento e conquistas, como ter assumido a gestão da Luz para Todos, último passo para a transferência total das obrigações com as quais a União criou a ENBPar.

Na visão econômica, dentre as conquistas deste exercício, destaca-se o Lucro Líquido do Grupo que alcançou, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 308 milhões (2023 – R\$ 414 milhões- Reapresentado).

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO

	31/12/2024	31/12/2023
	Reapresentado	
Receita operacional líquida	4.338.805	4.047.199
Custos operacionais	(2.236.608)	(2.239.548)
Receitas / (Despesas) operacionais	(1.115.855)	(1.353.916)
Resultado da equivalência patrimonial/Combinação de negócio	156.848	157.481
Resultado Financeiro	(367.153)	370.132
Imposto de renda e contribuição social	(97.692)	(97.692)
LUCRO DO EXERCÍCIO	678.345	671.798
Atribuível a ENBPar	308.149	414.613
Atribuível as participações dos não controladores	370.196	257.185

O resultado de 2023 foi afetado por dois eventos não recorrentes, referentes ao desconto obtido na liquidação da dívida de aquisição de Itaipu junto à Eletrobras e pelos resultados das aplicações financeiras.

Por outro lado, diferentemente do apresentado no exercício anterior, o resultado do exercício de 2024 não foi impactado por eventos não recorrentes relevantes.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta consolidada em 2024 foi de R\$ 4,9 bilhões (2023 - R\$ 4,6 bilhões), composta principalmente pelo suprimento de energia elétrica da Eletronuclear, a qual representa 97% desse montante.

A ENBPar, individualmente, apresentou receita bruta, em 2024, de R\$ 112,7 milhões (2023 - R\$ 84,4 milhões) composta, substancialmente, pelo resarcimento de encargos, administração e supervisão pela comercialização de energia de Itaipu e seu respectivo ajuste do dólar, previsto no anexo C do Tratado de Itaipu.

RECEITAS OPERACIONAIS CONSOLIDADAS

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com suprimento de energia elétrica	4.816.685	4.479.976
Receita com ressar. encargos de admin. e supervisão	114.580	85.281
Receita com venda de produtos e serviços	12.197	40.398
Impostos sobre a receita e encargos setoriais	(604.657)	(558.456)
TOTAL	4.338.805	4.047.199

Custos e despesas operacionais

	31/12/2024	31/12/2023	
	ENBPar	Eletronuclear	INB
Custo do produto vendido	-	-	661.550
Encargos de uso da rede elétrica	-	240.364	-
Combustível para produção de energia	-	821.709	-
Pessoal	35.417	1.041.892	294.559
Materiais	208	78.970	34.547
Serviços	4.740	434.184	59.477
Depreciação / Amortização	1.748	226.265	16.740
Provisões e Indenizações operacionais e judiciais	-	42.939	53.628
Outros custos e despesas	2.321	264.312	10.678
TOTAL	44.434	3.150.635	1.131.179

Os custos e despesas operacionais de 2023 representaram, aproximadamente, 77% (2023 - 89%) da Receita Operacional Líquida.

Esse fato, diminui, significativamente, o poder de investimento das empresas, ponto relevante e que é sempre acompanhado e abordado nas reuniões da Alta Administração da ENBPar. Apesar da aparente melhora em relação ao exercício anterior, fruto do significativo trabalho desenvolvido na Eletronuclear para redução do PMSO, ainda há um grande desafio para tr



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2024	31/12/2023	Reapresentado*	31/12/2024	31/12/2023	Reapresentado*
CIRCULANTE							
Caixa e equivalente de caixa	4	5.495.534	5.550.952	2.361.031	6.112.769	6.093.887	3.162.546
Títulos e valores mobiliários	5	-	-	-	966.200	710.309	2.754.126
Clientes	6	2.386.378	2.704.690	3.148.034	2.804.136	3.146.282	3.626.530
Tributos a compensar	7	222.863	161.153	171.371	371.328	353.821	340.766
Estoque	9	-	-	-	1.998.707	1.772.069	886.415
Almoxarifado		-	-	-	345.294	304.322	286.361
Empréstimos e financiamentos	16	159.938	119.994	-	144.885	119.994	-
Imposto de renda e contribuição social	8.1	42.263	38.239	13.530	701.533	508.308	101.478
Outros	10	1.102.698	1.793.975	685.546	1.182.703	1.898.685	798.763
		9.409.674	10.369.003	6.379.512	14.627.555	14.907.677	11.956.985
NÃO CIRCULANTE							
Realizado a longo prazo							
Fundo para descomissionamento	11	-	-	-	2.814.458	3.274.612	2.561.274
Clientes	6	58.012	174.037	290.061	61.167	174.037	290.061
Tributos a compensar	7	-	-	-	32.533	42.345	27.542
Depósitos vinculados a contingências	19.1	-	-	-	87.499	82.866	90.068
Estoque	9	-	-	-	1.289.551	1.335.971	1.892.886
Empréstimos e financiamentos	16	1.478.126	1.149.440	-	1.073.168	1.149.440	-
Impostos diferidos	8.1	283.929	156.959	-	339.962	480.514	222.279
Outros	10	510.438	1.124.585	1.792.641	518.370	1.132.351	1.799.580
		2.330.505	2.605.021	2.082.702	6.216.708	7.672.136	6.883.690
Investimento	12	6.068.554	6.021.978	6.327.041	1.376.425	1.300.849	1.320.406
Imobilizado	13	9.404	11.145	9.083	15.260.324	14.663.715	13.771.150
Intangível	14	2.579	-	-	1.146.157	566.771	577.052
		8.411.042	8.638.144	8.418.826	23.999.614	24.203.471	22.552.298
TOTAL DO ATIVO		17.820.716	19.007.147	14.798.338	38.627.169	39.111.148	34.509.283

*A Companhia apresentou um terceiro balanço patrimonial do início do período anterior, considerando a necessidade de retificação de erro em seus respectivos períodos sobre as demonstrações financeiras anteriormente já emitidas. As informações comparativas reapresentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2024	31/12/2023	Reapresentado*	31/12/2024	31/12/2023	Reapresentado*
CIRCULANTE							
Fornecedores	15	3.926.609	4.205.412	3.814.216	4.870.487	5.140.982	4.852.166
Empréstimos e financiamentos	16	144.885	113.535	-	1.096.130	553.846	414.435
Tributos a recolher	17	127.318	99.480	36.496	495.220	456.785	268.956
Folha de pagamento e obrigações estimadas	18	11.439	10.012	1.789	470.975	385.806	275.378
Benefício pós-emprego	21	-	-	-	2.119	951	5.330
Incentivo de desligamento de pessoal	20	-	-	-	31.550	-	1.011
Provisões para litígios e passivos contingentes	19	13	13	-	143.892	110.685	104.515
Arrendamentos		3.403	2.979	2.234	25.585	28.644	27.645
Previdência privada		-	-	-	26.971	25.726	21.469
Encargos setoriais		-	-	-	138.811	91.687	45.420
Conta de comercialização de energia e programas	22	3.913.445	3.815.182	318.760	3.913.445	3.815.182	318.760
Dividendos a pagar		94.692	93.883	25.150	98.248	97.445	25.150
Obrigações com clientes		505.519	446.928	-	515.377	462.827	-
Outros	10	510.715	1.298.817	761.292	547.944	1.503.018	946.990
		9.238.038	10.086.241	4.959.937	12.376.754	12.673.584	7.307.225
NÃO CIRCULANTE							
Empréstimos e financiamentos	16	1.073.168	1.156.064	-	7.389.129	7.508.824	6.718.184
Folha de pagamento e obrigações estimadas	18	518	-	-	518	-	-
Benefício pós-emprego	21	-	-	-	178.963	394.622	356.993
Incentivo de desligamento de pessoal	20	-	-	-	27.420	-	-
Provisões para litígios e passivos contingentes	19	4.209	-	-	249.336	246.332	241.996
Arrendamentos		4.644	6.473	7.333	11.317	35.329	58.773
Previdência privada		-	-	-	170.280	173.524	177.178
Impostos diferidos	8.2	-	-	21.321	-	-	22.639
Obrigação para desmobilização de ativos e resarcimento excedente sobre fundo de descomissionamento	23	-	-	-	2.814.458	2.899.790	2.651.537
Outros	10	39.766	658.600	3.018.382	39.766	673.785	3.033.786
		1.122.305	1.821.137	3.047.036	10.881.187	11.932.206	13.261.086
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		6.323.492	5.111.344	5.111.344	6.323.492	5.111.344	5.111.344
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	1.212.148	1.212.148	-	1.212.148	1.212.148
Reservas		686.168	382.157	80.745	686.168	382.157	80.745
Lucros acumulado		-	90.554	71.236	-	90.554	71.236
Ajustes de avaliação patrimonial		450.713	303.566	315.892	450.713	303.566	315.892
Participação de acionistas não controladores		7.460.373	7.099.769	6.791.365	7.460.373	7.099.769	6.791.365
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		17.820.716	19.007.147	14.798.338	38.627.169	39.111.148	34.509.283

*As informações comparativas reapresentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado*	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado*
Receita operacional bruta		112.732	84.752	4.943.462	4.605.655
(-) Deduções sobre a receita		(10.428)	(7.840)	(604.657)	(558.456)
Receita operacional líquida	25	102.304	76.912	4.338.805	4.047.199
Custos operacionais	26	-	-	(2.236.608)	(2.239.548)
RESULTADO BRUTO		102.304	76.912	2.102.197	1.807.651
Despesas operacionais	27	(44.434)	(40.677)	(1.275.880)	(1.353.916)
Resultado da equivalência patrimonial	28	69.615	(104.031)	156.848	157.481
Outras receitas e despesas líquidas	29	7	-	156.544	(4.645)
		25.188	(144.708)	(962.488)	(1.201.080)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		127.492	(67.796)	1.139.709	606.571
Receitas financeiras		97.968	429.092	517.339	1.127.469
Despesas financeiras		(3.827)	(19.023)	(918.957)	(843.239)
Variações cambiais		20.771	66.698	34.465	85.902
Resultado Financeiro	30	114.912	476.767	(367.153)	370.132
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS		242.404	408.971	772.556	976.703
Imposto de renda e contribuição social	8.4	72.204	11.543	(97.692)	(296.094)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO		314.608	420.514	674.864	680.609
Participações no Resultado	18	(6.459)	(5.901)	3.481	(8.811)
LUCRO DO EXERCÍCIO		308.149	414.613	678.345	671.798
Atribuível a:					
Acionistas controladores				308.149	414.613
Participação dos não controladores				370.132	257.185
				678.345	671.798
Lucro básico e diluído por ação em (R\$)	32	0,077037	0,103653		

*As informações comparativas reapresentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES		Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado*	31/12/2024	31/12/2023 Reapresentado*
LUCRO DO EXERCÍCIO		308.149	414.613	678.345	671.798
Outros componentes do resultado abrangente					
Itens que não serão reclassificados para o resultado					
Reserva de reavaliação, líquida dos impostos		98	174	98	174
Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos		79.501	6.320	212.571	5.117
		79.599	6.494	212.669	5.291
Itens a serem posteriormente reclassificados para resultado					
Variação cambial de investida		67.548	(18.820)	67.548	(18.820)
		67.548	(18.820)	67.548	(18.820)
		147.147	(12.326)	280.217	(13.529)
Total do resultado abrangente do exercício		455.296	402.287	958.562	658.269

Atribuível a:

Acionistas controladores	455.296	402.287
Participação dos não controladores	503.266	255.982
	958.562	658.269

*As informações comparativas reapresentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO	Capital social	AFAC	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas			Lucros acumulados	Total controladora	Participação não controladores	Total consolidado
				Legal	Lucro	Capital				
Em 01 de janeiro de 2023, como anteriormente apresentado	5.111.344	1.212.148	315.892	5.295	-	75.450	-	6.720.129	6.998.564	13.718.693
Impacto da retificação de erros	-	-	-	-	-	-	71.236	71.236	151.043	222.279
Reapresentado em 1 de janeiro de 2023	5.111.344	1.212.148	315.892	5.295	-	75.450	71.236	6.791.365	7.149.607	13.940.972
Impacto da retificação de erros	-	-	-	-	-	-	19.318	19.318	40.962	60.280
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	395.295	395.295	216.223	611.518
Outros resultados abrangentes										
Variação cambial de investidas	-	-	(18.820)	-	-	-	-	(18.820)	-	(18.820)
Reserva de reavaliação, líquida dos impostos	-	-	174	-	-	-	-	174	-	174
Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos	-	-	6.320	-	-	-	-	6.320	(1.203)	5.117
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	(12.326)	-	-	-	414.613	402.287	255.982	658.269
Destinação aprovada em Assembleia Geral Ordinária:										
Reserva legal	-	-	-	19.765	-	-	(19.765)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(93.883)	(93.883)	-	(93.883)
Transferência entre reservas	-	-	-	-	357.097	(75.450)	(281.647)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023	5.111.344	1.212.148	303.566	25.060	357.097	-	90.554	7.099.769	7.405.589	14.505.358

*As informações comparativas reapresentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO	Capital social	AFAC	Ajustes de avaliação patrimonial	Reservas			Lucros acumulados	Total controladora	Participação não controladores	Total consolidado
				Legal	Lucro	Estatutária				
Em 31 de dezembro de 2023	5.111.344	1.212.148	303.566	25.060	357.097	-	90.554	7.099.769	7.405.589	14.505.358
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	308.149	308.149	370.196	678.345
Integralização AFAC	1.212.148	(1.212.148)	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Outros resultados abrangentes</i>										
Variação cambial de investidas	-	-	67.548	-	-	-	-	67.548	-	67.548
Reserva de reavaliação, líquida dos impostos	-	-	98	-	-	-	-	98	-	98
Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos	-	-	79.501	-	-	-	-	79.501	133.070	212.571
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	147.147	-	-	-	308.149	455.296	503.266	958.562
<i>Destinação proposta à Assembleia Geral Ordinária:</i>										
Reserva legal	-	-	-	19.935	-	-	(19.935)	-	-	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	(94.692)	(94.692)	-	(94.692)
Transferência entre reservas	-	-	-	-	-	284.076	(284.076)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024	6.323.492	-	450.713	44.995	357.097	284.076	-	7.460.373	7.908.855	15.369.228

*As informações comparativas reprezentadas foram identificadas com o título "Reapresentado", destacando que não correspondem exatamente às divulgadas nas demonstrações financeiras do ano anterior. Para mais detalhes, consultar a nota explicativa 2.4.23.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	Controladora		Consolidado		DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	242.404	408.971	772.556	976.703	RECEITAS	112.739	84.752	5.445.554	5.574.123
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas operações:					Suprimento de energia elétrica	-	-	4.816.685	4.479.976
Depreciação e amortização	1.748	2.805	244.752	471.766	Ressarcimento de encargos administração e supervisão	112.732	84.752	114.580	85.281
Variações cambiais não realizadas financeiramente	27	(20.771)	1.031	21.592	Venda de produtos e serviços	-	-	12.197	40.398
Variações monetárias	27	(1.375)	(354.847)	(35.322)	Outras receitas	7	-	502.702	968.172
Encargos de dívida	27	-	-	528.305	PECLD (Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa)	-	-	(610)	296
Equivalência patrimonial	12	(449.152)	(348.976)	(156.848)	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(7.221)	(8.445)	(2.103.070)	(2.516.746)
Lucro não realizado	12	379.537	453.007	379.537	Encargos da rede de transmissão	-	-	(240.364)	(234.939)
Consumo de combustível nuclear	-	-	-	Matérias-primas e insumos consumidos	-	-	386.836	324.846	
Rendimentos sobre fundo descomissionamento	27	-	-	Custos de produtos e serviços vendidos	-	-	(51.209)	(30.044)	
Benefícios pós-emprego - provisão atuarial	20	-	-	Provisões e reversões operacionais/judiciais	-	-	124.717	(22.658)	
Ajuste a valor presente para desmobilização de ativos	27	-	-	Combustível para produção de energia elétrica	-	-	(670.607)	(530.281)	
Reversão provisão para descomissionamento	-	-	-	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(7.221)	(8.445)	(1.652.443)	(2.021.526)	
Provisões ressarcimento excedente sobre fundo descomissionamento	-	-	-	Perda de valores de ativos	-	-	(2.144)		
Multa sobre impostos em atraso	-	-	-	VALOR ADICIONADO BRUTO	105.518	76.307	3.342.484	3.057.377	
Rendimento sobre impostos pagos a maior	-	-	-	Depreciação e amortização	(1.748)	(1.596)	(143.520)	(470.495)	
Outros	1.402	-	334.679	192.565	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO DISTRIBUÍDO PELA EMPRESA	103.770	74.711	3.198.964	2.586.882
	153.793	161.991	2.877.470	2.398.292	Valor adicionado recebido em transferência	187.475	374.579	863.703	1.469.010
(Acréscimos)/decréscimos nos ativos/passivos operacionais				Receitas financeiras	117.860	478.610	706.855	1.311.529	
Clientes	434.337	559.368	552.339	Resultado de equivalência patrimonial	69.615	(104.031)	156.848	157.481	
Estoque	-	-	(942.039)						
Tributos a compensar	(85.057)	(14.491)	62.316						
Outros	(66.237)	(1.411.371)	(359.464)						
Fornecedores	(278.803)	393.565	(335.241)						
Dividendos a receber	21.366	-	21.366						
Conta de comercialização e programas	147.991	4.408.863	145.992						
Impostos e taxas, exceto IRPJ e CSLL	27.517	62.984	131.925						
	201.114	3.998.918	(722.806)	2.520.868					
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	8	(54.513)	(166.737)	(402.709)	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	291.245	449.290	4.062.667	4.055.892
Caixa líquido provenientes nas atividades operacionais	300.394	3.994.172	1.751.955	4.314.475	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	291.245	449.290	4.062.667	4.055.892
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					Colaboradores (Empregados e Administradores)	33.273	28.934	1.290.677	1.286.391
Aquisição de ativo imobilizado e intangível					Remuneração direta	28.714	25.001	919.543	916.345
Dividendos recebidos	10	(4.179)	(4.867)	(2.103.447)	Benefícios	2.073	1.816	305.261	306.574
Rendimento de Capital		(10.951)	(10.951)	(1.448.125)	FGTS	2.486	2.117	65.873	63.472
Aplicação de títulos e valores mobiliários		-	-		Governo (Tributos)	(53.120)	3.917	988.363	1.126.556
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	(15.130)	(15.818)	(1.654.358)	475.329	Federais	73.799	182.159	770.682	877.685
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					Estaduais	-	-	192.619	271.948
Pagamento de encargos financeiros	16	-	(14.654)	(271.712)	Municipais	52	38	20.523	19.173
Empréstimos concedidos a controladas	16	(400.000)	-	(495.569)	Encargos setoriais	-	-	146.448	136.030
Captação de empréstimos e financiamentos	16	-	-		Crédito fiscal diferido	(126.971)	(178.280)	(141.909)	(178.280)
Pagamento de Dividendos	16	(97.470)	(25.150)	(97.470)					
Pagamento de previdência complementar	16	-	-		Agentes financeiros	2.943	1.826	1.105.282	971.147
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	16	-	-		Juros	2.943	1.826	1.074.099	941.132
Contas a pagar aquisição de investimentos	-	-	(918.675)	-	Aluguéis	-	-	31.183	30.015
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-	-	-						
Pagamento de passivo por arrendamento	-	-	-						
Recebimento de rendimento de capital Itaipu	12	158.774	172.530	158.774	Destinação do lucro	308.149	414.6		



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



NOTAS EXPLICATIVAS

(Em Milhares de Reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar (“ENBPar” ou “Companhia” ou “Controladora”) é uma empresa pública, organizada sob a forma de sociedade anônima. A Companhia foi criada a partir do Decreto nº 10.791/2021 e constituída em 04 de janeiro de 2022, com sua sede fixada no Centro Empresarial Parque da Cidade Corporate, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Torre B, Salas 701, 702, 704, 705 e 801, Asa Sul, CEP 70.308-200, Brasília – Distrito Federal.

A Companhia tem como atividades manter sob o controle da União a operação das usinas nucleares e a produção relacionadas à extração de urânia no país, da Eletronuclear S.A. (Eletronuclear) e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) respectivamente, manter a titularidade do capital social e a aquisição dos serviços de eletricidade da Itaipu por órgão ou por entidade da Administração Pública Federal, a fim de atender ao disposto no Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai (Tratado de Itaipu), gerir contratos de financiamento que utilizem os recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), operacionalização e gestão dos instrumentos contratuais do programa Luz para Todos (LPT), administrar os bens da União (BUSA), administrar o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) e gerir contratos de comercialização de energia gerada pelos empreendimentos contratados no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

Desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A (Eletrobras) e seus reflexos na ENBPar

Nos termos da Lei nº 14.182/2021 e da Resolução Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) nº 203/2021, com as alterações da Resolução CPPI nº 221/2021, a desestatização da Eletrobras ocorreu em 17 de junho de 2022, conforme a 181ª Assembleia Geral Extraordinária da Eletrobras. Com isso, a ENBPar adquiriu a participação acionária de Itaipu Binacional (Itaipu) da Eletrobras e assumiu as atividades de agente de comercialização de energia elétrica de Itaipu, passou a ser o acionista controlador da Eletronuclear S.A. (Eletronuclear), por meio de aquisições de ações ordinárias, em junho de 2022, assumiu em junho de 2023 a gestão dos programas governamentais RGR, Proinfa, Procel e BUSA e em junho de 2024 assumiu a operacionalização e gestão dos instrumentos contratuais do programa governamental LPT.

Gestão dos recursos relativos a fundos setoriais e programas governamentais

A ENBPar passou a ser a gestora dos programas governamentais do setor elétrico, abaixo relacionados, que foram transferidos da Eletrobras para a ENBPar. Tais programas descrevemos a seguir:

✓ Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa)

O Proinfa instituído pela Lei nº 10.438/2002, representa um marco estratégico para a diversificação da matriz energética brasileira. Através do aproveitamento de fontes energéticas locais, o programa incorporou ao Sistema Interligado Nacional (SIN) 131 novos empreendimentos, sendo 60 Pequenas Centrais Hidrelétricas (1.159,24 MW), 52 usinas eólicas (1.282,52 MW) e 19 usinas térmicas a biomassa (533,34 MW), totalizando uma capacidade instalada de 2.975,10 MW. Em 1º de junho de 2023, as competências relacionadas à gestão dos contratos do Proinfa foram transferidas para a ENBPar, consolidando o papel estratégico da companhia no setor energético nacional.

Desde o início da operação do primeiro empreendimento viabilizado pelo Proinfa, em 2006, até dezembro de 2024, foram adicionados aproximadamente 156 milhões de MWh ao SIN. Esta significativa contribuição evidencia o impacto positivo do programa na evolução e diversificação da matriz energética brasileira.

✓ Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)

Criado em 1985, o Procel tem como objetivo a promoção de ações de eficiência energética, do uso racional dos recursos naturais, aumentando a competitividade do País e adiando investimentos no setor elétrico com a consequente redução da emissão de gases de efeito estufa. O programa tem atuação em áreas como equipamentos, edificações, iluminação pública, indústria, comércio, saneamento, educação e marketing. Os recursos do Procel têm natureza de fundo e correspondem ao montante de 0,1% da Receita Operacional Líquida (ROL) das distribuidoras de energia elétrica, conforme a Lei n. 9.991, de 24 de julho de 2000.

A governança do programa cabe ao Grupo Coordenador de Conservação de Energia (GCCE) e ao Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE), ambos coordenados pelo Ministério de Minas e Energia (MME). O CGEE tem a finalidade de aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) do Procel, acompanhar a execução das ações do Plano e avaliar as contas e os resultados alcançados por meio da aplicação dos recursos alocados. O GCCE é composto membros que representam órgãos governamentais e entidades do setor elétrico, tendo por objetivo a definição de metas do Procel, a análise das prestações de contas e a elaboração de planos para a aplicação de recursos.

Desde junho de 2023, a Secretaria-Executiva do Programa cabe à ENBPar, empresa pública a qual cabe as funções de prover suporte técnico, analisar projetos, regular atividades, conceder o Selo Procel para equipamentos e edificações, gerir os projetos e rubricas de cada PAR, além de prover o monitoramento e indicadores do programa.

✓ Reserva Global de Reversão (RGR)

Criada originalmente pelo Decreto nº 41.019/1957, e posteriormente regulada pela Lei nº 5.655/1971, e suas alterações, a RGR constitui recursos arrecadados por meio de encargos setoriais pagos pelas concessionárias de serviço público de energia elétrica. Tal arrecadação tem como objetivo prover recursos para a reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Os recursos são depositados em conta corrente que, até o advento da publicação da Lei nº 13.360/2016, eram administrados pela Eletrobras e, posteriormente, à sua publicação, passaram a ser administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A ENBPar assumiu a responsabilidade pela gestão dos contratos de financiamento que utilizam recursos da RGR, celebrados com as concessionárias até 17 de novembro de 2016, devendo fiscalizar o cumprimento das obrigações dos respectivos devedores no âmbito desses contratos de financiamento.

✓ Bens da União sob Administração (BUSA)

O Decreto nº 1.383/1974, alterado pela MP nº 998/2020 convertida na Lei nº 14.120/2021, por meio do novo art. 2º, inciso III, determinou que os bens e instalações encampados e desapropriados, com recursos da conta da RGR, ficariam integrados à mesma conta como patrimônio da União em regime especial de utilização no serviço público de energia elétrica, sob a administração da ENBPar até que sejam: I - alienados; II - transferidos à administração dos concessionários, dos permissionários ou dos autorizados de geração, de transmissão ou de distribuição de energia elétrica; ou III - transferidos à gestão da Secretaria de Coordenação e Governação do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia.

✓ Luz Para Todos (LPT)

De acordo com o Decreto nº 11.628/2023, o programa governamental LPT tem como objetivo propiciar o atendimento de energia elétrica à população do meio rural e à população residente em regiões remotas da Amazônia Legal que não possuem acesso a esse serviço público de distribuição de energia elétrica. Em cumprimento às Portarias nº 556/GM/MME e nº 730/GM/MME, editadas pelo MME, a ENBPar assumiu as funções de Agente Operacionalizador do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) em 17 de junho de 2023, nos termos do Certificado de Transferência assinado entre a ENBPar e a Eletrobras.

2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1 – Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais do Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições contidas na legislação societária brasileira. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas na gestão da Administração da Companhia e suas controladas.

Foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras realizada no dia 10 de abril de 2025.

Está prevista para o dia 29 de abril de 2025 a realização da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, que tratarão, entre outros assuntos, da alteração do Estatuto Social para constituição de reserva estatutária, da aprovação das demonstrações financeiras e da destinação do resultado do exercício de 2024.

2.2 – Base de preparação e mensuração

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das práticas contábeis, as quais são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações. Aquelas transações, divulgações ou saldos que requerem maior nível de julgamento, que possuem maior complexidade e para as quais premissas e estimativas são significativas (Nota explicativa 3).

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados a seus valores justos. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas na data das transações e o valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado utilizando outra técnica de avaliação.

2.3 – Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 – Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionadas a seguir:

2.4.1 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses.

Os saldos considerados como equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e a gestão de caixa da Companhia.

2.4.1.1 – Caixa restrito

O caixa restrito é composto por depósitos bancários e aplicações financeiras mensuradas ao valor justo, sendo os recursos arrecadados pelos respectivos fundos utilizados exclusivamente para atender às suas disposições regulamentares, não estando disponíveis para a operação da Companhia. Estão disponíveis para operações designadas da conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu, Proinfa, Procel e RGR.

2.4.2 – Títulos e valores mobiliários

São referentes às aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo, fundo para descomissionamento e outras atividades de investimento, de curto e longo prazo. São inicialmente mensurados a valor justo e, posteriormente, pelo valor justo por meio do resultado.

2.4.2.1 – Fundo para descomissionamento - Títulos e valores mobiliários

O Fundo de Descomissionamento (FDES) é um ativo financeiro mensurado a valor justo por meio do resultado, registrado no ativo não circulante. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.

2.4.3 – Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no SIN, pela venda de energia elétrica no decurso normal das atividades da Companhia e da Eletronuclear, e pela venda de produtos e serviços pela INB.

As contas a receber de clientes são contabilizadas com base no regime de competência, sendo reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, menos a PECLD. Os valores são baixados da provisão e reconhecidos como perda definitiva quando não há mais expectativa de recuperação dos recursos.

As contas a receber são normalmente liquidadas no seu respectivo vencimento.

2.4.4 – Imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ e CSLL)

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto se estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, se aplicável.

Os encargos de IRPJ corrente e diferido são calculados com base na alíquota de 15%, acrescidos do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede o limite estabelecido em lei. A CSLL diferida é calculada a 9% ambos, considera-se a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável do exercício, quando aplicável.

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível para compensação.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo seu valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los na apuração dos tributos correntes.

2.4.5 – Estoque

O estoque é apresentado pelo custo médio de aquisição ou pelo valor líquido de mercado/realização ou pelo valor de produção e não excede os custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

2.4.5.1 – Estoque de combustível nuclear

Os materiais em estoque de combustível são classificados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo estimado de consumo. Os elementos de combustível nuclear estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado (PCU) e são apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica. O estoque de combustível é composto pelo concentrado de urânio em estoque, os serviços correspondentes e os elementos de combustível nuclear utilizados nas usinas Angra 1 e 2.

2.4.5.2 – Estoque de matéria-prima, produtos em elaboração e produtos acabados

Os materiais em estoque são classificados no ativo circulante, representam a matéria-prima, produtos em elaboração e produtos acabados, que são compostos por urânio natural, enriquecido e em diversos teores; concentrado de urânio; pastilhas; e outros.

2.4.6 – Ativos e passivos financeiros

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo financeiro quando recebe o caixa ou outro ativo financeiro, do poder concedente, em troca da construção ou melhoria, operação e manutenção do ativo do setor público por um período especificado.

2.4.7 – Investimentos

A Companhia avalia seus investimentos pelo método de equivalência patrimonial, quando detém o poder de influenciar nas decisões das suas investidas.

No método de equivalência patrimonial, o reconhecimento é inicialmente realizado pelo custo, sendo posteriormente atualizado mensalmente com base no resultado e nos reflexos do patrimônio líquido da investida, proporcionalmente ao percentual de participação da ENBPar. Quando há o recebimento de dividendos, é registrado um crédito no ativo, especificamente na conta de investimentos.

As empresas controladas são consolidadas a partir do mês em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir, utilizando práticas contábeis consistentes às adotadas pela Controladora. As transações e saldos entre as empresas da Companhia, incluindo o lucro não realizado oriundo dessas transações, são eliminados no processo de consolidação.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem informações da ENBPar, Eletronuclear e INB. A ENBPar possui Itaipu como investimento classificado como controle em conjunto.

2.4.8 – Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuídos à aquisição dos ativos e, no caso de ativos qualificáveis, também inclui os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

Os itens do ativo imobilizado referem-se substancialmente à infraestrutura para geração de energia elétrica, produção industrial e bens corporativos.

A depreciação desses ativos inicia-se quando estão prontos para o uso e em operação. A depreciação reconhecida é mensurada com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear.

A Eletronuclear considera que a vida útil estimada de cada ativo é semelhante às taxas de depreciação determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que são tidas como aceitáveis pelo mercado, limitada a data da licença de operação das usinas.

Na Controladora e na INB a depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada.

Os ativos de Direito de uso são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme os termos do respectivo contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando forem prováveis a flutuação dos benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o CPC 27 - Ativo imobilizado (Nota explicativa 13).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas e despesas, líquidas" na demonstração do resultado.

2.4.9 – Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos respectivos ativos. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

2.4.10 – Valor recuperável dos ativos

A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente se há alguma indicação de que seus ativos não financeiros tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente por uma taxa que reflete uma avaliação atual de mercado e/ou custo de oportunidade da Companhia e de suas controladas, do valor da moeda no tempo e dos riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros foi efetuada.

2.4.11 – Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. Quando os seus termos contratuais são modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício. Quando tal modificação for substancial, o financiamento original é extinto e reconhecido um novo passivo financeiro, com impacto no resultado do período.

2.4.12 – Participação nos lucros e resultados (PLR) e Remuneração Variável Anual (RVA)

A Companhia e suas controladas devem reconhecer o custo esperado dos pagamentos de PLR quando tiverem uma obrigação legal de eventos passados e essa obrigação pode ser estimada de forma confiável. O Programa RVA regula a participação dos diretores executivos nos resultados, conforme legislação vigente e diretrizes da Secretaria Coordenadora das Estatais – (SEST). O pagamento, condicionado ao tempo de serviço e ao cumprimento de metas

2.4.13 – Provisões para litígios e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões para contingências judiciais são reconhecidas quando uma contingência representa provável saída de recursos para liquidação das obrigações e os montantes envolvidos seriam mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com outros processos, complexidade e o posicionamento de tribunais (jurisprudência).

2.4.14 – Benefício pós-emprego

2.4.14.1 – Eletronuclear S.A.

2.4.14.1.1 – Obrigações de aposentadoria

A Eletronuclear patrocina planos de pensão, os quais são geralmente financiados por pagamentos a estes fundos, determinados por cálculos atuariais periódicos. A Eletronuclear possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Eletronuclear faz contribuições fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigações legais nem constitutivas de fazer contribuições, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Eletronuclear tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar, a todos os empregados, os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no Balanço Patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e as perdas atuariais são decorrentes substancialmente de ajustes, nas mudanças das premissas atuariais, nos rendimentos dos ativos do plano e são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no período de ocorrência da alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Eletronuclear efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Eletronuclear não tem qualquer obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que o reembolso em dinheiro ou a redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

2.4.14.1.2 – Outras obrigações pós-emprego

A Eletronuclear oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados, além de seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou à sua invalidez enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes.

2.4.14.1.3 – Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o vínculo empregatício é encerrado antes da data normal de aposentadoria ou sempre que um empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Eletronuclear reconhece os benefícios de rescisão na primeira das seguintes datas:

- (i) Quando a Eletronuclear não mais puder retirar a oferta desses benefícios;
- (ii) Quando a Eletronuclear reconhecer custos de reestruturação que estejam no escopo do CPC 25/IAS 37 e envolvam o pagamento de benefícios de rescisão. No caso de uma oferta efetuada para incentivar a demissão voluntária, os benefícios de rescisão são mensurados com base no número de empregados que, segundo se espera, aceitarão a oferta. Os benefícios que vencerem após 12 meses da data do balanço são possíveis de ajuste a valor presente para fins de registro contábil.

2.4.14.2 – INB

2.4.14.2.1 – Plano de benefícios definido

A INB mantém o Plano de Benefícios Definido (BD), que visa garantir aos participantes uma renda vitalícia pós-emprego em níveis semelhantes à da atividade, mediante a complementação dos benefícios concedidos pela previdência social e o pagamento de pensão aos dependentes.

Os benefícios garantidos pelo programa são os seguintes: auxílio-doença, aposentadorias por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, especial, por tempo de contribuição antecipada, especial antecipada, abono anual e pensão.

As fontes de custeio do plano são as contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e das patrocinadoras. As referidas contribuições formam as provisões necessárias para a garantia do pagamento dos benefícios contratados.

Os recursos arrecadados e os resultados decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A aplicação desses recursos é realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 4.994/2022.

2.4.15 – Arrendamentos

A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamentos mensurados pelo valor presente dos pagamentos dos arrendamentos sem refletir a inflação futura projetada. Os pagamentos são descontados pela taxa incremental sobre empréstimos da Eletronuclear, visto que as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros normalmente não podem ser prontamente determinadas. Na Controladora a taxa aplicada é com base na inflação projetada da época, a qual representava o custo de oportunidade da empresa na ocasião.

Remensurações refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento (com correspondente ajuste no direito de uso relacionado). As remensurações são reconhecidas no passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

Os juros e outras despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil. O direito de uso adquirido por meio de arrendamento financeiro está classificado no ativo não circulante sendo depreciado pelo prazo do arrendamento.

2.4.16 – Previdência privada

Representa a dívida consolidada da INB oriunda da reestruturação do Programa Nuclear Brasileiro. O saldo é atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano.

2.4.17 – Obrigação para desmobilização de ativos (Descomissionamento)

O descomissionamento de usinas nucleares pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

Conforme previsto no pronunciamento IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, equivalente ao CPC 25, é constituída provisão ao longo do tempo de vida útil econômica de usinas termonucleares. O objetivo de tal provisão é alocar ao respectivo período de operação os custos a serem incorridos com sua desativação técnico-operacional, ao término da sua vida útil, estimada em quarenta anos.

Nos termos do CPC 27 e ICPC 12, a Eletronuclear contabilizou no ativo imobilizado, em contrapartida ao passivo não circulante, os valores das estimativas aprovadas. O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital e registrado no imobilizado, em contrapartida à obrigação para desmobilização de ativos. A Eletronuclear revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o respectivo imobilizado.



2.4.18 – Reconhecimento de receita

A norma estabelece um modelo de cinco etapas, sendo elas: (1) identificação do contrato; (2) identificação das obrigações de desempenho separadas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço de transação às obrigações de desempenho separadas; e (5) reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber.

A receita é reconhecida dependendo se determinados critérios são cumpridos:

- (i) Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou
- (ii) Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A receita da Companhia e suas controladas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda e comercialização de energia, prestação de serviços e venda de produtos. A receita proveniente da venda de geração e comercialização de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

2.4.19 – Resultado financeiro

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da conversão pela taxa de câmbio do fim do período são reconhecidos no resultado como despesa ou receita financeira.

São registrados também os juros dos passivos de arrendamentos, os efeitos dos encargos dos títulos de dívidas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, e os ganhos e perdas referente às aplicações financeiras. Maiores informações sobre as práticas contábeis das transações citadas podem ser observadas nas respectivas notas explicativas.

2.4.20 – Transações entre partes relacionadas

As transações com partes relacionadas da Companhia e suas controladas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, em condições semelhantes as praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

2.4.21 – Demonstração do valor adicionado (DVA)

Conforme o artigo 7º da Lei nº 13.303/2016, as disposições da Lei nº 6.404/1976 sobre escrituração e demonstrações financeiras aplicam-se a empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e suas subsidiárias, incluindo a obrigatoriedade de auditoria independente.

A legislação exige que companhias abertas elaborem e divulguem a DVA como parte das demonstrações financeiras. Para empresas de capital fechado, a DVA é obrigatória segundo o CPC 09, aprovado pela Deliberação CVM nº 557/08. No IFRS, sua apresentação não é exigida.

A DVA detalha a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição entre empregados, governo, acionistas e outros stakeholders.

2.4.22 – Adoção de novas normas e interpretações

A Controladora e suas controladas não identificaram impactos quanto às aplicações das alterações e novas interpretações aos CPCs e às IFRSs emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC e IASB, respectivamente, as quais são divulgadas a seguir:

- a) Novas normas e interpretações que passaram a ser vigentes em 2024:

Norma revisada	Alterações	Aplicável a partir
CPC 26 / IAS 1	Alterações na classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, com ênfase no passivo não circulante com cláusulas restritivas (Covenants).	01/01/2024
CPC 06 / IFRS 16	Alterações sobre o passivo de arrendamento em uma venda e leaseback, com novos requisitos para o reconhecimento e medição de transações de retroarrendamento.	01/01/2024
CPC 03 / IAS 7 e CPC 40 / IFRS 7	Alterações sobre os acordos de financiamento de fornecedores (risco sacado), exigindo divulgação adicional sobre como esses acordos afetam passivos e fluxo de caixa.	01/01/2024

- b) Novas normas e interpretações ainda não vigentes:

Norma revisada	Alterações	Aplicável a partir
IFRS S1 e S2: Normas ESG (Ambientais, Sociais e Governança)	Expectativa de novas diretrizes para transparência e relatórios ESG nas demonstrações financeiras.	2025 (ou anos subsequentes)
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização	O objetivo desta orientação contábil é estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).	01/01/2025, aplicação retrospectiva
CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Falta de conversibilidade	01/01/2025, aplicação retrospectiva
IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requisitos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com empréstimos.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48): Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	As emendas estabelecem requisitos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar características contratuais de fluxo de caixa dos ativos financeiros.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 (CPC 40): Divulgação de instrumentos financeiros	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza.	01/01/2026, aplicação retrospectiva
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas - operacionais, de investimento e de financiamento - relacionadas à estrutura da demonstração de resultado e exige que as entidades fornecam novos subtotais. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027, aplicação retrospectiva

2.4.23 – Reapresentação das Demonstrações Financeiras - Retificação de erros

As demonstrações financeiras de 2022 e 2023 foram reapresentadas na controladora em função de ajustes realizados na controlada Eletronuclear (que teve suas demonstrações financeiras reapresentadas) referente a reavaliação de créditos fiscais de IRPJ e CSLL, relacionados à dedutibilidade da correção monetária sobre dividendos pagos no processo de desestatização da Eletrobras. A Eletronuclear, com apoio de especialistas jurídicos e tributários independentes, revisou a declaração e pagamento de dividendos prioritários mínimos acumulados atribuídos às ações preferenciais em junho de 2022, conforme Resoluções CPPI nº 203/2021 e nº 221/2021.

A reavaliação identificou que a correção monetária sobre os dividendos não foi considerada como evento de exclusão na apuração do lucro real de 2022, impactando financeiramente em R\$ 950.724.

Os ajustes decorrentes da reapresentação feita na Eletronuclear impactaram nas seguintes contas do balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, da controladora conforme movimentação a seguir:

Impactos da retificação de erros		
Controladora		
Consolidado		
Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado

Ativos

Impostos diferidos	-	-
Investimento	6.255.805	71.236

Patrimônio líquido

Lucros acumulados	-	71.236
Participação de acionistas não controladores	-	-

A reavaliação realizada na controlada Eletronuclear resultou na apuração de um crédito fiscal de R\$ 313.147 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 282.558 em 2023), referente à recuperação de saldo negativo de IRPJ e CSLL, além de recolhimentos indevidos sobre estimativas desses tributos. Essa reavaliação também acrescentou R\$ 285.217 ao estoque de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL, valores que serão utilizados para compensações tributárias futuras, conforme a legislação vigente. Na controladora, os efeitos foram refletidos na equivalência patrimonial, proporcionalmente à sua participação.

Impactos da retificação de erros					
Controladora					
Consolidado					
Em 31 de dezembro de 2023	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado		
Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado

Ativos

Impostos diferidos	156.959	-	156.959	197.956	282.558
Investimento	5.931.424	90.554	6.021.978	1.300.849	-

Patrimônio líquido

Lucros acumulados	-	90.554	90.554	-	90.554
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	7.213.584	192.005

Os ajustes decorrentes da reapresentação também impactaram o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da controlada Eletronuclear, adicionando ao lucro líquido o montante de R\$ 60.279, representado pelo acréscimo de reconhecimento de receita financeira em R\$ 21.346 e decréscimo de reconhecimento de despesa financeira em R\$ 38.933.

Impactos da retificação de erros					
Controladora					
Consolidado					
Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado			
Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado

Resultado da equivalência patrimonial

(123.349)	19.318	(104.031)	157.481	-	157.481
-----------	--------	-----------	---------	---	---------

Outras receitas e despesas líquidas

-	-	-	(30.626)	25.981	(4.645)
---	---	---	----------	--------	---------

Receita Financeira

278.613	-	278.613	258.266	34.298	292.564
---------	---	---------	---------	--------	---------

Outras receitas financeiras

279.937	-	279.937	299.022	21.346	320.368
---------	---	---------	---------	--------	---------

Outras despesas financeiras



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	Impactos da retificação de erros			Consolidado		
	Controladora			31/12/2023		
	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Valor adicionado recebido em transferência	355.261	19.318	374.579	1.408.730	21.346	1.430.076
Receitas financeiras	478.610	-	478.610	1.251.249	21.346	1.272.595
Resultado de equivalência patrimonial	(123.349)	19.318	(104.031)	157.481	-	157.481
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	429.972	19.318	449.290	3.995.613	21.346	4.016.959
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	429.972	19.318	449.290	3.995.613	21.346	4.016.959
Governo (Tributos)	3.917	-	3.917	1.126.556	-	1.126.556
Federais	3.879	178.280	182.159	699.405	178.280	877.685
Crédito fiscal diferido	-	(178.280)	(178.280)	-	(178.280)	(178.280)
Agentes financiadores	1.826	-	1.826	971.147	(38.933)	932.214
Juros	1.826	-	1.826	971.147	38.933	1.010.080
Destinação do lucro	395.295	19.318	414.613	611.519	60.279	671.798
Lucros retidos do exercício	301.412	19.318	320.730	517.636	60.279	577.915

3 – ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contabilizados como receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações nas notas explicativas.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que forem efetuados, caso impactem apenas esse período, ou de forma prospectiva, caso também afetem períodos futuros.

Ainda que estas estimativas e premissas sejam permanentemente monitoradas e revistas pela Administração da Companhia, a materialização sobre o valor contábil de receitas, despesas, ativos e passivos é inherentemente incerta, por decorrer do uso de julgamento. Como consequência, a Companhia pode sofrer efeitos em decorrência de imprecisão nestas estimativas e julgamentos que sejam substanciais em períodos futuros, que podem ter efeito material adverso na sua condição financeira, no resultado de suas atividades e/ou nos seus fluxos de caixa.

A seguir, são apresentadas as principais premissas das estimativas contábeis avaliadas como as mais críticas pela Administração da Companhia e de suas controladas, a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza utilizadas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos exercícios.

3.1 – Provisão para redução do valor recuperável (*Impairment*) de ativos

A Administração da Companhia e de suas controladas considera premissas e dados técnicos para elaboração do teste de determinação de recuperação de ativos. Nesta prática, são aplicadas premissas, baseadas na experiência histórica na gestão do ativo, conjunto de ativos ou unidade geradora de caixa e práticas de avaliação comumente utilizadas no mercado. Para determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação à taxa de desconto. Tais premissas podem, eventualmente, não se verificarem no futuro, inclusive quanto à vida útil econômica estimada.

A vida útil adotada está de acordo com as práticas determinadas pela ANEEL, aplicáveis sobre os ativos vinculados à concessão do serviço público de energia elétrica, que podem variar em decorrência da análise periódica do prazo de vida útil econômica de bens em vigor.

Diversos eventos incertos também compõem as premissas utilizadas pela Companhia e suas controladas, dentre eles: as tarifas futuras para venda de energia elétrica; a data da entrada em operação de empreendimento em construção; a taxa de crescimento da atividade econômica no país.

3.2 – Provisão para desmobilização de ativos

A Eletronuclear reconhece provisão para obrigações com a desativação de ativos relativos às suas usinas termonucleares. Para determinar o valor da provisão, premissas e estimativas são feitas em relação à taxa de desconto, ao custo estimado para a desativação e remoção de todas as usinas dos locais e à época esperada dos referidos custos. A estimativa dos custos é baseada nos requerimentos legais, regulatórios e ambientais para a desativação e remoção de todas as usinas em conjunto, assim como os preços de produtos e serviços a serem utilizados no final da vida útil.

3.3 – Obrigações atuariais

Nas controladas Eletronuclear e INB, as obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes com base na expectativa de vida do participante, idade média de aposentadoria e inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes das existentes e registrados atualmente (Nota explicativa 21).

3.4 – Provisões e passivos contingentes

A provisão para risco trabalhista, tributário, ambiental e cível é reconhecida quando há obrigação presente (legais ou presumidas) resultante de evento passado, cuja liquidação seja provável e que seja possível estimar os valores, com base na avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados, não sendo constituída provisão.

Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis (Nota explicativa 19).

3.5 – Provisão para perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A Companhia e as suas controladas adotaram a abordagem simplificada e calculam a perda esperada, com base na expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida útil do instrumento financeiro de acordo com o IFRS 9.

Considera-se um ativo financeiro inadimplente quando for improvável que o credor pague integralmente suas obrigações com a Companhia e suas controladas.

3.6 – Avaliação de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros sob duas categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual. Os valores justos dos instrumentos financeiros são determinados com base em preços de mercado ou técnicas de avaliação (Nota explicativa 36).

3.7 – Estimativa da taxa incremental de arrendamentos

Os arrendamentos vigentes não possuem sua taxa de juros implícita prontamente identificável, motivo pelo qual a Eletronuclear considera a taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os seus passivos de arrendamento.

A Controladora considera como taxa incremental a projeção da inflação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice utilizado nos contratos base para os arrendamentos.

3.8 – Determinação da vida útil dos ativos

A Eletronuclear registra depreciação acelerada sobre o ativo cujo término de vida útil supera a data da licença de operação das usinas.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada, da mesma forma que os ativos próprios, ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

3.9 – Consumo de combustível nuclear

A Eletronuclear efetua acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis por meio do sistema Cadastro de Combustível Nuclear (CCN), que proporciona os custos de aquisição das recargas de combustíveis nucleares para cada elemento de combustível nuclear no momento da inclusão no sistema e calcula mensalmente o consumo de cada elemento. Este consumo (amortização) é registrado contabilmente com base no relatório gerado pelo CCN, que apresenta a queima (consumo) mensal, a queima acumulada mensalmente e o saldo residual dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

3.10 – Tratamentos fiscais incertos

A Eletronuclear está em processo de revisão tributária e, nesse contexto, é importante destacar que ela adota um julgamento contábil crítico ao avaliar se é provável que as suas posições tributárias serão aceitas pelas autoridades fiscais, que podem impactar as demonstrações financeiras.

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	-	-	25.527	29.903
Aplicações financeiras	748.788	989.708	1.340.496	1.502.740
Banco do Brasil (a)	645.383	520.776	1.237.091	1.033.808
Caixa Econômica Federal (b)	103.405	468.932	103.405	468.932
Caixa restrito (c)	4.746.746	4.561.244	4.746.746	4.561.244
Proinfa	2.019.298	2.466.644	2.019.298	2.466.644
Procel	1.261.424	748.572	1.261.424	748.572
RGR	-	162	-	162
C.E Itaipu	1.466.024	1.345.866	1.466.024	1.345.866
	5.495.534	5.550.952	6.112.769	6.093.887

a) As aplicações financeiras no fundo BB Extramercado FAE 2 FI apresentam rentabilidade acumulada em 2024 de 9,21% na Controladora e 9,20% na INB (em 2023, na ENBPar 13,18% e na INB 13,12%).

b) As aplicações financeiras no fundo Caixa Extramercado IFRM 1 apresentaram rentabilidade acumulada em 2024 de 9,20% na Controladora (em 2023, na ENBPar 13,23%).

c) O caixa restrito somente pode ser utilizado para suas respectivas atividades relacionadas. O montante compreende os saldos das contas de aplicações financeiras destinadas e relacionadas à atividade de comercialização da energia elétrica de Itaipu e programas de governo, administradas pela Controladora. Os recursos estão aplicados no fundo BB Extramercado FAE 2 FI, com rentabilidade acumulada em 2024 de 9,21% (em 2023, foi de 13,18%).

5 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
BB renda fixa ref. DI TP FI (a)	-	684.994
BB Extramercado FAE 2 FI (b)	559.548	25.315
BB Extramercado FAE 2 F – FDES (b)	406.652	-
	966.200	710.309

a) A rentabilidade em 2023 foi de 12,98%;

b) A rentabilidade acumulada em 2024 de 9,21% (em 2023, foi de 13,18%);

6 – CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento/Fornecimento de energia				
Energia contratada	2.184.125	2.262.584	2.601.883	2.695.189
Energia de curto prazo	86.123	313.594	86.123	313.594
Outros Clientes	174.142	302.549	177.297	311.536
	2.444.390	2.878.727	2.8	



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



A composição do contas a receber por vencimento está demonstrada a seguir:

Suprimento/Fornecimento de energia	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	2.312.195	2.878.727	2.865.303	3.320.319
Vencidos até 90 dias	132.195	-	-	-
	2.444.390	2.878.727	2.865.303	3.320.319

a) Os valores vencidos de clientes do Proinfa foram analisados individualmente, considerando os títulos vencidos há menos de 90 dias. Após avaliação e negociação com os respectivos clientes, não foram identificados riscos que justificassem a constituição de provisão para perdas.

7 – TRIBUTOS A COMPENSAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRRF a compensar	-	-	-	23.475
PIS	40.833	28.752	66.800	57.875
COFINS	182.009	132.401	297.837	264.020
ICMS	-	-	9.598	11.454
Outros	21	-	29.626	39.342
	222.863	161.153	403.861	396.166
Circulante	222.863	161.153	371.328	353.821
Não circulante	-	-	32.533	42.345
	222.863	161.153	403.861	396.166

Reforma tributária

Em dezembro de 2023, foi aprovado o texto final da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2019. Posteriormente, a Lei Complementar nº 214/2025, que trouxe as bases da regulamentação da Reforma Tributária, foi sancionada pela Presidência da República em 16 de janeiro de 2025. Diante disso, ainda não é possível mensurar os impactos definitivos dos novos tributos criados (IBS, CBS e IS) para a Companhia. As principais discussões giram em torno dos efeitos da nova sistemática de não cumulatividade do IBS e da CBS, da redução gradual dos incentivos fiscais, da adaptação sistemática aos novos tributos e suas respectivas obrigações acessórias, do impacto do método de *split payment*, do impacto nos preços dos contratos de energia (equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos) e dos impactos na cadeia de fornecimento.

8 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.1 – Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo negativo de IRPJ e CSLL (a)	42.263	38.239	701.533	508.308
IRPJ e CSLL diferidos	283.929	156.959	339.962	480.514
	326.192	195.198	1.041.495	988.822

(a) Na Controladora e nas suas controladas, o saldo negativo refere-se substancialmente a antecipações de IRPJ e CSLL realizadas em exercícios anteriores, o qual está sendo compensadas por meio de Perdcomp, conforme a necessidade da Companhia.

8.2 – Impostos Diferidos

	Controladora				
	Base	IR (25%)	CSLL (9%)	31/12/2024	31/12/2023
Variação cambial (positiva/negativa)	(6.894)	(1.724)	(620)	(2.344)	500
Provisões diversas	2.261	565	203	768	430
Provisão pagamento PLR e RVA	7.177	1.794	646	2.440	2.006
Lucro não realizado	832.544	208.136	74.929	283.065	154.023
	835.088	208.771	75.158	283.929	156.959
Consolidado					
	Base	IR (25%)	CSLL (9%)	31/12/2024	31/12/2023
Variação cambial (positiva/negativa)	(6.894)	(1.724)	(620)	(2.344)	500
Provisão pagamento PLR e RVA	7.177	1.794	646	2.440	2.006
Lucro não realizado	832.544	208.136	74.929	283.065	154.023
Provisões/reversões diversas	(320.621)	(80.155)	(28.856)	(109.011)	(715)
Provisão com contingências	167.883	41.971	15.109	57.080	578
Provisão compensação por quebra de contrato	319.801	79.950	28.782	108.732	40.835
Perdas estimadas	-	-	-	-	729
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	282.558
	999.890	249.972	89.990	339.962	480.514

8.3 – Cronograma de utilização do crédito fiscal

As parcelas dos créditos fiscais têm suas compensações programadas conforme abaixo, considerando a expectativa de realização do lucro não realizado:

	Controladora				
	2025	2026	2027	2028	2029
Impostos diferidos	65.386	64.521	64.521	64.521	24.980
Total					283.929

8.4 – Imposto de renda e contribuição social corrente (Resultado)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos tributos	242.404	408.971	772.556	976.703
Participação no resultado	(6.459)	(5.901)	3.481	(8.811)
	235.945	403.070	776.037	967.892
IRPJ e CSLL (alíquota nominal)	80.197	137.020	263.829	329.059
Base efeitos das adições e exclusões:				
Equivalência patrimonial	(152.711)	(148.745)	(53.352)	(82.647)
Provisões	(2.296)	24.026	(17.233)	17.035
Compensação de prejuízo fiscal	-	-	(70.378)	(115.494)
AVP - Obrigação para desmobilização	-	-	89.076	83.267
Demais adições e exclusões	129.577	154.436	27.659	285.296
	(25.430)	29.717	(24.228)	187.457
IRPJ e CSLL - Corrente	54.767	166.737	239.601	516.516
IRPJ e CSLL - Diferido	(126.971)	(178.280)	(141.909)	(220.422)
	(72.204)	(11.543)	97.692	296.094
Taxa efetiva	-29,79%	-2,82%	12,65%	30,32%

Considerando as perspectivas de lucros tributáveis futuros e os volumes e prazos de realização dos créditos tributários diferidos sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL, a Eletronuclear concluiu não registrar esses créditos tributários nas suas demonstrações financeiras. Porém, o prejuízo fiscal de IRPJ e a base negativa de CSLL somam, respectivamente, os valores de R\$ 146.309 e R\$ 329.951 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 353.343 e R\$ 536.835 em 31 de dezembro de 2023).

9 – ESTOQUE

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Matéria-prima e produtos em processo e acabados	1.362.363	1.400.421
Elementos prontos (a)	636.344	371.648
	1.998.707	1.772.069
Ativo não circulante		
Elementos prontos (a)	1.289.551	1.335.971
	1.289.551	1.335.971
	3.288.258	3.108.040

- a) O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares de Angra 1 e 2 é composto por elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior. Em sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, os quais são classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso. Após a conclusão do processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no ativo não circulante, a parcela restante. A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear e, na ausência de geração de energia, não há amortização. A quantidade de Elementos Comb



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



Anualmente, o montante a ser recolhido ao fundo financeiro para o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2 é definido com base no cálculo realizado pela ANEEL referente à rubrica "Fundo para descomissionamento" na parcela "A" incluída na receita fixa anual calculada e publicada por meio de Resolução Homologatória para as mencionadas usinas.

O mencionado fundo é mantido pelo Banco do Brasil (BB), por meio de um fundo de investimento extramercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das usinas Angra 1 e 2 classificado como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Títulos públicos	2.540.766	2.911.924
Operações compromissadas	275.737	358.910
Dólar comercial futuro	(2.106)	3.728
Outros	61	50
	2.814.458	3.274.612

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo para descomissionamento:

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.561.274	
Aplicações	418.511	
Rendimento bruto	348.803	
Imposto de renda	(53.976)	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.274.612	
Aplicação	156.968	
Resgate (a)	(374.000)	
Rendimento bruto	205.815	
Imposto de renda	(42.285)	
FDES	(406.652)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.814.458	

a) Em 25 de março de 2024, foi realizado o resgate parcial do FDES disponível na conta "BB Extramercado exclusivo descomissionamento usinas Angra Fundo de Investimento Multimercado LP", no montante de R\$ 374.000. O valor resgatado do FDES é referente ao resarcimento parcial dos encargos tributários pagos no período de 2010 a 2023, com caixa não restrito da Eletronuclear. Tais encargos tributários são decorrentes dos rendimentos do fundo, sobre os quais incide a tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, na sistemática do Lucro Real.

Para a determinação do valor resgatado, a Eletronuclear adotou duas premissas: i) sacar os valores relativos aos encargos tributários pagos com caixa não restrito, referentes ao rendimento do FDES e que compuseram a apuração de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, descontados os créditos existentes de imposto de renda retido na fonte do fundo – IRRF (come-cotas); ii) ter como limite máximo de saque um valor que mantivesse o equilíbrio do montante acumulado no FDES (ativo) com o passivo constituído para descomissionamento (passivo), tendo como base os respectivos saldos no Balanço Patrimonial da Eletronuclear, em 31 de dezembro de 2023.

12 – INVESTIMENTO

12.1 - Composição do investimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Reapresentado		Reapresentado	
Eletronuclear	4.122.647	3.885.292	-	-
INB	1.403.587	1.290.405	-	-
Itaipu Binacional	1.374.864	1.299.288	1.374.864	1.299.288
Lucro a realizar (a)	(832.544)	(453.007)	-	-
Propriedade para investimento	-	-	1.561	1.561
	6.068.554	6.021.978	1.376.425	1.300.849

(a) Conforme a instrução do ICPC 9, a Controladora reconheceu em suas demonstrações o lucro não realizado entre operações de venda de estoque de elemento combustível entre suas controladas, e a sua realização dependerá da utilização deste estoque da Eletronuclear em seu processo de produção de energia. O reflexo desse efeito encontra-se na equivalência do resultado da Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Controladora				
	Receita bruta	Impostos	Custo	Realização do estoque	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
INB	1.353.739	(373.429)	(515.255)	-	465.055
Eletronuclear	-	-	-	(12.048)	(12.048)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.353.739	(373.429)	(515.255)	(12.048)	453.007
Eletronuclear	-	-	-	(144.544)	(144.544)
INB	1.500.821	(315.190)	(661.550)	-	524.081
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.854.560	(688.619)	(1.176.805)	(156.592)	832.544

12.2 - Movimentação do investimento

	Controladora				
	Controladas		Investida		
	Eletronuclear	INB	Lucro não realizado	Itaipu Binacional	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	3.693.330	1.242.069	-	1.320.406	6.255.805
Impacto da retificação de erros (a)	71.236	-	-	-	71.236
Saldo reapresentado em 01 de janeiro de 2023	3.764.566	1.242.069	-	1.320.406	6.327.041
Impacto da retificação de erros (a)	19.318	-	-	-	19.318
Equivalência patrimonial	101.408	77.263	-	153.288	331.959
Resultado	101.976	70.201	-	157.481	329.658
Outros resultados abrangentes	(568)	7.062	-	(4.193)	2.301
Variação cambial	-	-	-	(19.851)	(19.851)
Resultado	-	-	-	(1.031)	(1.031)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(18.820)	(18.820)
Lucro não realizado	-	-	(453.007)	-	(453.007)
Recebimento de dividendos	-	(28.927)	-	(154.555)	(183.482)
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2023	3.885.292	1.290.405	(453.007)	1.299.288	6.021.978
Equivalência patrimonial	237.355	134.548	-	156.848	528.751
Resultado	174.594	117.710	-	156.848	449.152
Outros resultados abrangentes	62.761	16.838	-	-	79.599
Variação cambial	-	-	-	77.502	77.502
Resultado	-	-	-	9.954	9.954
Outros resultados abrangentes	-	-	-	67.548	67.548
Lucro não realizado	-	-	(379.537)	-	(379.537)
Recebimento de dividendos	-	-	-	(158.774)	(158.774)
Constituição de dividendos a receber	-	(21.366)	-	-	(21.366)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.122.647	1.403.587	(832.544)	1.374.864	6.068.554

a) O impacto da retificação de erros decorre do ajuste na reavaliação dos créditos fiscais da Eletronuclear, resultante da dedutibilidade da correção monetária aplicada aos dividendos pagos no processo de desestatização da Eletrobras. Detalhes adicionais estão apresentados na Nota Explicativa 2.4.23.

	Consolidado		
	Investida		Total
	Itaipú Binacional	INB	1.321.967
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.320.406	1.561	1.321.967
Equivalência patrimonial	153.288	-	153.288
Resultado	157.481	-	157.481
Outros resultados abrangentes	(4.193)	-	(4.193)
Variação cambial	(19.851)	-	(19.851)
Resultado	(1.031)	-	(1.031)
Outros resultados abrangentes	(18.820)	-	(18.820)
Recebimento de dividendos	(154.555)	-	(154.555)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.299.288	1.561	1.300.849
Equivalência patrimonial	156.848	-	156.848
Resultado	156.848	-	156.848
Variação cambial	77.502	-	77.502
Resultado	9.954	-	9.954
Outros resultados abrangentes	67.548	-	67.548
Recebimento de dividendos	(158.774)	-	(158.774)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.374.864	1.561	1.376.425

12.3 - Resultado do investimento avaliado por equivalência patrimonial



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



	Consolidado				
	31/12/2024	Depreciação acumulada	Valor líquido	31/12/2023	Taxa Média anual de depreciação
Imobilizado em serviço					
Terrenos	53.030	-	53.030	53.030	
Barragens, reservatórios e adutoras	5.716	(5.308)	408	999	6,49%
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.848.276	(1.356.262)	492.014	547.436	4,08%
Máquinas e equipamentos	8.294.355	(6.954.848)	1.339.507	1.702.070	1,89%
Veículos	54.138	(19.988)	34.150	39.136	14,36%
Móveis e utensílios	34.121	(16.491)	17.630	17.523	6,25%
Benfeitorias	131	(55)	76	106	20,80%
Equipamento de informática	18.443	(15.554)	2.889	1.120	10,00%
10.308.210	(8.368.506)	1.939.704	2.361.420		
Imobilizado em Curso	13.287.467	-	13.287.467	12.242.558	
Direito de uso em serviço					
Arrendamento	13.872	(6.376)	7.496	8.865	6,80%
Edificações, obras civis e benfeitorias	24.644	(14.054)	10.590	15.717	4,08%
Veículos	60.266	(45.199)	15.067	35.155	33,33%
98.782	(65.629)	33.153	59.737		
23.694.459	(8.434.135)	15.260.324	14.663.715		

13.2 - Movimentação do imobilizado

	Controladora			31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Depreciação	
Direito de uso em serviço				
Arrendamento	8.865	1.600	(2.969)	7.496
8.865	1.600	(2.969)		7.496
Imobilizado em serviço				
Máquinas e equipamentos	14	-	(2)	12
Veículos	873	-	(209)	664
Móveis e utensílios	167	-	(17)	150
Benfeitorias	106	-	(30)	76
Equipamento de informática	1.120	-	(114)	1.006
2.280	-	(372)		1.908
11.145	1.600	(3.341)		9.404
Imobilizado em serviço				
Consolidado				
31/12/2023	Adições	Depreciação	Transf/ Baixa	31/12/2024
Terrenos	53.030	-	-	53.030
Barragens, reservatórios e adutoras	999	-	(591)	408
Edificações, obras civis e benfeitorias	547.436	80	(67.396)	11.894
Máquinas e equipamentos	1.702.070	1.011	(171.291)	(192.283)
Veículos	39.136	2.847	(5.675)	(2.158)
Móveis e utensílios	17.523	254	(1.186)	1.039
Benfeitorias	106	-	(30)	76
Equipamento de informática	1.120	22	(811)	2.558
2.361.420	4.214	(246.980)	(178.950)	1.939.704
Imobilizado em curso				
Terrenos	56.433	-	-	56.433
Barragens, reservatórios e adutoras	648.925	25.784	-	674.709
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.161.775	81.619	-	2.243.394
Máquinas e equipamentos	5.499.692	1.033.357	-	(28.924)
Veículos	3.115	7.788	-	(469)
Móveis e utensílios	2.757	413	-	(556)
A ratear	7.817.591	214.060	-	(568.163)
Transf. / Fab. e rep. / Mat. em processo	8.081	2.105	-	-
Adiantamento a fornecedores	552.953	147.397	-	700.350
Provisão para valor recuperável dos ativos (<i>Impairment</i>) (a)	(4.508.764)	-	-	130.498
12.242.558	1.512.523	-	(467.614)	13.287.467
Direito de uso				
Arrendamento	8.865	1.600	(2.969)	7.496
Edificações, obras civis e benfeitorias	15.717	-	(5.127)	10.590
Veículos	35.155	-	(20.088)	15.067
59.737	1.600	(28.184)		33.153
14.663.715	1.518.337	(275.164)	(646.564)	15.260.324

a) A Eletronuclear reconheceu no 1T24 uma baixa no valor de R\$ 131.200, decorrente de perdas não reversíveis no ativo imobilizado em curso de Angra 3, resultantes do uso de peças inteiras e partes de materiais originalmente adquiridos para a construção e montagem de equipamentos de Angra 3, mas utilizados em anos anteriores em processos de manutenções corretivas emergenciais da usina de Angra 2. Os valores decorrentes dessa baixa já estavam provisionados pela companhia em suas estimativas para perda ao valor recuperável do ativo.

13.3 – Eletronuclear

A Eletronuclear opera as usinas nucleares Angra 1 e 2 e está construindo a Angra 3. Os itens do ativo imobilizado são bens e instalações usados na geração de energia elétrica e vinculados ao serviço público, não podendo ser retirados, alienados ou dados em garantia sem autorização prévia da ANEEL, conforme a legislação vigente.

A operação comercial das usinas Angra 1 e 2 é autorizada pelo MME e realizada pela Eletronuclear, que explora atividades nucleares para geração de energia elétrica. A CNEN concede autorizações para operação por 40 anos, renováveis por 10 anos, conforme a Reavaliação Periódica de Segurança. Antes do vencimento da licença, pode ser solicitada a prorrogação, sujeita à avaliação das condições operacionais.

O planejamento para a extensão da vida útil de Angra 1 inclui renovação de licenças, avaliação de ativos e modernização, seguindo protocolos de segurança nacionais e internacionais. O programa "Long Term Operation – LTO Angra 1" segue normas da CNEN e da Nuclear Regulatory Commission (NRC) dos EUA. Programas de gestão do envelhecimento dos sistemas da usina estão em andamento.

Em outubro de 2019, a Eletronuclear solicitou à CNEN a renovação da licença de Angra 1 por mais 20 anos. Em dezembro de 2019, a CNEN emitiu a Resolução nº 258, concedendo uma nova Autorização de Operação Permanente (AOP) por 5 anos, válida até 23 de dezembro de 2024.

Em 21 de novembro de 2024, a CNEN emitiu a Resolução nº 331, autorizando a Autorização para Operação a Longo Prazo (AOLP) de Angra 1 por mais 20 anos, com publicação no Diário Oficial da União (DOU) em 25 de novembro de 2024. A resolução estabeleceu 15 condicionantes a serem atendidas pela Eletronuclear, que desenvolveu um Plano de Implementação de Melhorias de Segurança.

Também estão sendo desenvolvidos os projetos de modernização e atualização da infraestrutura atual necessários à extensão do prazo de vida de operação. Para o atendimento destes projetos associados à renovação da licença e para a realização e implantação dos projetos, foram contratados fornecedores com conhecimento e experiência no setor, referente aos investimentos a serem realizados. Para a implantação destes projetos são previstos investimentos de cerca de R\$ 3 bilhões entre os anos de 2024 até 2028.

Em 26 de dezembro de 2024, a Eletronuclear recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a licença de operação nº 1217/2014 - 1ª renovação, com validade de 10 anos, a partir de 20 de dezembro de 2024, para Angra 1 e toda a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA). A autorização para a operação permanente de Angra 2, emitida pela CNEN, expira em junho de 2041.

Baixa de Ativos Imobilizados em Angra 3:

No 1T24, a Eletronuclear reconheceu uma baixa de R\$ 131.200, devido a perdas não reversíveis no ativo imobilizado de Angra 3, relacionadas ao uso de peças e materiais originalmente adquiridos para a construção de Angra 3, mas utilizados anteriormente em manutenções corretivas emergenciais de Angra 2. Os valores dessa baixa já estavam provisionados pela Eletronuclear em suas estimativas de perda de valor recuperável do ativo.

Adiantamentos a Fornecedores em Angra 3:

A Companhia realizou adiantamentos aos principais fornecedores (nacionais e exterior) do projeto Angra 3 com base nos contratos vigentes desde 2010, onde possui saldo de adiantamentos a compensar no valor de R\$ 672 milhões. Dentre os fornecedores, o de maior relevância com saldos de adiantamento a compensar é a Framatome com valor de R\$ 322 milhões (custo histórico).

13.3.1 – Valor recuperável dos ativos

A Controladora e suas controladas estimam o valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis com base no valor em uso, uma vez que não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

As premissas utilizadas consideram a melhor estimativa da Controladora e suas controladas, sobre as tendências futuras do setor elétrico, sendo baseadas tanto em fontes externas de informações quanto em dados históricos das unidades geradoras da caixa.

A Eletronuclear tem razoável segurança de que a nova tarifa de Angra 3, elaborada no âmbito da modelagem de retomada de Angra 3 pelo BNDES, ainda sob análise dos órgãos de controle e ainda pendente de aprovação pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), tem como pilar a viabilidade econômico-financeira do projeto, conforme estabelecido na Lei nº 14.120/2021 e também pela Resolução CNPE nº 23/2021, por meio da qual foram estabelecidas as diretrizes para o cálculo do preço da energia de Angra 3, resultante dos estudos do BNDES. A formalização da tarifa, uma premissa extremamente sensível na aplicação do teste de recuperabilidade do ativo, ainda não está aprovada pelo próprio CNPE. Já foram marcadas duas reuniões para análise do tema durante os meses de dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, mas o assunto foi retirado de pauta para maiores análises.

Em 31 de dezembro de 2023, a Eletronuclear realizou uma análise de recuperabilidade de sua segunda Unidade Geradora de Caixa - UGC 2 (Angra 3) para avaliar os possíveis resultados da tarifa proposta no relatório elaborado pelo BNDES e enviado para análise do Tribunal de Contas da União (TCU). Com base nos resultados obtidos, não foi identificada a necessidade de registros de *impairment* adicional. Com relação à sua primeira Unidade Geradora de Caixa - UGC 1 (Angra 1 e 2), não foi identificada necessidade de realizar a análise de recuperabilidade da mesma.

Na análise de sensibilidade realizada na UGC 2, foram consideradas as principais premissas definidas a seguir:

- a) **Crescimento orgânico:** compatível com os dados históricos e reajustes tarifários contratuais de inflação;
- b) **Taxa de desconto:** para a usina Angra 3, devido às características peculiares de financiamento, a taxa de desconto foi calculada considerando a estrutura de capital específica do projeto, resultando na taxa de desconto para a base dezembro de 2024 de 6,00% (6,65% em dezembro de 2023). Foram utilizados nos cálculos parâmetros dos relatórios preliminares elaborados no âmbito do Serviço C da modelagem da retomada de Angra 3, conduzida pelo BNDES;
- c) **Data de Entrada em Operação:** a data estimada para entrada em operação da usina no exercício de sensibilidade foi definida para agosto de 2031, conforme Produto 27 – Novo Relatório de Modelagem – Financiamento e Preço de Energia emitido pelo BNDES em setembro de 2024;
- d) **Orçamento Total do Projeto:** o orçamento direto utilizado neste exercício de sensibilidade foi estimado com base no Produto 27 – Novo Relatório de Modelagem – Financiamento e Preço de Energia emitido pelo BNDES em setembro de 2024, que atualizou o Capex do empreendimento;
- e) **Sinergia:** As usinas Angra 2 e 3 provêm de projetos similares, e, por isso, tem sido utilizado o parâmetro de custos de ambas. Contudo, haverá um ganho de custo/produtividade na entrada de Angra 3, pois não haverá necessidade de duplicar todas as atividades geradoras de custo, uma vez que áreas comuns atenderão as duas usinas.

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu as condições gerais para estruturação do empreendimento Angra 3, garantindo ao projeto uma tarifa que assegure sua viabilidade econômico-financeira, constituindo-se em um marco relevante para conclusão do projeto. Ademais, a Resolução do CNPE nº 23/2021, definiu parâmetros para cálculo da tarifa de equilíbrio pelo BNDES, dentre os quais a data base, 30 de junho de 2020, e o custo de capital próprio real de 8,88% ao ano para remuneração do capital investido.

Após a entrega pelo BNDES do estudo atualizado com a nova tarifa para o projeto em setembro de 2024, ocorreram a 43ª e 44ª Reunião Ordinária do CNPE, em dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, respectivamente. Embora o MME, que preside o Conselho, tenha orientado pela aprovação dos itens, houve um pedido de vista coletivo, adiando a decisão sobre a retomada do projeto para a próxima reunião extraordinária de 2025, possivelmente em março de 2025.

Para a realização do teste de recuperabilidade em dezembro de 2024, apesar de todos os parâmetros para o cálculo da tarifa de equilíbrio do projeto estarem disponíveis, a tarifa não é definida pela Companhia, sendo de responsabilidade do CNPE. Portanto, a homologação tarifária ainda está pendente, sendo de grande relevância para a estruturação do projeto.

A fundamentação da manutenção do saldo provisionado do *impairment* no montante de R\$ 4.377.564 decorre substancialmente da pendência da homologação da tarifa do empreendimento.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Com a finalidade de representar adequadamente a operação, a 49ª Assembleia Geral Extraordinária da INB, realizada em 22 de abril de 2024, aprovou a destinação dos recursos reconhecidos no exercício como "Outras Receitas Operacionais" para a constituição da Reserva de Incentivo Fiscal.

14 – INTANGÍVEL

14.1 – Composição do intangível

	Controladora				
	31/12/2024	31/12/2023	Taxa Média anual de depreciação		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Intangível em curso					
Projetos em Desenvolvimento (a)	2.579	-	2.579	-	-
	2.579	-	2.579	-	-
	Consolidado				
	31/12/2024	31/12/2023	Taxa Média anual de depreciação		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Intangível em serviço					
Ágio	392.626	-	392.626	392.626	-
Licença de Operação (b)	572.039	-	572.039	-	-
Softwares	184.199	(183.412)	787	92.915	10,00%
Enriquecimento/Reversão /Pastilhas/Caetité	114.631	(43.763)	70.868	73.392	2,50%
	1.263.495	(227.175)	1.036.320	558.933	
Intangível em curso					
Projetos em Desenvolvimento	107.258	-	107.258	7.838	-
Projeto SAP (a)	2.579	-	2.579	-	-
	109.837	-	109.837	7.838	
	1.373.332	(227.175)	1.146.157	566.771	

- a) Valor refere-se ao contrato firmado para a implementação do sistema SAP na ENBPar.
- b) A Eletronuclear iniciou em 2019 a renovação da licença de operação da Usina Angra 1, resultando na prorrogação da AOP até dezembro de 2044. Para isso, desenvolveu o Programa de Extensão da Vida Útil (LTO), com suporte da Westinghouse e padrões internacionais. O processo incluiu estudos técnicos, um Programa de Gerenciamento do Envelhecimento (PGE) e 14 Relatórios de Fatores de Segurança, resultando na concessão da Autorização para Operação a Longo Prazo pela CNEN, publicada no DOU em 25 de novembro de 2024. Contabilmente, os gastos foram reclassificados como ativo intangível, totalizando R\$ 572 milhões, a serem amortizados conforme o CPC 04 (R1).

16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2024				31/12/2023			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Reserva Global de Reversão-RGR								
Ativo								
Valores a receber mutuários	144.885		1.073.168		144.885		1.073.168	
Passivo								
Passivo - recebidos a repassar	-		-		(165)		(165)	
Passivo - a repassar	(144.885)		(1.073.168)		(144.885)		(1.073.168)	
	-		-		(113.370)		(1.156.064)	
					6.459		(6.624)	
Eletronuclear								
Ativo								
Mútuo ENBPar	15.053		404.958		-		-	
Passivo								
Capital de giro - Santander	-		(26.342)		(49.397)		-	
Implém. Angra 3 - BNDES	-		(194.190)		(3.020.099)		-	
Implém. Angra 3 - Caixa	-		(147.381)		(2.679.095)		-	
Projetos Prioritários - Banco ABC	-		(161.010)		-		-	
Projetos prioritários - BTG Pactual	-		(322.019)		-		-	
Confi. de dívida - Furnas	-		(44.797)		(171.723)		-	
Angra 1, 2 e 3 - RGR	-		(55.506)		(395.647)		-	
	15.053		404.958		(951.245)		(6.315.961)	
	15.053		404.958		(951.245)		(6.315.961)	
					6.459		(6.624)	
Ativo								
Passivo								
	159.938		1.478.126		144.885		1.073.168	
	(144.885)		(1.073.168)		(1.096.130)		(7.389.129)	
	15.053		404.958		(951.245)		(6.315.961)	
					6.459		(6.624)	

16.1 – Financiamentos Reserva Global de Reversão

Em junho de 2023, a ENBPar assumiu a gestão dos contratos de financiamento emitidos com recursos do RGR celebrados até 17 de novembro de 2016, conforme previsto no Contrato de Transição da Gestão dos Programas Setoriais celebrado entre a Eletrobras e a ENBPar.

A ENBPar efetuou a gestão financeira dos contratos, através do controle dos saldos, recebimento dos mutuários e repasse desse recurso para o fundo, que tem como representante a CCEE, sem assumir risco de inadimplência nessa operação. Por essa gestão, a Controladora recebe uma taxa de administração prevista em cada contrato que representa, em média, 1% do valor liquidado mensalmente pelo mutuário.

16.2 – Aplicações nas usinas Angra 1 e 2 e capital de giro

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Eletronuclear.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a Eletronuclear vinculou sua receita própria, oriunda das usinas Angra 1 e 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por proibições outorgadas por instrumento público para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

16.3 – Aplicações na usina Angra 3

Trata-se de financiamentos captados com a Eletrobras com abertura de recursos da RGR, com o BNDES e com a Caixa destinados à implantação da usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a Eletronuclear constituiu uma cessão fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela usina Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 da Eletronuclear previa o início das amortizações do principal da dívida em 30 de julho de 2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e a Eletronuclear, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a Eletronuclear foi obrigada a pagar uma Comissão de Renegociação por cada um destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido do IOF, foi incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15 de fevereiro de 2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16 de novembro de 2017.

14.2 – Movimentação do intangível

O ativo intangível da Eletronuclear é composto basicamente pela aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando estes registrados pelo custo de aquisição.

Os intangíveis em serviço são amortizados à taxa anual de 20%.

	Controladora				
	31/12/2023	Adições	Amortização	Transf/Baixa	31/12/2024
Intangível em serviço					
Projeto SAP	-	2.579	-	-	2.579
	-	2.579	-	-	2.579
	Consolidado				
	31/12/2023	Adições	Amortização	Transf/Baixa	31/12/2024
Intangível em serviço					
Ágio	392.626	-	-	-	392.626
Licença de Operação	-	572.039	-	-	572.039
Softwares	92.915	10.492	(2.494)	(100.126)	787
Enriquecimento/ Reversão /Pastilhas/Caetité	73.392	-	(2.528)	4	70.868
	558.933	582.531	(5.022)	(100.122)	1.036.320
Intangível em curso					
Projetos em Desenvolvimento	7.838	-	-	-	99.420
softwares	-	2.579	-	-	2.579
Projeto SAP	7.838	2.579	-	-	99.420
	566.771	585.110	(5.022)	(702)	1.146.157

A Controladora efetuou o teste de *impairment* sobre o ágio, não resultando em qualquer desvalorização. Para os demais, não foram identificados indicativos de *impairment*.

15 – FORNECEDORES

	Controladora			
--	--------------	--	--	--



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Em 15 de maio de 2024, a Eletronuclear encaminhou um pedido de prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva, considerando que o Termo Aditivo nº 9 formalizava uma nova data, 15 de junho de 2024. Também foi solicitada a suspensão ("waiver") do pagamento de principal e juros da dívida do Contrato de Financiamento nº 10.2.2032.1, por 6 (seis) meses. Em 10 de junho de 2024, o BNDES emitiu uma carta, em resposta ao pedido da companhia, autorizando a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026.

Em 14 de junho de 2024, a instituição financeira emitiu outra carta autorizando a suspensão temporária do pagamento das prestações de principal e encargos da dívida dos subcréditos A e B por 6 (seis) meses, com capitalização no saldo devedor das parcelas de juros que deixarem de ser pagas durante o período, sem alteração do termo final do prazo de amortização e pagamento de juros da operação.

Foi autorizada também a incorporação ao saldo devedor da operação da Comissão de Renegociação mediante a constituição do Subcrédito, no valor de R\$ 6.969, acrescido de IOF, totalizando R\$ 7.099.

O denominado Subcrédito E será corrigido pela Taxa Média Selic (TMS) mais 1,99% ao ano e será amortizado em até 54 (cinquenta e quatro) prestações mensais, com a primeira prestação devida em 15 de janeiro de 2025 e a última em 15 de junho de 2029. Os juros apurados entre 15 de junho de 2024 e 15 de dezembro de 2024 serão incorporados ao saldo devedor.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *Stand Still*, foram retomados os pagamentos do serviço da dívida dos Subcréditos A e B do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1, e também foi iniciada a amortização do Subcrédito E.

Em 27 de junho de 2024, foi celebrado o Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.2032.1, formalizando, portanto, a prorrogação do prazo para preenchimento da Conta Reserva até 15 de junho de 2026 e a suspensão do pagamento do serviço da dívida no período de julho a dezembro de 2024, com a retomada dos pagamentos em 15 de janeiro de 2025. A versão eletrônica do referido termo foi devidamente registrada em cartório.

O Termo Aditivo nº 5 ao Contrato de Cessão Fiduciária, que formaliza a prorrogação do prazo de preenchimento da Conta Reserva, foi devidamente assinado e registrado durante o mês de julho, em conformidade com o prazo estabelecido.

Em 05 de agosto de 2024, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013, junto à Caixa, com a intervenção da Eletrobras, por meio do qual ficou acordada a suspensão do pagamento das parcelas do principal e dos juros remuneratórios do referido contrato por seis meses, no período compreendido entre 06 de julho de 2024 e 06 de dezembro de 2024, sem alteração do prazo de amortização ou da taxa de juros. As parcelas de juros remuneratórios do período de suspensão serão capitalizadas mensalmente ao saldo devedor, a cada evento financeiro de vencimento.

Em janeiro de 2025, com o fim do período de 6 meses de *Stand Still*, retomaram-se os pagamentos do serviço da dívida do Contrato de Financiamento nº 0410.351-27/2013.

16.4 – Confissão de dívida

Em 30 de outubro de 2019, foi celebrado pela Eletronuclear e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes uma com a outra, que após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R\$ 122.560, atualizado à data de 31 de dezembro de 2012. Este montante devido pela Eletronuclear, atualizado em 31 de dezembro 2018, totalizava R\$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a Eletronuclear obriga-se a pagar o saldo atualizado pelo IPCA, da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), contados a partir da expiração dos 24 (vinte e quatro) meses de carência do principal, que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem taxa de juros nominal de 7,83% a.a. acrescida a uma taxa de administração de 0,5% a.a., ambos calculados *pro rata temporis*.

Em novembro de 2021, teve início a amortização do principal do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com Furnas que está sendo realizado mensalmente pela Eletronuclear.

16.5 – Mútuo ENBPar e Eletronuclear

No âmbito do Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 – Long Term Operation (LTO), a ENBPar e a Eletronuclear firmaram dois contratos de mútuo para concessão de crédito. O primeiro, contrato nº GCGSC – 001/2024, celebrado em 19 de junho de 2024, destinou R\$ 227 milhões, com liberação dos recursos em 26 de junho para investimentos no programa. O segundo, contrato nº GCGSC – 002/2024, foi celebrado em 4 de outubro de 2024, viabilizando uma nova linha de crédito no valor de R\$ 173 milhões com liberação dos recursos em 7 de outubro para investimentos no programa.

16.6 – Projetos Prioritários

Em maio de 2024 a Eletronuclear elaborou e encaminhou para o mercado um *Request for Proposal* (RfP) no qual foram contextualizados os projetos prioritários da Eletronuclear, as obrigações financeiras previstas para o ano de 2024 para os referidos projetos e um sumário dos termos e condições indicativas almejadas para o financiamento de parte dos recursos necessários para estas obrigações estimadas para o exercício de 2024.

Com um curto prazo de vencimento, em dezembro de 2025, aproximadamente 18 meses, a Eletronuclear considerou a possibilidade de obter um custo aceitável de financiamento sem a necessidade de apresentação de garantias firmes, ou seja, sem garantia por meio de recebíveis ou mesmo por aval de seus acionistas.

Após análise das condições e termos propostos pelas instituições financeiras, foram recebidas duas propostas sem apresentação de garantias (*clean*). As propostas foram enviadas pelo Banco ABC e pelo Banco BTG Pactual, ambas utilizando como instrumento de dívida a emissão de Nota Comercial Privada, sendo R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual e R\$ 150 milhões com o Banco ABC, totalizando um valor de R\$ 450 milhões de captação.

Conforme as propostas enviadas, os juros seriam calculados a uma taxa de CDI + 3,35% a.a. tendo o pagamento de juros e amortização na forma *bullet* com liquidação final em dezembro de 2025. Será cobrado ainda um *fee* de 1% *upfront* referente à Comissão de Estruturação. O custo *All In* de ambas as propostas foi de CDI + 4% a.a.

Após aprovações nas instâncias de governança da Eletronuclear, Diretoria Executiva e Conselho de Administração, foram assinados em 26 de junho de 2024 o Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais em Série Única para Colocação Privada da Eletronuclear, tendo a Eletronuclear como emitente e o Banco ABC como credor e o Termo da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Espécie Quirografária, de Distribuição Privada, da Eletronuclear. Tendo a Eletronuclear como emissora e o Banco BTG Pactual como credora.

Em 27 de junho de 2024, os recursos foram liberados pelos bancos, sendo o montante de R\$ 150 milhões pelo Banco ABC e, na mesma data, o montante de R\$ 300 milhões pelo BTG Pactual, deduzidos dos devidos custos das operações.

16.7 – Movimentação dos saldos dos empréstimos Eletronuclear

	Eletronuclear
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.132.618
Capitação	1.652
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	520.213
Juros pagos	(480.914)
Amortização do principal	(380.498)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.793.071
Capitação	842.496
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	597.145
Juros pagos	(271.712)
Amortização do principal	(273.783)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.687.217

16.8 – Cronograma de pagamentos da Eletronuclear

As parcelas dos empréstimos e financiamentos tem seus vencimentos assim programados para os próximos exercícios:

	2025	2026	2027	2028	Após 2028	Total
Eletronuclear	966.297	492.990	497.246	500.768	5.229.916	7.687.217
	966.297	492.990	497.246	500.768	5.229.916	7.687.217

16.9 – Obrigações assumidas – Covenants

A Eletronuclear possui cláusulas de *covenants* em alguns de seus contratos de empréstimos e financiamentos. Os principais *covenants* são referentes a: apresentar demonstrações financeiras auditadas; apresentar trimestralmente Relatório Gerencial sobre a evolução física e financeira do Projeto de Angra 3; cumprir as "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES"; permitir ampla inspeção das obras do projeto de Angra 3 por parte de representantes do BNDES; enviar quadriestramentalmente à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) posição dos créditos empenhados no Contrato de Contragarantia junto à União; e no caso de Furnas, emissão de Nota Promissória no ato da assinatura e a cada dois anos, ao final do exercício, com posição do saldo devedor em 31 de dezembro.

A Eletronuclear cumpriu todos os *covenants* no exercício de 2024.

17 – TRIBUTOS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ	-	-	130.674	174.102
CSLL	2.949	2.694	52.198	74.009
PIS	9.081	12.173	16.887	21.878
COFINS	41.827	56.810	77.798	101.921
IRRF	922	844	20.263	27.908
ICMS	-	-	102.593	3.744
Outros impostos	72.539	26.959	94.807	53.223
	127.318	99.480	495.220	456.785

18 – FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Folha de pagamento	170	205	265.183	167.200
Provisão para pagamento PLR e RVA (a)	7.177	5.901	53.963	65.605
Provisões de férias, 13º salário e encargos	3.550	2.854	137.251	136.582
INSS	790	781	6.676	7.578
FGTS	270	271	8.420	8.841
	11.957	10.012	471.493	385.806
Circulante	11.439	10.012	470.975	385.806
Não circulante	518	-	518	-
	11.957	10.012	471.493	385.806

(a) Na ENBPar o saldo é R\$ 7.177 e na INB o saldo é de R\$ 3.803, que são referentes a provisão de PLR e RVA do ano de 2023 e 2024 conforme as diretrizes da SEST. Na Eletronuclear o saldo de R\$ 42.983 refere-se a valores a pagar de PLR aos funcionários da Eletronuclear, oriundo de pleitos judiciais, referente aos resultados dos anos de 2019, por vias administrativas não há perspectivas de pagamento dessas PLRs.

	ENBPar	INB	ETN
Pleitos Judiciais 2019 e 2021	-	-	56.726
Provisionados em 2023	5.901	2.910	-
Pagos em 2024	(5.183)	(2.910)	-
Estorno de provisão	(461)	-	-
Estorno de pleitos judiciais 2021	-	-	(13.743)
Provisionados em 2024	6.920	3.803	-
	7.177	3.803	42.983

O Regulamento do Programa RVA 2024 da ENBPar define diretrizes para a participação dos diretores executivos nos resultados da empresa, conforme princípios de eficiência e transparência. Baseia-se na legislação vigente e diretrizes da SEST. i) *Critérios de Pagamento*: Proporcional ao tempo de serviço e ao atingimento de metas. ii) *Indicadores e Metas*: Baseados no Plano Diretor de Negócios e Gestão (PDNG) e no Planejamento Estratégico 2024-2028. iii) *Mínimo de Atingimento*: 80% das metas para habilitação do pagamento. iv) *Forma de Pagamento*: 60



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



19.1 – Depósitos vinculados a contingências

A rubrica de depósitos vinculados no consolidado, refere-se a valores vinculados a processos judiciais e administrativos, conforme relacionados a seguir:

Depósitos judiciais	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	68.292	64.555
Cíveis	416	370
Tributários	11.068	10.218
Ambiental	7.723	7.723
	87.499	82.866

19.2 – Passivos contingentes – Risco possível

Adicionalmente, a Controladora e suas controladas possuem processos avaliados com perda possível nos seguintes montantes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	1.274	978	394.343	801.606
Cíveis	990.617	77.471	1.332.190	391.900
Tributários	-	-	3.504	3.591
Ambiental	-	-	63.402	365.175
	991.891	78.449	1.793.439	1.562.272

O quadro abaixo demonstra as principais ações que representam 98% do valor total classificado como risco possível na controladora:

Processo	Objeto do Processo	Programa	Valores envolvidos
5050057-98.2019.4.02.5101	A ação de rescisão contratual com pedido de indenização foi proposta pela Ecoenergia em relação à UTE Ecoluz, alegando descumprimento de obrigação de fazer por parte da ELB junto ao SCL. O despacho saneador final foi proferido em 01/02/2023, resultando em decisão de procedência parcial. A sentença declarou a rescisão do contrato CT Proinfa/Biomassa nº 007/2004 em relação à Ecoenergia, com efeito a partir de 07 de novembro de 2008, devido ao inadimplemento contratual da empresa geradora.	Proinfa	159.076
5001639-75.2013.4.04.7206	Pedido de suspensão dos processos administrativos instaurados pela Eletrobras para a rescisão dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) de 10 usinas. A questão envolve recursos do Proinfa que não foram transferidos às Autoras pela Eletrobras, devido a uma retenção indevida. O pedido inclui a liberação dos valores referentes ao fornecimento de energia já realizado, bem como o pagamento dos montantes devidos pela energia produzida a partir da proposição da ação.	Proinfa	503.575
5010278-35.2024.4.04.7000	Inicialmente foi proposta consignação em pagamento que findou em acordo entre a ENBPar e Itaipu Binacional. No momento atual, o objeto da ação versa sobre honorários advocatícios sucumbenciais.	ENBPar	295.810
1001665-51.2018.4.01.3100	A demanda busca: a) Impedir a aplicação de glosas em quaisquer repasses futuros que não estejam expressamente previstas no Contrato de Operacionalização ECO-011/2018, garantindo a devolução integral de todos os valores já glosados indevidamente; e b) Assegurar a regularização imediata dos repasses destinados à operacionalização do Programa Luz Para Todos, com a devolução dos valores glosados sem respaldo contratual, devidamente corrigidos com juros e atualização monetária.	LPT	11.321

As ações do Proinfa não impactam caixa da Controladora, mas sim o caixa restrito do programa.

20 – INCENTIVO DE DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Em 21 de novembro de 2024, como parte de uma estratégia para a adequação de seus gastos com "Pessoal, Material, Serviços e Outros (PMSO)" aos valores regulatórios estabelecidos em sua "Receita Fixa" das Usinas de Angra 1 e 2, a Eletronuclear lançou um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), estabelecendo o prazo de adesões voluntárias, de seus empregados elegíveis, entre as datas de 25 de novembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024. A adesão ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV-2024 é voluntária e espontânea, por iniciativa e decisão do empregado. As adesões dos empregados ao PDV-2024 somente poderão ser consideradas efetivas após a avaliação, análise e aceite pela Eletronuclear. O aceite da Eletronuclear se dará por meio do enquadramento do empregado em grupos de desligamento com a adoção de critérios próprios. Os desligamentos ocorrerão em grupos de saídas com datas definidas ao longo de 2025, tendo como início das saídas do primeiro grupo a data de 31 de janeiro de 2025 e o último grupo a ocorrer em 30 de dezembro de 2025. Os empregados que se desligarem voluntariamente por meio do PDV-2024 farão jus ao recebimento das parcelas A, B e C, sendo a parcela C condicionada ao cumprimento das obrigações pelos empregados e estabelecidas nos termos da adesão, conforme disposto quadro abaixo:

Parcelas	Descrição	Características
A	Equivalente a 40% do saldo do FGTS Cálculo da Multa do FGTS semelhante à rescisão sem justa causa	
B	Equivalente a 100% do aviso prévio Cálculo do aviso prévio semelhante à rescisão sem justa causa	
C	Incentivo financeiro	30% do montante referente ao somatório dos valores equivalentes a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios e 100% do aviso prévio para fins rescisórios: 30%*(A+B) Obs: Cálculo do incentivo financeiro levará em conta o piso e teto definido pelo programa.
	Incentivo mínimo (A+B+C)	50.000,00
	Incentivo máximo (A+B+C)	1.000.000,00

Ao final do prazo das adesões, o PDV totalizou a inscrição de 138 empregados, com a estimativa total de desembolso prevista em R\$ 56.099, e que de acordo com o cronograma de desligamentos estão previstos conforme a seguir:

Cronograma de desligamento		
Data de Saída	Quantidade de empregados	Desembolso
31/01/2025	41	13.269
31/03/2025	12	5.178
30/06/2025	19	10.207
30/09/2025	10	2.896
30/12/2025	56	24.549
	138	56.099

21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Eletronuclear e a INB patrocinam planos de previdência aos seus empregados, bem como planos de assistência médica e outros benefícios. Esses benefícios são classificados como Benefício Definido (BD) e de Contribuição Definida (CD).

As controladas patrocinam o Instituto de Seguridade Social (Núcleos). Adicionalmente, a Eletronuclear também é uma das patrocinadoras da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social. Tais entidades são fechadas e sem fins lucrativos, que têm por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

A tabela abaixo apresenta a conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido e do valor justo dos ativos em comparação com os valores registrados no balanço patrimonial para os benefícios previdenciários e para os demais benefícios pós-emprego. A seguir estão apresentados os resultados da Eletronuclear e INB das obrigações de benefício pós-emprego – valores reconhecidos no balanço patrimonial:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de pactuação obrigação financeira	77.961	951
Provisão atuarial	103.121	394.622
	181.082	395.573
Circulante	2.119	951
Não circulante	178.963	394.622
	181.082	395.573

21.1 - Movimentação Benefício Pós-Emprego

	Eletronuclear	INB
	31/12/2024	31/12/2023
Amortização	(5.727)	-
Valores reconhecidos no resultado	37.761	-
Ganhos atuariais com planos de benefícios definidos	(229.783)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	181.082	16.742

21.2 - INB

O Núcleos, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por tempo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514/1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001.

O Instituto tem por objetivo instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores: i) Indústrias Nucleares do Brasil S.A.; ii) Eletronuclear S.A.; iii) Nuclebras Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP), bem como o Núcleos, considerando o regime de solidariedade dos compromissos do Plano entre todas as patrocinadoras.

O Núcleos está isenta do imposto sobre a renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido nos rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.053/2004, e a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588/2005.

O número de participantes do Núcleos é a seguinte:

	Sistema Núcleos		INB	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos	2.578	2.686	855	940
Assistidos	1.607	1.542	673	609
Beneficiários	435	427	228	226
Total de Participantes	4.620	4.655	1.756	1.775

As contribuições correntes (das patrocinadoras e dos participantes, na paridade de 1 para 1), destinam-se à cobertura dos benefícios a serem pagos aos participantes, acumulados desde entrada no plano.

Durante o exercício, findo em 31 de dezembro de 2024, a INB efetuou contribuições ao Núcleos no montante de R\$ 15.435 (R\$ 14.106 em 31 de dezembro de 2023), correspondentes a 10,63% (janeiro a março) e 10,77% (abril a dezembro) da remuneração dos empregados participantes, sendo 7,17% (janeiro a março) e 7,46% (abril a dezembro) correspondentes ao custo normal dos compromissos atuais com participantes ativos, 3,46% (janeiro a março) e 3,31% (abril a dezembro) correspondentes ao custo normal dos compromissos atuais com participantes assistidos, conforme estabelecido nos Planos de Custeio de 2023 e 2024, com vigência, respectivamente, 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024 e 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025. As contribuições vertidas pela INB para a cobertura do custo normal do plano de benefícios observam a paridade contributiva com particip



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Com base nas hipóteses acima, a Grant Thornton emitiu um laudo de avaliação com o seguinte resultado para 31 de dezembro de 2024, comparado a 31 de dezembro de 2023:

Alterações nas Obrigações:

Obrigações no Início do Exercício

	31/12/2024	31/12/2023
1.382.927	1.195.675	
Custo do serviço corrente	18.207	15.660
Juros líquidos sobre a obrigação atuarial	119.688	111.364
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(188.685)	128.296
Benefícios pagos no ano	(79.298)	(68.068)
1.252.839	1.382.927	

Obrigações no Final do Exercício

Alterações nos Ativos Financeiros:

Valor justo dos ativos financeiros no início do exercício =

Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros

Contribuições patronais (normais/extraordinárias)

Contribuições de participantes normais

Contribuições extraordinárias/déficit

Benefícios pagos no ano

Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros

Ativos financeiros no final do Exercício

Superávit (Déficit) apurado

Contrato de Dívida já reconhecida

Passivo a ser reconhecido ao final do exercício

Considerando que a INB é corresponsável em regime de solidariedade plena com as demais patrocinadoras do Núcleos e uma vez que não ocorre a segregação formal dos ativos, o resultado da avaliação atuarial independente realizada pela Grant Thornton apontou déficit na ordem de R\$ 146.933 em 31 de dezembro de 2024.

Como a INB possui em seu passivo circulante e não circulante uma dívida contratada de R\$ 197.251 na data de 31 de dezembro de 2024, devendo esse valor ser deduzido do passivo atuarial apurado, pois se trata de dívida relacionada aos benefícios pós-emprego do plano previdenciário. Desse modo, surgiu então a necessidade de reverter o montante registrado em Resultados Abrangentes de R\$ 16.741.

	31/12/2024	31/12/2023
Benefício Pós Emprego - INB	-	16.741

21.3 – Eletronuclear

A Eletronuclear patrocina planos de previdência aos seus empregados, bem como planos de assistência médica e outros benefícios. Esses benefícios são classificados como Benefícios Definidos (BD) e de Contribuição Definida (CD).

A Eletronuclear é uma das patrocinadoras da Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social e do Núcleos – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

O plano de benefício previdenciário normalmente expõe a Eletronuclear a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

- a) **Risco de investimento:** O valor presente do passivo do plano de benefício definido previdenciário é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em renda fixa e variável considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 4.661/18 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano;
- b) **Risco de taxa de juros:** A variação da taxa de desconto influencia o valor presente do passivo do plano de benefício definido previdenciário. A redução da taxa de desconto aumenta o valor presente da obrigação registrado no passivo da Companhia; enquanto o aumento da taxa gera o inverso;
- c) **Risco de longevidade:** O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes aumentará o passivo do plano; e
- d) **Risco de salário:** O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes aumentará o passivo do plano.

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido e do valor justo dos ativos com os valores registrados no balanço patrimonial para os benefícios previdenciários e para os demais benefícios pós-emprego. A seguir estão apresentados os resultados das obrigações com benefícios pós-emprego da Eletronuclear.

Obrigações de benefício pós-emprego – valores reconhecidos no balanço patrimonial:

	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de pactuação obrigação financeira	77.961	951
Provisão atuarial	103.121	377.880
Total das obrigações de benefício pós emprego	181.082	378.831
Circulante	2.119	951
Não Circulante	178.963	377.880
181.082	378.831	

a) Conciliação dos passivos dos planos de previdência e outros benefícios

Planos de benefícios definidos previdenciários – Valores reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício:

a.1) Real Grandeza:

	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas	1.765.097	2.243.656
Valor justo dos ativos do plano	(2.113.282)	(3.031.786)
Teto do ativo	348.185	788.130
Passivo(ativo), líquido	-	-
Custo de serviço corrente, líquido	12.440	3.833
Custo de juros, líquido	(15.762)	(73.499)
Despesa/(receita) atuarial reconhecida no exercício	(3.322)	(69.666)

a.2) Núcleos

	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas	1.990.964	2.275.584
Valor justo dos ativos do plano	(1.914.923)	(1.940.634)
Passivo(ativo), líquido	76.041	334.950
Custo de serviço corrente, líquido	5.899	8.136
Custo de juros, líquido	32.980	-
Despesa/(receita) atuarial reconhecida no exercício	38.879	8.136

Outros benefícios pós-emprego – Valores reconhecidos no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício:

a.3) Saúde:

Valor presente das obrigações atuariais parcial ou totalmente cobertas

Passivo/(Ativo), líquido

31/12/2024	31/12/2023
27.080	2.275.584
27.080	2.275.584

Custo de serviço corrente, líquido

Custo de juros, líquido

31/12/2024	31/12/2023
3.914	2.770
3.914	2.770

Despesa/(Receita) atuarial reconhecida no exercício

b) **Divulgação de benefícios definidos previdenciários**

Resultados de benefícios definidos previdenciários – conciliação do valor presente das obrigações de benefício definido.

b.1) Real Grandeza:

Valor das obrigações atuariais no início do ano

Custo de serviço corrente

Juros sobre a obrigação atuarial

Benefícios pagos no ano

Contribuições normais do participante

(Ganhos)/Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remuneração

Reclassificação entre passivo e resultado abrangente ano anterior

31/12/2024	31/12/2023
2.243.656	1.941.491
12.440	3.833
207.763	221.397
(159.020)	(155.437)
3.517	3.365
(543.259)	229.008
1.765.097	2.243.656

Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano

b.2) Núcleos:

Valor das obrigações atuariais no início do ano

Custo de serviço corrente

Juros sobre a obrigação atuarial

Benefícios pagos no ano

Contribuições normais do participante

(Ganhos)/Perdas sobre as obrigações atuariais decorrentes de remuneração

Reclassificação entre passivo e resultado abrangente ano anterior

31/12/2024	31/12/2023
3.031.786	2.561.747
(159.020)	(155.437)
3.516	3.365
3.523	3.365
284.990	323.195
(1.064.753)	295.551
13.240	-
2.113.282	3.031.786

Valor justo dos ativos ao final do ano

b.3) Núcleos:

Valor justo dos ativos no início do ano

Benefícios pagos durante o exercício



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



d) Hipóteses atuariais e econômicas

As premissas atuariais apresentadas abaixo foram utilizadas na determinação da obrigação de benefício definido e da despesa do exercício.

Hipóteses Econômicas		31/12/2024	31/12/2023
Fundação Real Grandeza			
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,67%	5,38%	
Projeção de aumento médio dos salários	2,00%	5,38%	
Taxa média de inflação anual	4,96%	4,00%	

Núcleos		31/12/2024	31/12/2023
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,40%	5,47%	
Projeção de aumento médio dos salários	1,80%	1,80%	
Taxa média de inflação anual	4,96%	4,00%	

Hipóteses Demográficas		31/12/2024	31/12/2023
Fundação Real Grandeza			
Taxa de rotatividade	Nula	Nula	
Tábuas de mortalidade de ativos e inativos	RP-2000 Geracional com escala MP	RP-2000 Geracional com escala MP	
Tábuas de mortalidade de inválidos	PUB 2010 MI segregada por sexo	RP-2000 Disabled por sexo	
Tábuas de invalidez	Álvaro Vindas, Suavizada em 50%	Álvaro Vindas, Suavizada em 50%	
Núcleos			
Taxa de rotatividade	Experiência Núcleos 2021	Experiência Núcleos 2021	
Tábuas de mortalidade de ativos e inativos	AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%	AT 2000 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%	
Tábuas de mortalidade de inválidos	MI 2006 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%	MI 2006 Segregada por Sexo e Suavizada em 10%	
Tábuas de invalidez	TASA 1927	TASA 1927	

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano Real Grandeza foi negativo em R\$ 1.064.753 em 31 de dezembro de 2024 (ganho de R\$ 323.196 em 31 de dezembro de 2023) e do plano Núcleos foi negativo em R\$ 123.122 em 31 de dezembro de 2024 (ganho de R\$ 34.293 em 31 de dezembro de 2023).

e) Fluxo de pagamentos de benefícios esperado para os próximos anos:

Real Grandeza	2025	2026	2027	2.028	Após 2028	Total
Em 31 de dezembro de 2024	150.454	151.055	140.341	131.565	1.191.682	1.765.097
Núcleos	2025	2026	2027	2.028	Após 2028	Total
Em 31 de dezembro de 2024	138.364	124.663	119.102	114.671	1.494.164	1.990.964
Saúde	2025	2026	2027	2.028	Após 2028	Total
Em 31 de dezembro de 2024	1.990	1.883	1.832	1.791	19.584	27.080

f) Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos

f.1) Real Grandeza:

Categoria de Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Valores disponíveis imediatos	65	64
Realizáveis	26.414	31.066
Investimentos em renda fixa, variável e estruturados	2.070.309	2.937.814
Investimentos imobiliários	43.058	78.614
Empréstimos e financiamentos	8.430	18.712
Crédito privado	11.195	12.821
Depósitos judiciais	357	465
Precatórios a receber	-	19.993
Ativo Líquido total	2.159.828	3.099.549
(-) Exigíveis operacionais	(4.887)	(7.328)
(-) Exigíveis contingenciais	(11.380)	(17.189)
(-) Fundos administrativos	(12.064)	(15.148)
(-) Fundo para garantia de operações com participantes	(18.215)	(28.098)
Total dos ativos	2.113.282	3.031.786

f.2) Núcleos:

Categoria de Ativo	31/12/2024	31/12/2023
Valores disponíveis imediatos	39	11
Realizáveis	232.240	63.792
Investimentos em renda fixa, variável e estruturados	1.862.075	1.665.482
Investimentos imobiliários	25.017	23.546
Empréstimos e financiamentos	10.463	8.102
Depósitos judiciais	25	-
Crédito privado	24.743	181.682
Recursos a receber - Precatórios	-	18.946
Parcela CD	-	(59)
Ativo Líquido Total	2.154.602	1.961.502
(-) Contribuições contratadas	(216.246)	-
(-) Exigíveis operacionais	(8.431)	(7.771)
(-) Exigíveis contingenciais	(1.058)	(922)
(-) Fundos administrativos	(10.755)	(9.596)
(-) Fundo para garantia de operações com participantes	(3.189)	(2.579)
Total dos ativos	1.914.923	1.940.634

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos de investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

g) Efeitos da variação percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento salarial, aumento nos custos médicos e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças, razoavelmente, possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

Plano de benefício definido Real Grandeza

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (- 1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 185.783 (aumento de R\$ 212.456);
- Se o crescimento salarial variasse + 1 p.p. (-1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 37.311 (redução de R\$ 37.311).

Plano de benefício definido Núcleos

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1 p.p. (-1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 224.484 (aumento de R\$ 237.701);
- Se o crescimento salarial variasse + 1 p.p. (-1 p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 110.569 (redução de R\$ 108.437).

Plano de Saúde

- Se a taxa de desconto nominal variasse + 1p.p. (-1p.p.), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 2.396 (aumento de R\$ 2.833);
- Se os custos médicos variasse + 1p.p. (-1p.p.), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 2.918 (redução de R\$ 2.501).

Plano de Equacionamento de Déficit (PED)

Em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19 sobre as economias do Brasil e do mundo, o Núcleos apresentou, em 31 de dezembro de 2021, um resultado deficitário no Plano Básico de Benefício (PBB), que ensejou a elaboração de um PED.

O PED visa manter o equilíbrio entre o Ativo e o Passivo e efetuar o reequilíbrio atuarial do PBB do Núcleos, tendo em vista que, no exercício de 2021, o limite permitido pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 30/2018 e Instrução Previ nº 33/2020 foi ultrapassado em R\$ 289 milhões. O equacionamento do Plano será efetuado por meio de contribuição extraordinária, sendo dividido da seguinte forma: 46,30% para as patrocinadoras e 53,70% para os participantes ativos, aposentados e pensionistas, conforme estudo elaborado pela empresa de atuária responsável pelo PBB, a Mirador.

Do total a ser equacionado, será de responsabilidade da Eletronuclear o montante de R\$ 61.728 (data-base de 31 de dezembro de 2021), a ser reconhecido por meio da formalização de um Contrato de Confissão de Dívida, entre a Eletronuclear e o Núcleos. A parcela a ser equacionada pela Eletronuclear será atualizada financeiramente até o momento de início das parcelas do contrato, mediante a aplicação da taxa de juros e do índice de atualização monetária Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que serão definidos contratualmente.

Primeiramente, o PED foi aprovado pelo Conselho de Administração da Eletronuclear e da ENBPar e, em agosto de 2023, a SEST, por meio do ofício SEI nº 1264/2023/MGI, aprovou o PED seguindo as informações descritas na nota técnica SEI nº 101/2023/MGI.

O valor do equacionamento que cabe à Eletronuclear é ajustado pela taxa de juros do plano à época, ou seja, 5,23% a.a. + INPC mensal. O prazo de amortização do déficit é de 23 anos e 10 meses, inclusive para as patrocinadoras, com 13 pagamentos por ano. O valor de responsabilidade da Eletronuclear, com base no último índice de 31 de dezembro de 2023, é de R\$ 75.227.

Por deliberação do Conselho Deliberativo do Núcleos, foi implementado o Plano de Equacionamento de Déficit, com o início da cobrança das contribuições extraordinárias, junto aos participantes do plano, a partir da folha de pagamento de janeiro de 2024.

Quanto a parte que cabe à patrocinadora Eletronuclear, o saldo foi atualizado para R\$ 75.641 com base no índice de janeiro de 2024, e o pagamento das parcelas começou a ser realizado a partir de fevereiro de 2024.

Eletronuclear	75.641
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	7.083
Juros pagos	(3.593)
Amortização do principal	(1.170)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	77.961

Quanto a parte que cabe à patrocinadora INB, o saldo foi atualizado para R\$ 50.986 com base no índice de dezembro de 2024, e o pagamento das parcelas começou a ser realizado a partir de fevereiro de 2024.

INB	49.734
Juros, encargos, variações monetárias incorridos	4.986
Juros pagos	(2.594)
Amortização do principal	(1.140)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.986

22 – CONTAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA E PROGRAMAS

Saldos contábil das contas de comercialização de energia elétrica de Itaipu e Programa de Governo apurado no período:

<



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



23.1 – Movimentação da obrigação para desmobilização de ativos a valor presente

O efeito líquido da movimentação da estimativa dos custos para desmobilização de ativos apresentado abaixo teve como contrapartida uma nova obrigação regulatória no valor total de R\$ 2.151.592, sendo somente a diferença no valor de R\$ 12.079 mil imediatamente reconhecida no resultado nos termos do ICPC 12 conforme nota 23.2:

	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	2.651.537
Ajuste a valor presente	244.906
Revisão da estimativa	
Estimativa total de custo	(318.145)
Ajuste a valor presente	321.492
Em 31 de dezembro de 2023	2.899.790
Revisão da estimativa	
Estimativa total de custo	651.498
Ajuste a valor presente	(2.888.423)
Em 31 de dezembro de 2024	662.865

23.2 - Ressarcimento excedente sobre fundo de descomissionamento

Devido à incerteza quanto à utilização do fundo de descomissionamento para fins que não sejam relacionados à desmobilização dos ativos, a Eletronuclear considera que o superávit na data base de 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.151.592, referente a diferença entre a estimativa para provisão de desmobilização de ativos e o valor do fundo atualmente constituído, deva permanecer registrado no passivo como uma obrigação regulatória devido a uma provável expectativa de futuro ressarcimento de excedente de arrecadação.

Comparando-se os valores presentes, na data base de 31 de dezembro de 2024, entre o Fundo de Descomissionamento, cujo saldo se apresenta no valor de R\$ 3.221.110, com a nova estimativa em provisão para desmobilização (descomissionamento) de Angra 1 e 2, cujo valor reduziu-se para R\$ 662.866, observa-se um superávit no valor de R\$ 2.558.244.

Mediante a determinação proferida pelo Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, em 05 de fevereiro de 2025, a Eletronuclear realizou o segundo saque no valor de R\$ 406.652. Igualmente a realização do primeiro saque, a Eletronuclear imediatamente deu conhecimento aos seus órgãos reguladores (CNEN e ANEEL), bem como ao Egrégio TCU. Nas demonstrações financeiras divulgadas para esta data base de 31 de dezembro de 2024 estão contidos os reflexos desta expectativa de realização, sendo o valor de R\$ 406.652.

Embora o saque tenha sido realizado em fevereiro de 2025, a Eletronuclear adotou para fins de estimativa de superávit aplicável na data base de 31 de dezembro de 2024, a redução deste montante, por entender que o recurso sacado, não representa um recurso de uso restrito do fundo.

Assim sendo, o superávit aplicável para fins de julgamento, na data base de 31 de dezembro de 2024, é determinado pelo montante de R\$ 2.558.244, deduzido do saque ocorrido de R\$ 406.652, sendo o valor final de R\$ 2.151.592 mantido como uma obrigação de ressarcimento mediante a posição excedente sobre fundo descomissionamento.

A manutenção no passivo encontra respaldo normativo no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina: "em casos raros que não é claro se existe ou não uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço." A Eletronuclear entende ser mais provável que sim do que não existir uma obrigação de devolução do saldo que excede os valores para desmobilizar as usinas, considerando:

Casos semelhantes em que a antiga controladora, Eletrobras, gerenciou recursos para fins específicos, com devolução dos excedentes ao final (RGR).

A definição da ANEEL de que o fundo de descomissionamento é a cobertura dada para a composição de fundo financeiro necessário para o desmantelamento das Centrais de Geração após o seu desligamento, sendo este originado via Parcela A;

Apontamentos do TCU sobre o resgate parcial sem prévia anuência dos agentes reguladores.

24 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – A Companhia em 31 de dezembro de 2024, possui um capital social de R\$ 6.323.492, representados por 4.000.000.000 (quatro bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pela União, sua única acionista. Integralizados conforme abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	6.323.492	5.111.344
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1.212.148
Resultados abrangentes	450.713	303.566
Lucros acumulados	-	90.554
Reservas		
Legal	44.995	25.060
Lucro	357.097	357.097
Estatutária	284.076	-

Aumento para futuro aumento de capital – Em 23 de dezembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.491, que destinou à ENBPar, como aporte de capital, o montante de R\$ 1.212.148, com a finalidade específica de liquidar a dívida contraída por ocasião da aquisição de Itaipu. Em 19 de junho de 2024, na 8ª Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a integralização do valor referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no capital social da empresa.

Reserva Legal – constituida à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial – referem-se substancialmente a valores apurados pela Eletronuclear e INB, por meio de avaliação atuarial independente, conforme demonstrado anteriormente (nota explicativa nº 21).

Reserva de Lucro – O valor será destinado à investimentos em projetos do grupo ENBPar.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro do exercício	308.149	395.295
Lucro de exercício anterior	90.554	90.554
Lucro líquido ajustado	398.703	485.849
(-) Constituição da reserva legal (5%)	19.935	19.765
Lucro líquido ajustado (art. 202 da Lei nº 6.404/1976)	378.768	466.084
Dividendo a distribuir (25%)	94.692	93.883
Reserva de lucro	-	281.647
Reserva de estatutária	284.076	-
Lucros acumulados	-	90.554

Dividendos – Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos mínimos obrigatórios, que, segundo o Estatuto da Companhia, serão de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Reserva estatutária – Está prevista para à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025, entre outros assuntos, alteração do Estatuto Social que constituirá reserva estatutária.

25 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023		
Receitas operacionais bruta				
Suprimento de energia elétrica	-	-	4.816.685	4.479.976
Receita de administração (a)	112.732	84.752	114.580	85.281
Venda de produtos e serviços	-	-	12.197	40.398
	112.732	84.752	4.943.462	4.605.655
Deduções				
(-) PASEP e COFINS	(10.428)	(7.840)	(456.497)	(423.103)
(-) ICMS	-	-	(1.311)	(630)
(-) Encargos	-	-	(144.501)	(134.399)
(-) Outros	(10.428)	(7.840)	(2.348)	(324)
	102.304	76.912	(604.657)	(558.456)
			4.338.805	4.047.199

a) As receitas de administração são compostas:

	Controladora	Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023		
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão				
Administrador RGR	4.568	3.315	4.568	3.315
Administrador Mútuo	786	-	-	-
Administrador LPT	1.521	-	1.521	-
Outras Receitas	-	-	2.634	529
	112.732	84.752	114.580	85.281

26 – CUSTOS OPERACIONAIS

	Custos operacionais	Consolidado		
	31/12/2024	31/12/2023		
Encargos sobre uso da rede elétrica				
	(240.364)	(234.939)		
Custo do produto vendido				
	-	(562)		
Pessoal				
	(648.016)	(590.391)		
Material				
	(70.086)	(108.658)		
Serviços				
	(275.488)	(308.086)		
Depreciação/Amortização				
	(192.057)	(382.974)		
Combustível para produção de				

31 – APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADORA DAS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ITAIPU E PROINFA

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	31/12/2024				31/12/2023			
	Controladora	C.E.Itaipu	Proinfa	Aglutinado	Controladora	C.E.Itaipu	Proinfa	Aglutinado
Receita operacional bruta	112.732	12.979.803	5.006.479	18.099.014	84.752	12.710.369	3.181.356	15.976.477
(-) Deduções sobre a receita	(10.428)	(1.152.398)	(463.099)	(1.625.925)	(7.840)	(2.471.817)	(294.275)	(2.773.932)
Receita operacional líquida	102.304	11.827.405	4.543.380	16.473.089	76.912	10.238.552	2.887.081	13.202.545
Custos operacionais	-	(12.208.905)	(5.040.952)	(17.249.857)	-	(10.309.134)	(3.357.387)	(13.666.521)
RESULTADO BRUTO	102.304	(381.500)	(497.572)	(776.768)	76.912	(70.582)	(470.306)	(463.976)
Receita / (Despesas) operacionais	(44.434)	(10.891)	(10.002)	(65.327)	(40.677)	(9.491)	(7.713)	(57.881)
Resultado da equivalência patrimonial	69.615	-	-	69.615	(104.031)	-	-	(104.031)
Outras receitas e despesas líquidas	7	-	-	7	-	-	-	-
25.188	(10.891)	(10.002)	4.295	(144.708)	(9.491)	(7.713)	(161.912)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCIERO	127.492	(392.391)	(507.574)	(772.473)	(67.796)	(80.073)	(478.019)	(625.888)
Resultado Financeiro	114.912	145.873	190.127	450.912	476.767	258.773	122.043	857.583
RESULTADO ANTES DAS TRANSFERÊNCIAS	242.404	(246.518)	(317.447)	(321.561)	408.971	178.700	(355.976)	231.695
Transferência do resultado da conta de comercialização de energia elétrica Itaipu e Proinfa	-	392.391	507.574	899.965	-	80.073	478.019	558.092
Operacional	-	(145.873)	(190.127)	(336.000)	-	(258.773)	(122.043)	(380.816)
Financeiro	-	246.518	317.447	563.965	-	(178.700)	355.976	177.276
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	242.404	-	-	242.404	408.971	-	-	408.971
Imposto de renda e contribuição social	72.204	-	-	72.204	11.543	-	-	11.543
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	314.608	-	-	314.608	420.514	-	-	420.514
Participações no resultado	(6.459)	-	-	(6.459)	(5.901)	-	-	(5.901)
LUCRO DO EXERCÍCIO	308.149	-	-	308.149	414.613	-	-	414.613

Os programas Procel, RGR e BUSA não apresentam reflexos operacionais no resultado.

32 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela sua quantidade de ações emitidas, excluindo aquelas compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria, quando aplicável. O resultado por ação básico e diluído são iguais porque não há fatores de diluição.

	Controladora		Reapresentado
	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro do exercício	308.149	414.613	
Quantidade de ações ordinárias	4.000.000.000	4.000.000.000	
Resultado por ação básico e diluído (R\$)	0,077037	0,103653	

33 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS
33.1 – Gestão do risco de capital

Em consonância com outras companhias do setor, a Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à exposição líquida dividida pelo montante do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos (Nota explicativa 16), subtraído do montante de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (Notas explicativas 4 e 5). O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

	Consolidado		Reapresentado
	31/12/2024	31/12/2023	
Total dos empréstimos e financiamentos	8.485.259	8.062.670	
(-) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e Banco	(1.366.023)	(1.532.643)	
(-) Títulos e valores mobiliários (CP)	(966.200)	(710.309)	
Exposição líquida	6.153.036	5.819.718	
(+) Total do Patrimônio líquido	15.369.228	14.505.358	
Total do capital	21.522.264	20.325.076	
Índice de alavancagem financeira	29%	29%	

33.2 – Classificação por categoria de instrumentos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende no modelo de negócio para gestão das características do fluxo de caixa contratual. A Companhia e suas controladas classificam os ativos financeiros nas seguintes categorias:

33.2.1 - Custo amortizado

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados em um modelo de negócios cujo objetivo é coletar apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo, se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples, cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras, usando o método da taxa efetiva de juros.

33.2.2 - Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados nas categorias de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados e reconhecidos pelo justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros a valor justo por meio do resultado representa uma categoria "residual". Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado a valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos no resultado financeiro, no período em que ocorrerem.

33.2.3 - Passivos financeiros

São classificados como Passivos financeiros ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas usam a seguinte classificação para enquadrar seus instrumentos financeiros:

	Controladora	Consolidado	Reapresentado	Reapresentado
	31/12/2024	31/12/2023		
ATIVOS FINANCEIROS				
Custo amortizado	9.577.988	9.699.113	10.283.624	10.766.506
Caixa e equivalentes de caixa	5.495.534	5.550.952	6.112.769	6.093.887
Clientes	2.444.390	2.878.727	2.865.303	3.320.319
Depósitos judiciais	-	-	87.499	82.866
Empréstimos e financiamentos	1.638.064	1.269.434	1.218.053	1.269.434
Valor justo por meio do resultado	-	-	3.780.658	3.984.921
TVM e fundo para descomissionamento	-	-	3.780.658	3.984.921
PASSIVOS FINANCEIROS				
Custo amortizado	5.152.709	5.484.463	13.392.648	13.267.625
Fornecedores	3.926.609	4.205.412	4.870.487	5.140.982
Empréstimos e financiamentos	1.218.053	1.269.599	8.485.259	8.062.670
Arrendamentos	8.047	9.452	36.902	63.973

33.3 - Gestão de riscos financeiros

No exercício de suas atividades, a Companhia e suas controladas são impactadas por eventos de risco que podem comprometer seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia e suas controladas definiram políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

33.3.1 - Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas terem seus demonstrativos econômico-financeiros impactados por flutuações nas taxas de câmbio. A Companhia e suas controladas apresentam exposição entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira, em especial ao dólar norte-americano e euro, que causam volatilidade em seus resultados, bem como em seu fluxo de caixa.

A Eletrobras possui política de hedge financeiro cujo objetivo é monitorar e mitigar a exposição às variáveis de mercado que impactam seus ativos e passivos, reduzindo assim os efeitos de flutuações indesejáveis dessas variáveis em suas demonstrações financeiras.

A INB, por operar com baixo percentual de nacionalização do ciclo do combustível nuclear, impõe elevados valores de aquisições de matéria-prima e serviços no exterior a curto e médio prazo. Por consequência, ela está exposta ao risco de elevação de taxas de câmbio, com impacto nos custos de urânia, matéria-prima e serviços de beneficiamento de urânia (conversão e enriquecimento), e dos componentes metálicos especiais, assim como ocorre também nas aquisições de equipamentos e peças de reposição neste mercado internacional. Para reduzir os impactos das oscilações cambiais, a INB realiza aplicações de suas disponibilidades diárias de caixa no Fundo de Investimento Extrameriado do Banco do Brasil.

A Controladora possui operações passivas relevantes em dólar, porém há, para grande parcela desse compromisso, um hedge natural, referente aos recursos de remuneração de capital e resarcimento de encargos de administração e supervisão recebidos de Itaipu que, também, são em



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



A UFIR não sofreu nenhuma variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo CMN, foi aumentada de 6,91% a.a. no terceiro trimestre para 7,43% a.a. no quarto trimestre. O impacto para a Eletronuclear proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato de que o contrato de financiamento com o BNDES prevê que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a. será capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê ainda o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 41,7% da dívida total da Eletronuclear está indexada à TJLP. No caso da dívida com taxas pré-fixadas, esse montante representa cerca de 36,8% do total. A dívida que está indexada à UFIR, a qual está congelada e representa cerca de 5,9% do total. As dívidas atreladas ao CDI e à SELIC representam uma participação de 6,3% e 0,1%, respectivamente. Cerca de 5,5% da dívida está atrelada à variação do spread do NTN-B 2032.

Outra fração de aproximadamente 2,8% do total da dívida da Eletronuclear está indexada ao Índice IPCA. Cerca de 1,0% da dívida está indexada ao TERM SOFR de 6 meses, referente ao *Credit Agreement* firmado com o Banco Santander S.A.

Segue, abaixo, a exposição total do risco de juros dos financiamentos e empréstimos:

	Moeda	Indexador	Taxa média	Consolidado 31/12/2024	
				Principal	Juros *

Angra 1 e 2:

RGR - ECF 2278/ ECF 2507/ ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	62.414	4.604
FURNAS - Instrumento de confissão de dívida	R\$	IPCA	7,86%	216.520	43.131
SANTANDER - LTO Angra 1	USD	TERM SOFR 6M	5,83%	75.739	7.119

Angra 3:

RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	388.738	140.756
BNDES - nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	R\$	TJLP	7,72%	3.206.733	1.667.774
BNDES - nº 10.2.2032.1 - Subcréditos E	R\$	SELIC	14,38%	7.556	27.778
Caixa - nº 0410.351-27/13	R\$	Sem Indexador	6,50%	2.826.477	1.419.965

Projetos prioritários

Banco ABC	R\$	CDI	15,91%	161.010	35.725
BTG Pactual	R\$	CDI	15,91%	322.019	72.321
				7.267.206	3.419.173

* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxa contratual.

	Moeda	Indexador	Taxa média	Consolidado 31/12/2024	
				Principal	Juros *

Angra 1 e 2:

RGR - ECF 2278/ ECF 2507/ ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	100.001	10.849
FURNAS - Instrumento de confissão de dívida	R\$	IPCA	7,85%	254.432	63.617
SANTANDER - LTO Angra 1	USD	TERM SOFR 6M	6,48%	79.145	12.011

Angra 3:

RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	422.857	164.951
BNDES - nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	R\$	TJLP	7,72%	3.141.268	1.731.697
Caixa - nº 0410.351-27/13	R\$	Sem Indexador	6,50%	2.795.368	1.521.408
				6.793.071	3.504.533

* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxa contratual.

Indexadores nacionais:

a.1) Risco de apreciação das taxas de juros:

		Efeitos no resultado			
		Saldo em 31/12/2024	Cenário I Provável 2024*	Cenário II (+25%)*	Cenário III (+50%)*
IPCA	Empréstimos e financiamentos	(216.520)	(241.711)	(244.031)	(246.348)
	Impacto no resultado	-	(25.191)	(27.511)	(29.828)
TJLP	Empréstimos e financiamentos	(3.206.733)	(3.497.474)	(3.556.947)	(3.616.712)
	Impacto no resultado	-	(290.741)	(350.214)	(409.979)
TERM SOFR 6M	Empréstimos e financiamentos	(75.739)	(78.831)	(79.344)	(79.862)
	Impacto no resultado	-	(3.092)	(3.605)	(4.123)
CDI	Empréstimos e financiamentos	(483.029)	(570.238)	(588.912)	(607.558)
	Impacto no resultado	-	(87.209)	(105.883)	(124.529)
SELIC	Empréstimos e financiamentos	(7.556)	(8.625)	(8.842)	(9.053)
	Impacto no resultado	-	(1.069)	(1.286)	(1.497)
NTN-B 2032	Empréstimos e financiamentos	(420.010)	(482.860)	(496.403)	(509.859)
	Impacto no resultado	-	(62.850)	(76.393)	(89.849)
Impacto no resultado dos índices		(470.152)	(564.892)	(659.805)	
(*) Premissas adotadas:		31/12/2024	Provável	25%	50%
IPCA		4,82%	5,65%	7,06%	8,48%
TJLP		7,43%	7,97%	9,96%	11,96%
TERM SOFR 6M		4,78%	4,32%	5,40%	6,48%
CDI		12,15%	14,90%	18,63%	22,35%
SELIC		12,15%	14,90%	18,63%	22,35%
NTN-B 2032		12,94%	12,94%	16,18%	19,41%

Os empréstimos e financiamentos e suas respectivas taxas estão apresentados apenas pelos montantes da Eletronuclear, considerando que os valores do RGR, Programa de Governo administrado pela ENBPar, não apresentam exposição a riscos próprios (nota explicativa 16).

33.3.3 - Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco origina-se principalmente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica; contratos que são regidos pela CCEE. A Eletronuclear entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, visto que à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das usinas Angra 1 e 2 é regulada pela ANEEL, por meio do modelo do PRORET: Módulo 6, Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais. A receita fixa para o ano de 2024 foi definida pela Resolução Homologatória nº 3.299/2023 e pelo Despacho 5.055/2023, no montante de R\$ 4.775.761.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização da energia das usinas Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e devem ser faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte. A Resolução Normativa nº 1.009/2022, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da Eletronuclear.

Dessa forma, a Eletronuclear monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de adotar instrumentos de proteção.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas ao risco de crédito:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.495.534	5.550.952	6.112.769	6.093.887
Clientes	2.444.390	2.878.727	2.865.303	3.320.319
TVM e fundo para descomissionamento	-	-	3.780.658	3.984.921

A INB está exposta ao risco de crédito, devido à baixa distribuição de sua carteira de clientes, que concentra mais de 95% de seu faturamento próprio em um único cliente, a Eletronuclear. Na gestão deste risco, a INB tem realizado interações junto à própria Eletronuclear e ao MME, de forma a garantir o recebimento dos valores faturados em dia.

Dentro das ações para a expansão da carteira de clientes, destaca-se a implantação, ora em curso, do Projeto Santa Quitéria, em parceria com a iniciativa privada, o qual permitirá excedente de concentrado de urânia ao mercado internacional. Outra frente de ampliação da carteira de clientes está na prestação de serviços de engenharia para diversas empresas no exterior, e principalmente, a sanção da Lei nº 14.514/2022, que amplia a capacidade da INB firmar parcerias Público-Privadas para a exploração de minérios radioativos, podendo levar a empresa a se tornar um player exportador no mercado internacional de concentrado de urânia. Para isso, tem buscado contatos com parceiros internacionais, a fim de conseguir novas unidades de mineração.

A INB não possui operações de desconto ou de captação de crédito no sistema bancário.

33.3.4 - Risco de liquidez

As necessidades de liquidez da Companhia e suas controladas são responsabilidade das suas respectivas áreas financeiras e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

A Controladora não apresenta risco de liquidez, enquanto a investida INB possui risco atrelado aos seus recebíveis junto à Eletronuclear, por ser seu único fornecedor, que, por sua vez, enfrenta risco de liquidez significativo conforme descrito na nota de risco operacional. O índice de liquidez geral está impactado pelos financiamentos e passivos das obras da usina Angra 3.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia e suas controladas por faixas de vencimento, correspondentes ao período restante no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que devem ser quitadas as obrigações e inclui os respectivos juros contratuais relacionados, quando aplicável. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

	PASSIVOS FINANCEIROS	Controladora 31/12/2024			
		Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Mais de 5 anos	Total
Mensurados ao custo amortizado		</td			



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



A construção de Angra 3 avançou em definições importantes na modelagem financeira e de contratação. Em setembro de 2024 houve a entrega dos estudos definitivos pelo BNDES para apreciação do CNPE da nova tarifa e condição de retomada do projeto. A referida documentação da modelagem inclui o orçamento, o cronograma e outros inssumos para o preço de energia, bem como os relatórios de modelagem financeira: Financiamento e EPC. A documentação foi encaminhada ao MME tendo em vista a etapa de aprovação pelo CNPE, que determinará a outorga e a tarifa de Angra 3, bem como a autorização para a assinatura do contrato de comercialização de energia, nos termos da Lei 14.120 de março de 2021. Segundo essa lei, a tarifa deverá assegurar a viabilidade econômica do empreendimento, em condições de mercado.

Desde 2021 equipes da Eletronuclear e de subcontratadas do BNDES atuam nas frentes de engenharia, financeira e jurídico, visando contribuir com o esforço para a definição da tarifa de equilíbrio do Projeto e a futura contratação do EPC. Esse esforço foi intensificado a partir do mês de janeiro de 2024, em frentes de trabalho para acelerar o levantamento de informações necessárias da rubrica de engenharia, tendo entregado em agosto de 2024 toda a documentação necessária para a avaliação da tarifa pelo CNPE.

No mês de março de 2024 foi aberta, pela Eletronuclear, a Consulta Pública sobre os documentos para licitação do EPC, preparados pelo BNDES, com as versões finais dos produtos pertinentes ao processo licitatório, incluindo os apêndices ao contrato e os cronogramas geral e de construção do empreendimento. Os resultados da Consulta Pública foram apresentados no mês de agosto de 2024. Em função das contribuições recebidas na Consulta Pública, alguns pontos do edital e da documentação da modelagem foram revisados, visando o sucesso do processo licitatório do EPC. Soma-se a esse esforço de revisão, os desdobramentos da transferência de parte do escopo do Plano de Aceleração para o escopo do futuro contrato com o EPC, tendo em vista que, em maio de 2024, foi concluído o processo de rescisão do contrato com o Consórcio AGIS relativo às obras civis e montagens eletromecânicas do Plano de Aceleração, em função de inadimplementos continuados por parte da contratada.

A etapa de aprovação pelo CNPE configura-se como essencial para mitigação e/ou solução de diversos riscos ao empreendimento incluindo a situação de restrição financeira. Em 10 de dezembro de 2024, ocorreu a 43ª Reunião Ordinária do CNPE, onde estava previsto a deliberação sobre a aprovação da outorga de autorização para a exploração da Usina Angra 3, bem como a aprovação do preço da energia elétrica produzida e outras condições previstas nos termos da Lei nº 14.120/2021, de 01.03.2021, e Resolução CNPE nº 23/2021, de 23.10.2021. Embora o MME, que preside o Conselho, tenha orientado pela aprovação dos itens, houve um pedido de vista coletivo, adiando-se a tomada da decisão sobre a retomada do projeto para a primeira reunião extraordinária de 2025. Em 18 de fevereiro de 2025 ocorreu a primeira reunião extraordinária do CNPE, também com previsão para deliberação sobre a retomada do projeto, porém ocorreu a manutenção do pedido de vista adiando-se a decisão sobre o projeto para o próximo CNPE, potencialmente em abril de 2025.

Vale ressaltar que em 2024 a Eletronuclear obteve com sucesso negociação para suspensão do pagamento de principal e juros da dívida com a CEF e BNDES ("Stand Still") de 6 meses, para o período de julho até dezembro de 2024. Com as postergações na deliberação do CNPE sobre a retomada do projeto, a Eletronuclear reapresentou o pedido de "waiver" para as instituições com o objetivo de obter nova postergação até dezembro 2025, pedido ainda em análise pelos bancos.

Mesmo com a suspensão em 2024 das amortizações dos financiamentos junto ao BNDES e Caixa e a redução de dispêndios pela Diretoria de Angra 3 (DN) ao mínimos necessários para a manutenção do empreendimento até aprovação da retomada, em setembro de 2024, houve o esgotamento dos recursos do caixa restrito de Angra 3, levando ao emprego de recursos do caixa da Eletronuclear até que haja novo evento de liquidez específico para o projeto.

Em 28 de fevereiro de 2025, houve divulgação por meio de comunicado ao mercado pela Eletrobras e confirmado pelo governo por meio de petição conjunta ao STF, de atingimento de acordo entre as partes sobre discussões acerca das premissas da conciliação no âmbito da CCAF, constituída "para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes", nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, indicando de maneira resumida a não participação da Eletrobras na retomada de Angra 3, ainda como acionista relevante da Eletronuclear, porém na manutenção das garantias e compromissos atualmente vigentes para os financiamentos do BNDES e Caixa existentes para o projeto. No mesmo fato, a Eletrobras também indica a concessão de aportes em até R\$ 2,4 Bilhões através de subscrição de debêntures conversíveis da Eletronuclear, com uso restrito para a LTO de Angra 1, assim garantindo a fonte de recursos necessária até 2028 para a conclusão do projeto.

Do ponto de vista orçamentário, para o exercício de 2025, a Eletronuclear possui aprovado por meio do Decreto nº 12.280, de 29.11.2024, o Programa de Dispêndios Globais (PDG 2025), com previsão de aportes através de AFAC ou capital pelos acionistas de R\$ 1.043 bilhão para este ano nos projetos prioritários da Eletronuclear.

A necessidade financeira de curto prazo decorre dos compromissos de adimplemento do serviço da dívida, em caso de não postergação da suspensão, dos contratos celebrados e dos investimentos na unidade em construção. Para mitigar possível risco de liquidez e continuidade do projeto Angra 3, a Eletronuclear vem adotando, com o apoio do seu acionista Controladora, um conjunto de medidas em um plano de ação para captação de recursos financeiros e implementando medidas administrativas de redução de custos.

Deste modo, diante de um cenário de incertezas relevantes sobre a obtenção de recursos, em curto prazo, por meio de linhas de financiamento para os projetos prioritários LTO e Angra 3, foi definido um "Plano de Ação" para mitigar possíveis riscos associados à liquidez de curto prazo e à continuidade operacional da Companhia. Onde podemos exemplificar como principais medidas alcançadas em 2024:

- A revisão orçamentária com redução do déficit dos custos operacionais de Angra 1 e 2 em aproximadamente R\$ 500 milhões (reduzindo déficit estimado de R\$ 1 bilhão em 2024 para R\$ 500 milhões realizados);
- A realização de saque extraordinário no Fundo de Descomissionamento para reembolso de tributos sobre rendimento pagos com o caixa restrito da Eletronuclear desde 2010, no valor de R\$ 374 milhões, em março de 2024 (com realização de novo saque para reembolso de R\$ 406 milhões em fevereiro 2025, totalizando cerca de R\$ 0,8 bilhão recuperado);
- A obtenção de negociação de postergação em 6 meses do serviço da dívida junto ao BNDES e Caixa, de julho 2024 a dezembro 2024, representando redução de R\$ 360 milhões nas necessidades de caixa da Companhia;
- A revisão dos investimentos em Angra 3 ao mínimo necessário, até aprovação da retomada do projeto pelo CNPE, considerando basicamente a manutenção dos equipamentos, representando redução de R\$ 250 milhões nas necessidades de recursos;
- Apesar da ausência de garantias e aval dos acionistas, a viabilização de financiamento de curto prazo de R\$ 450 milhões com os bancos BTG e ABC (operações bullet com vencimento em dezembro 2025) para investimento LTO de Angra 1;
- A revisão tributária, com obtenção de créditos fiscais históricos em aproximadamente R\$ 200 milhões, com efeito caixa em 2024; e
- A viabilização de R\$ 400 milhões de financiamento mútuo junto ao controlador ENBPar para complemento de investimento LTO;

Todas as principais medidas de 2024 totalizaram, aproximadamente, R\$ 3 bilhões de liquidez adicional à Eletronuclear, possibilitando a realização de todos os investimentos necessários requeridos no período e proporcionando posição de fechamento de caixa disponível de R\$ 583 milhões para o ano.

Na continuidade da busca por maior eficiência financeira da Eletronuclear, para 2025, a Administração tem tomado ações adicionais para redução perene de custos operacionais de PMSO além de ações buscando geração de liquidez extraordinária em curso, como:

- A execução de PDV com adesão de 133 colaboradores que irá proporcionar redução estimada em até R\$ 90 milhões a partir de 2026;
- A materialização e contabilização de crédito fiscal IRPJ/CSLL em até R\$ 410 milhões, referente à atualização monetária de dividendos de 2022 (que poderá ser compensado em caixa com tributos de 2025);
- A recuperação de impostos desde 2010 sobre a Parcela A referente ao FDES em até R\$ 850 milhões (processo já em andamento perante o TCU e com acordão já publicado 27 de novembro de 2024, cabendo, agora, a solução da querela pelos órgãos reguladores – CNEN, ANEEL, em conjunto com a ETN e com indicação de resolução em até 180 dias);
- A obtenção de prorrogação Stand Still sobre serviço da dívida Angra 3 junto à Caixa e ao BNDES, até dezembro 2025 (R\$ 66 milhões mensais);
- A obtenção de créditos fiscais Renuclear Federal, Estadual e Ex-Tarifário, com potencial de redução em até R\$ 250 milhões anuais nos investimentos;
- A contratação de consultoria Regulatória para revisão da Base de Ativos e do PMSO regulatório, visando maior remuneração tarifária (potencial obtenção de revisão ainda em 2025);
- A continuidade de controle orçamentário mensal rigoroso com objetivo de enquadramento ao PMSO Regulatório nos ciclos 2026-2027.

Compreende-se que as ações em curso mitigam os riscos de liquidez de curto prazo e de continuidade operacional da Companhia.

33.3.5 – Risco operacional

33.3.5.1 – Eletronuclear S.A.

A gestão de riscos na Eletronuclear envolve a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, além do monitoramento e comunicação para a alta administração, que são submetidos a cada trimestre aos órgãos de governança os temas classificados como críticos. Nessa instância, são analisados os impactos, riscos e oportunidades decorrentes de questões que afetam os principais objetivos estratégicos da Eletronuclear. Quando identificado um risco para a empresa que ainda não tenha sido contemplado na matriz corporativa, é solicitada sua inclusão para priorizar seu monitoramento. A cultura da segurança é submetida a aprimoramento constante, acompanhando as melhores práticas adotadas na indústria nuclear.

O Plano de Negócios e Gestão (PNG) 2024-2028 da Eletronuclear, apresenta o Planejamento Estratégico para um horizonte de cinco anos. O documento reúne a visão de futuro, com a sua nova identidade empresarial, sua estratégia desdobrada em diretrizes e objetivos estratégicos.

O PNG oferece também uma sinalização clara e objetiva dos rumos que a Eletronuclear pretende trilhar, com foco na cultura de segurança, manutenção de Angra 1 e 2, assegurando a capacidade de geração e extensão da licença de operação de Angra 1 em 20 anos, além de concluir Angra 3, aumentando assim a capacidade de geração da Eletronuclear.

A Eletronuclear tem como atividade principal a operação das usinas Angra 1 e 2.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo fornecido exclusivamente pela INB no Brasil, empresa estatal de economia mista vinculada ao MME, controlada pela ENBPar, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das usinas Angra 1 e 2.

A extensão da vida útil de Angra 1, que será possibilitada pela renovação de sua licença de operação, é um dos projetos mais importantes em curso na Eletronuclear.

O projeto pode assegurar a continuidade da operação da usina após a expiração da licença atual, em 2024, mantendo por mais 20 anos à disposição do sistema elétrico brasileiro uma capacidade de geração de 640 MW. Para garantir essa ampliação da operação da usina, a Eletronuclear desenvolve o Programa de Extensão da Vida Útil de Angra 1 — Long-Term Operation (LTO).

A Eletronuclear vem dando continuidade ao projeto e ao financiamento internacional para a extensão da vida útil de Angra 1. O processo de licenciamento está sendo desenvolvido e acompanhado por equipes multidisciplinares de todas as diretorias da Eletronuclear. Em dezembro de 2023, foi entregue à CNEN a 3ª Reavaliação Periódica de Segurança (RPS). A partir de então, iniciou-se a fase de respostas aos questionamentos e exigências da CNEN.

A expectativa da Eletronuclear é que o referido órgão aprove a renovação da licença de operação de Angra 1 por mais 20 anos, até dezembro de 2024.

34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

34.1 - Transações com entidades governamentais

A Companhia e suas controladas mantém transações com entidades governamentais, sob controle comum, no curso de suas operações. Os saldos das principais transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	ENBPar	Eletronuclear	INB
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa			
Poder Público Federal - Banco do Brasil	5.392.129	1.692	594.113
Poder Público Federal - Caixa	103.405	7	-
TVM			
Poder Público Federal – Banco do Brasil	-	559.548	-
Fundo de descomissionamento			
Poder Público Federal – Banco do Brasil	-	2.814.458	-
Passivo			
Empréstimos e Financiamento			
Poder Público Federal - Caixa	-	2.826.477	-
Poder Público Federal - BNDES	-	3.214.289	-
	5.495.534	9.416.471	594.113

34.2 – Transações entre as Subsidiárias Eletronuclear e INB

	31/12/2024	31/12/2023		
	Eletronuclear	INB	Eletronuclear	INB
Ativo				
Clientes	753.850	348.742	1.433.465	326.229
Estoque de combustível nuclear - Adiantamento	302.144	-	1.140.893	-
Outros	159.134	-	-	-
Imobilizado	292.572	-	292.572	-
Passivo				
Fornecedores	281.238	821.353	180.433	1.579.261
Passivos contingentes	-	292.572	-	292.572
Obrigações com clientes	-	528.781	-	1.286.689
Resultado				
Receita				
Receita operacional	-	1.508.485	-	1.362.781
Custos				
Custos operacionais	(152.208)	-	(1.106)	-

As transações são referentes a venda do elemento combustível da INB para a Eletronuclear.



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



34.3 – Transações entre a ENBPar e Subsidiárias

		31/12/2024			31/12/2023		
		Eletronuclear	INB	Itaipu	Eletronuclear	INB	Itaipu
Ativo		871.164	21.366	59.742	522.858	28.927	46.415
Empréstimos e financiamentos (a)		871.164	-	-	522.858	-	-
Ressarcimento de encargos de supervisão e administração (b)		-	-	22.628	-	-	17.327
Dividendos a receber		-	21.366	37.114	-	28.927	29.088
Passivo		-	-	3.293.702	-	-	3.197.578
Fornecedores (c)		-	-	3.293.329	-	-	3.196.329
Acordo de cooperação (d)		-	-	373	-	-	1.249
Resultado		20.796	562	(13.347.482)	-	1.137	(11.278.490)
Receita		-	-	105.857	-	-	81.437
Ressarcimento de encargos de supervisão e administração (b)		-	-	-	-	-	-
Receita da taxa de administração mútuo (a)		786	-	-	-	-	-
Despesas		-	-	(13.453.339)	-	-	(11.359.927)
Fatura processada Itaipu - ENBPar (c)		-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro		20.010	-	-	-	-	-
Receita de juros sobre o mútuo (a)		-	-	-	-	-	-
Atualização monetária sobre dividendos		-	562	-	-	1.137	-

- a) O valor em empréstimos e financiamento é referente aos recursos do RGR, que a Eletronuclear efetua o pagamento a ENBPar e essa efetua o repasse para a CCEE e operação contrato de mútuo entre a ENBPar e a Eletronuclear para concessão de uma linha de crédito no valor de R\$ 451 milhões;
- b) Ressarcimento dos encargos de supervisão e administração conforme Anexo C do Tratado Binacional de Itaipu;
- c) Valores referentes a compra de energia elétrica das operações da comercialização de energia de Itaipu;
- d) Acordo de cooperação de cessão de uso de áreas de imóvel comercial locado pela ENBPar.

34.4 – Contratos com empresas do grupo e entidades públicas

34.4.1 - Contratos com Itaipu

- Acordo de cooperação de cessão de uso de áreas de imóvel comercial locado pela ENBPar, vigência de 29 meses a contar de março de 2023.

34.4.2 - Contratos com Eletronuclear

- Acordo de cooperação serviço compartilhamento de licenças, infraestrutura, telecomunicações e conectividade do Sistema SAP, com vigência de 10 anos.
- Acordo de cooperação de espaço virtual, com vigência de 10 anos.

34.5 - Remuneração do pessoal-chave

A remuneração do pessoal-chave da Companhia e suas controladas (membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal) no ano de 2024 e 2023, foi o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações e benefícios de curto prazo – Diretoria, Conselheiros e membros dos Comitês	4.548	4.302	13.744	13.246

34.6 - Relação entre a maior e a menor remuneração

	Consolidado			Consolidado		
	31/12/2024	ENBPar	INB	31/12/2023	ENBPar	INB
Remuneração de Administração						
Maior remuneração de administradores	45	41	73	43	41	58
Menor remuneração de administradores	39	37	29	41	35	39
Remuneração média de administradores	43	39	48	41	36	43
Remuneração de Empregados						
Maior remuneração de empregados	29	54	130	29	54	156
Menor remuneração de empregados	9	3	2	9	3	3
Remuneração média de empregados	16	13	20	17	13	21
Remuneração dos Conselheiros						
Remuneração média de Conselheiros	6	4	8	6	4	6

34.7 – Remuneração pessoal-cedido

A remuneração do pessoal cedido à Controladora conforme tabela abaixo:

	31/12/2024			31/12/2023		
	ENBPar	INB	Eletronuclear	ENBPar	INB	Eletronuclear
Remuneração pessoal cedido						
CEMIG	254	-	-	24	-	-
ANVISA	132	-	-	62	-	-
MGI	268	-	-	223	-	-
CGU	83	-	-	199	-	-
CEB	36	-	-	135	-	-
ABIN	353	-	-	-	-	-
DENIT	83	-	-	-	-	-
ANEEL	-	-	-	141	-	-
Marinha do Brasil	-	-	-	93	-	-
Eletronuclear	-	-	-	121	-	-
ANM	-	93	-	-	78	-
MCTI	-	60	-	-	-	-
Núcleos	-	15	-	-	57	-
Prefeitura de Barra Mansa	-	180	-	-	180	-
Secretaria de Ciência RJ	-	23	-	-	23	-
AGU	-	-	465	-	-	-
Celesc	-	-	362	-	-	317
EPE	-	-	517	-	-	260
Município de Angra do Reis	-	-	490	-	-	370
Itaipu	-	-	710	-	-	-
Eletrosul	-	-	-	-	217	-
	1.209	371	2.544	998	338	1.164

34.8 - Quadro de empregados

	31/12/2024			31/12/2023		
	ENBPar	INB	Eletronuclear	ENBPar	INB	Eletronuclear
Composição do corpo funcional						
nº empregados	120	1.080	1.920	137	1.189	1.918
nº admissão	30	18	59	103	45	235
nº demissão	31	126	58	53	33	37
nº de estagiários	-	61	105	-	61	165
nº de empregados PCD	-	23	29	-	21	19
nº de prestadores de serviços terceirizados	29	516	958	7	503	1.100

34.9 – Valor médio dos benefícios concedidos

	31/12/2024			31/12/2023		
	ENBPar	INB	Eletronuclear	ENBPar	INB	Eletronuclear
Benefícios Concedidos	2.085	78.357	299.948	1.576	62.090	298.208
Alimentação	1.804	13.253	38.984	1.427	8.523	51.092
Previdência Privada	13	19.131	37.244	-	14.071	37.634
Saúde	127	30.963	92.134	80	26.697	81.013
Transporte	-	8.475	25.439	-	9.179	29.572
Outros	141	6.535	106.147	69	3.620	98.897

34.10 – Transações com comercialização de energia e programas governamentais

	31/12/2024			
PROINFA	PROCEL	RGR	ITAIPU	
<tbl_info cols="



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



36 – COMPROMISSOS OPERACIONAIS REGULATÓRIOS

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia e suas controladas possuem outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto, sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2024. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima (combustível nuclear) para produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

36.1 – Venda de energia elétrica

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art. 11 da Lei nº 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 1.009/2022, toda a receita decorrente da geração das usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do SIN, de acordo com as cotas-parte estabelecidas pela ANEEL para o período de 2024 a 2031. A Resolução Homologatória ANEEL nº 3.299/2023 e o Despacho 5.055/2023 estabeleceram a receita fixa de R\$ 4.775.761 para o ano de 2024, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2. Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela ANEEL, as atualizações da receita fixa das usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- (i) Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- (ii) Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
- (iii) Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da Eletronuclear ou por iniciativa da ANEEL, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total
Concessionárias	4.111.686	4.111.686	4.111.686	4.111.686	4.111.686	12.335.058	32.893.488

36.2 – Combustível nuclear

Contratos assinados entre a INB e a Eletronuclear para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das usinas Angra 1 e 2, bem como para a carga inicial e futuras recargas de Angra 3, conforme quadro demonstrativo a seguir:

	2025	2026	2027	2028	Total
Combustível nuclear	1.173.398	1.249.500	1.196.214	1.051.437	4.670.549

36.3 – Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os municípios, nos quais a Eletronuclear se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo IBAMA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Compromisso Socioambiental	80.000	80.300	85.000	60.000	60.000	3.100	368.400

36.4 – Aquisições de bens e serviços

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das usinas Angra 1, 2 e 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

	2025	2026	2027	2028	Total
Fornecedores	1.090.639	722.711	232.503	40.353	2.086.206

37 – EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1 – Conciliação no âmbito da Câmara de mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF)

Em 26 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de Conciliação decorrente dos trabalhos da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) constituída “para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes”, nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Em 28 de março de 2025, também por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de imediata suspensão e rescisão condicionada do acordo de investimentos celebrado, em 22 de abril de 2022, entre a Eletrobras e a ENBPAR, conforme previsto no Termo de Conciliação.

Nestes comunicados ao mercado, existem itens importantes em questões relacionadas a participação da Eletrobras na Eletronuclear, que terão potenciais impactos na composição acionária da Companhia, os quais reproduzimos abaixo, e que não trazem modificações às Demonstrações Financeiras apresentadas nesta data:

“I – DO OBJETO DO ACORDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes têm como justo e acordado, neste ato, implementar determinadas medidas acerca da governança da ELETROBRAS, bem como determinadas medidas relacionadas à relação das Partes como acionistas diretas e indiretas da ELETRONUCLEAR S.A. (“ELETRONUCLEAR”), de acordo com os termos e condições previstos neste Termo de Conciliação.

...

III – DA ELETRONUCLEAR

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia do acordo de investimentos (“Acordo de Investimentos”) celebrado em 22 de abril de 2022 entre a ELETROBRAS e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (“ENBPAR”) ficará suspensa a partir da data de assinatura do presente Termo de Conciliação, independentemente da implementação de qualquer das suas Condições Suspensivas, para o que deverá ser assinado na mesma data, termo específico entre a ELETROBRAS e a ENBPAR, o qual conterá ainda as demais disposições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) autorize a outorga para exploração e aprove o preço da energia elétrica da Usina Termonuclear Angra 3, operada pela ELETRONUCLEAR (“Angra 3”), viabilizando a consequente retomada das suas obras, o Acordo de Investimentos será automaticamente rescindido na data de publicação do referido ato, observado o disposto no caput, e será automaticamente reconhecida à ELETROBRAS a plena e irrevogável quitação quanto aos seus termos, de forma automática e independentemente de qualquer nova manifestação de qualquer parte com relação ao ora disposto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso haja decisão pelo não seguimento do projeto de Angra 3, as Partes concordam que o Capítulo II do Acordo de Investimentos perderá efeito de forma permanente, devido à perda superveniente do seu objeto, sem prejuízo da manutenção da suspensão de efeitos com relação às demais disposições, nos termos do caput desta CLÁUSULA SEXTA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso, nos termos da CLÁUSULA SEXTA abaixo, a ELETROBRAS venha a alienar as ações que detém no capital social da ELETRONUCLEAR a um terceiro antes de sua eventual rescisão nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO acima, ou antes da perda superveniente de seu objeto

nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO acima, o Acordo de Investimentos, a critério da ENBPAR, poderá retomar a sua eficácia na data de adesão de tal terceiro ao Acordo de Investimentos, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA abaixo.

PARÁGRAFO QUARTO: A partir da data de assinatura deste Termo de Conciliação, a ELETROBRAS não estará obrigada a realizar quaisquer novos aportes, a qualquer título, como acionista da Eletronuclear, ou a conceder novas garantias em seu favor, para qualquer finalidade, ressalvadas as previsões constantes deste Termo de Conciliação, preservados os aportes já realizados e as garantias já concedidas.

PARÁGRAFO QUINTO: Permanecerão em vigor as garantias já concedidas pela ELETROBRAS a financiamentos já contratados pela ELETRONUCLEAR até a data de desestatização da ELETROBRAS, sendo que o disposto no presente Termo de Conciliação, incluindo a eventual rescisão do Acordo de Investimentos ou sua superveniente perda de objeto, não importará qualquer alteração, novação ou modificação de tais garantias, respeitadas as decisões que competem aos bancos credores em consequência de uma eventual alienação de sua participação acionária na ELETRONUCLEAR, bem como o disposto na CLÁUSULA OITAVA.

PARÁGRAFO SEXTO: O termo específico de que trata o caput desta Cláusula será considerado rescindido para todos os efeitos na data em que se verificar a eventual não implementação de qualquer das Condições Suspensivas previstas neste Termo de Conciliação.

CLÁUSULA SEXTA: A qualquer tempo a partir da assinatura deste Termo de Conciliação, a ELETROBRAS estará livre para alienar até a totalidade das ações que detém no capital social da ELETRONUCLEAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso qualquer terceiro venha a adquirir a participação detida pela ELETROBRAS na ELETRONUCLEAR, tal terceiro, se demandado pela ENBPAR, deverá aderir irrestritamente, e nos limites demandados pela ENBPAR, ao Acordo de Investimentos, se ainda vigente, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações da ELETROBRAS nele contidos, na proporção de sua participação no capital votante da ELETRONUCLEAR, o que importará em outorga de plena e irrevogável quitação pela ENBPAR à ELETROBRAS quanto aos seus termos, observado o disposto no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA QUINTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A UNIÃO deverá colaborar, e fazer com que, dentro de sua competência legal, a ENBPAR e a ELETRONUCLEAR colaborem, com quaisquer processos de venda que venham a ser realizados pela ELETROBRAS para a alienação de sua participação na ELETRONUCLEAR, para o que deverá evidiar seus melhores esforços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez alienada a participação acionária da ELETROBRAS na ELETRONUCLEAR, restará rescindido o Acordo de Investimentos com relação à ELETROBRAS e será reconhecida à ELETROBRAS a plena e irrevogável quitação quanto aos seus termos, de forma automática e independentemente de qualquer manifestação de qualquer parte com relação ao ora disposto.

PARÁGRAFO QUARTO: A ELETROBRAS se obriga a não obstar futuros aumentos de capital da ELETRONUCLEAR por parte da UNIÃO, diretamente ou indiretamente, e será observada, em todo caso, a legislação societária, em especial a Lei das Sociedades por Ações e suas disposições protetivas dos direitos dos minoritários.

CLÁUSULA SÉTIMA: A ELETRONUCLEAR emitirá debêntures conversíveis em ações, a serem obrigatoriamente adquiridas pela ELETROBRAS, observadas as anuências necessárias, de acordo com os seguintes termos e condições, os quais deverão ser refletidos na respectiva escritura de emissão de debêntures (“Debêntures”):

(i) As Debêntures terão valor total de emissão de R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) (“Valor de Emissão”), sendo que a emissão será realizada em séries, as quais observarão e serão subscritas e integralizadas de acordo com as necessidades de caixa da ELETRONUCLEAR decorrentes do cronograma físico do custeio da renovação da licença de operação (“Long Term Operation” ou “LTO”) da Usina Termonuclear Angra 1, operada pela ELETRONUCLEAR (“Angra 1”);

(ii) A totalidade do Valor de Emissão deverá ser destinada para o custeio da LTO de Angra 1, incluindo para a quitação de operações de financiamento já contratadas na data da assinatura deste Termo de Conciliação, na exata proporção dos recursos que tenham sido comprovadamente destinados ao custeio da LTO de Angra 1;

(iii) Excepto em caso de verificação do disposto nos itens (iv) e (viii) abaixo, a totalidade das Debêntures será automaticamente convertida em ações ordinárias de emissão da ELETRONUCLEAR, caso seja verificada a satisfação da integralidade das seguintes condições:

(a) o somatório do valor das despesas de pessoal, materiais, serviços de terceiros e outras despesas (PMSO) da ELETRONUCLEAR deverá ter sido reduzido para o nível regulatório (“PMSO Regulatório”) definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com trajetória decrescente e definida até o término da carência da primeira série de Debêntures emitida, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO abaixo, sendo certo que a avaliação de atendimento ao PMSO Regulatório não poderá considerar despesas:

I - relacionadas exclusivamente ao projeto de construção e operação de Angra 3; e
II - que decorram (a) do próprio processo de ajuste e adequação das despesas ao nível do PMSO Regulatório ou (b) de situações que configurem caso fortuito ou força maior;

(b) a ELETRONUCLEAR deverá ter obtido recursos suficientes, por meio de financiamento bancário ou outra fonte, para, em adição aos recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures, arcar com o valor remanescente do custeio da LTO de Angra 1;

(c) o CNPE deverá ter autorizado a outorga para exploração e aprovado o preço da energia elétrica de Angra 3 e deve ter havido a retomada das suas obras;

(d) a UNIÃO e/ou a ENBPAR deverão ter outorgado as garantias necessárias e/ou aportado na ELETRONUCLEAR os recursos necessários para o financiamento do projeto de Angra 3, sendo que, neste último caso, exclusivamente por meio de capital e em valor mínimo equivalente àquele necessário para impedir o aumento da participação relativa da ELETROBRAS no capital social total da ELETRONUCLEAR em razão da conversão das Debêntures, observados ainda os valores decorrentes da capitalização prevista no item “e” abaixo; e

(e) a totalidade dos mútuos e adiantamentos para futuros aumentos de capital (AFACs) que tenham sido realizados pela UNIÃO ou ENBPAR à ELETRONUCLEAR, e que ainda não tenham sido quitados ou capitalizados, deverão ser capitalizados na ELETRONUCLEAR.

(iv) Caso (a) haja uma conciliação entre as Partes nos termos da CLÁUSULA NONA abaixo, ou (b) a UNIÃO decida não instaurar o novo e independente processo extrajudicial de mediação nela previsto, ou, ainda, (c) uma vez instaurado, a UNIÃO decida encerrá-lo antes da conclusão dos seus trabalhos, inclusive, nas duas últimas hipóteses, com o objetivo de viabilizar a antecipação da deliberação do CNPE sobre Angra 3; a conversão automática das Debêntures de que trata o item (iii) acima será aplicável somente com relação ao montante de R\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), sendo que o valor remanescente das Debêntures deixará de ser conversível em ações e deverá ser liquidado pela ELETRONUCLEAR no seu respectivo vencimento;

(v) Não havendo a verificação das condições de conversibilidade automática estabelecidas no item (iii), observado ainda o disposto no item (iv), ambos acima, as Debêntures não serão, em nenhuma hipótese, convertidas em ações de emissão da ELETRONUCLEAR;

(vi) As Debêntures terão prazo total de 10 (dez) anos, carência de 4 (quatro) anos a contar da emissão de cada série, e serão remuneradas ao custo das Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B;

(vii) Ao disposto no item (vi) acima, serão acrescidos juros, a serem pactuados no momento de emissão das Debêntures, exclusivamente em relação a parcelas eventualmente inadimplidas na data aprazada nos termos de sua respectiva escritura de emissão;



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



(viii) As parcelas vencidas após o decurso do prazo de carência das Debêntures e eventualmente não adimplidas na data aprazada nos termos de sua respectiva escritura de emissão não serão mandatoriamente conversíveis em ações da ELETRONUCLEAR; e

(ix) A ELETROBRAS poderá transferir livremente as Debêntures, a seu exclusivo critério, bem como transferir as ações que eventualmente venha a receber em decorrência da conversão das Debêntures, em observância ao disposto na CLÁUSULA SEXTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cumprimento da condição de redução do PMSO da ELETRONUCLEAR para o nível do PMSO Regulatório de que trata o item (iii.a) acima será considerado atendido, em relação a cada uma das séries de Debêntures, e não à sua totalidade, se for observada uma trajetória decrescente e definida até o término da carência da primeira série de Debêntures emitida, nos seguintes termos: (i) até o final do primeiro ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 70% (setenta por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (ii) até o final do segundo ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 80% (oitenta por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (iii) até o final do terceiro ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 90% (noventa por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório; (iv) até o final do quarto ano de carência da primeira série de Debêntures emitidas, a redução do PMSO da ELETRONUCLEAR deve alcançar ao menos o nível de 100% (cem por cento) da distância entre o nível atual e o do PMSO Regulatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A conversão de cada uma das séries de Debêntures nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula não desobriga a UNIÃO, enquanto controladora indireta da ELETRONUCLEAR, e sempre observada, em todo caso, a legislação societária aplicável, de reduzir o PMSO da ELETRONUCLEAR ao nível do PMSO Regulatório dentro do prazo de carência da primeira série de Debêntures emitidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ELETROBRAS contratará às suas expensas os serviços de terceiros necessários à emissão das debêntures de que trata esta CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA OITAVA: A UNIÃO deverá tomar todas as medidas necessárias para que, no menor prazo possível após a data de implementação das Condições Suspensivas, mas em prazo não superior a 60 (sessenta) dias contados de tal data, sejam adotadas as seguintes providências, pela ENBPAR e pela ELETRONUCLEAR, em relação aos recebíveis gerados por Angra 1 ("Recebíveis Livres"):

(i) Utilizar tais Recebíveis Livres como garantia a novos financiamentos a serem contraídos pela ELETRONUCLEAR para custear a LTO de Angra 1, se necessário no prazo acima referido;

(ii) Após o oferecimento das garantias eventualmente necessárias nos termos do item (i) acima, utilizar seu saldo disponível como garantia aos financiamentos captados pela ELETRONUCLEAR anteriormente à desestatização da ELETROBRAS para viabilizar a conclusão da construção de Angra 3 e que tenham garantias outorgadas pela ELETROBRAS, incluindo fianças, obrigações de contrato de suporte de acionistas e obrigações solidárias de satisfação de crédito, as quais, observado o disposto no PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA QUINTA, passarão a ser subordinadas à garantia dos Recebíveis Livres de Angra 1.

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação do disposto no item (ii) acima se dará prioritariamente em relação ao financiamento nele referido concedido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal a respeito do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Auditoria Independente da ENBPar, referentes ao exercício de 2024; bem como, da proposta de criação da Reserva Estatutária para Futuro Aumento de Capital e de Destinação do Lucro Líquido de 2024.

I. RELATÓRIO

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional Sociedade Anônima - ENBPar, empresa pública, de capital fechado, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõem os incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conheceu o Relatório da Administração (0017008) e procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da ENBPar (0016732), bem como, do Relatório da Auditoria Independente (0016730) - Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e da proposta de criação da Reserva Estatutária para Futuro Aumento de Capital e de Destinação do Lucro Líquido de 2024 (0016234).

II. FUNDAMENTAÇÃO

Com base na análise dos documentos apresentados e à vista do trabalho realizado pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, que emitiu o Relatório (0016730), datado de 10 de abril de 2025, emitido sem ressalvas, no qual os auditores opinam que "as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)", o Conselho Fiscal manifesta preocupação quanto à ênfase apresentada pelo 3º exercício consecutivo no Parecer do Auditor Independente, qual seja, a incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Controlada

CLÁUSULA NONA: A critério da UNIÃO, poderá ser instaurado um novo e independente procedimento extrajudicial de mediação, no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), com a finalidade de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES estruture nova e ampla modelagem para o projeto de conclusão da construção de Angra 3, observado o disposto no art. 36, §4º, da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, no que se refere à anuência do Ministro Relator do Tribunal de Contas da União ("CCAF Angra 3").

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A UNIÃO e a ELETROBRAS se comprometem, no contexto das negociações no âmbito da CCAF Angra 3, se for instaurado o referido processo extrajudicial de mediação, a atender, cumulativamente, a viabilidade econômico-financeira do empreendimento de Angra 3 e seu financiamento em condições de mercado, observados os princípios da razoabilidade e da modicidade tarifária, ouvida, quando da submissão de suas conclusões ao CNPE, a Empresa de Pesquisa Energética – EPE em relação ao impacto ao consumidor, em atendimento às premissas constantes do disposto no art. 10, §3º, da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As Partes expressamente concordam que os procedimentos relacionados à CCAF Angra 3, se for instaurado o referido procedimento extrajudicial de mediação, inclusive quanto ao sucesso ou insucesso de uma conciliação no âmbito de tais procedimentos, não afetarão de nenhuma forma os termos e condições deste Termo de Conciliação, tampouco afetarão de qualquer forma os procedimentos relacionados à ADI nº 7.385, incluindo, sem limitação, a homologação imediata, plena e definitiva da conciliação formalizada por meio deste Termo de Conciliação.

...

V – DO NÃO CUMPRIMENTO DO ACORDO

...

PARÁGRAFO TERCEIRO: As Partes concordam que as disposições deste Termo de Conciliação referentes à ELETRONUCLEAR devem ser interpretadas como um acordo entre acionistas da Eletronuclear, estando, portanto, sujeitas ao disposto no art. 118 da Lei das Sociedades por Ações.

3.7.2 – Saque referente ao resarcimento excedente sobre fundo descomissionamento na Eletronuclear.

Mediante a determinação proferida pelo Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, em 05 de fevereiro de 2025, a Eletronuclear realizou o segundo saque no valor de R\$ 406.652. Igualmente a realização do primeiro saque, a Eletronuclear imediatamente deu conhecimento aos seus órgãos reguladores (CNEN e ANEEL), bem como ao Egípcio TCU. Nas demonstrações financeiras divulgadas para esta data base de 31 de dezembro de 2024 estão contidos os reflexos desta expectativa de realização, sendo o valor de R\$ 406.652 (Nota explicativa 23.2).

Silas Rondeau Cavalcante
Diretor Presidente

Armando Casado de Araújo
Diretor de Finanças

Stêno Schneider Cardona Rocha
Superintendente de Contabilidade
CRC – DF 019.744/O

Eletronuclear, que vem enfrentando desafios financeiros para cumprir com suas obrigações de curto prazo, principalmente relacionados aos investimentos necessários para o desenvolvimento das obras da Usina Angra 3, do Programa de Extensão de vida útil da Usina Angra 1 - Long Term Operation (LTO) e aos pagamentos dos serviços das dívidas existentes. Destaca-se ainda a baixa capacidade que a Eletronuclear apresenta de convergir para uma estrutura de custos compatível, o que agrava ainda mais a situação de possível insolvência no curto prazo. As situações somadas, podem representar elevados riscos financeiros para ENBPAR, o que pode, por sua vez, levar a uma situação de dependência já no próximo exercício fiscal;

Por fim, aponta-se que houve atraso na consolidação das demonstrações financeiras da ENBPar em decorrência do atraso na conclusão dos balanços pela Eletronuclear. A conclusão se deu somente no dia 07/03/2025, um dia antes do início das reuniões para sua deliberação.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Conselho Fiscal opina, por unanimidade, pela aprovação do Relatório da Administração (0017008), da proposta de criação da Reserva Estatutária para Futuro Aumento de Capital e de Destinação do Lucro Líquido de 2024 (0016234) e das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da ENBPar (0016732), relativas ao exercício de 2024, que refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Energia Nuclear e Binacional Sociedade Anônima - ENBPar, estando em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO GONÇALVES MANFRIM
Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)
LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Conselheiro Fiscal

(assinado eletronicamente)
LEONARDO MARTINS CANUTO ROCHA
Conselheiro Fiscal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação.
Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

Aos

Administradores e aos Conselheiros da

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. – ENBPAR

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. ("Companhia" ou "ENBPAR"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Controlada Eletronuclear

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 33.3.4, que menciona que a controlada Eletronuclear enfrenta risco de liquidez significativo, seu índice de liquidez geral está impactado pelos financiamentos e passivos das obras da usina Angra 3. Conforme mencionado, a posição financeira da controlada Eletronuclear está substancialmente afetada pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja entrada em operação depende do sucesso na implementação do plano de ação estabelecido pela Eletronuclear. Adicionalmente,



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**



encontra-se em andamento o Programa de Extensão de Vida Útil da Usina Angra 1 – *Long Term Operation* (LTO), que também vem demandando a obtenção de recursos financeiros relevantes. Nesse sentido, a Eletronuclear vem enfrentando desafios financeiros para cumprir com suas obrigações de curto prazo, principalmente relacionadas aos investimentos necessários para o desenvolvimento dos projetos Angra 3, LTO e aos pagamentos dos serviços das dívidas existentes. Essa questão indica a existência de incerteza relevante, que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da controlada. O plano de ação da Eletronuclear, que considera, entre outros aspectos, a necessidade de suporte financeiro dos acionistas e de terceiros, está descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfases

Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2.4.23, que trata da reapresentação dos saldos impactados pelos ajustes realizados na controlada Eletronuclear referente à reavaliação de créditos fiscais de IRPJ e CSLL decorrentes da dedutibilidade sobre a correção monetária aplicada aos dividendos pagos no processo de desestatização da Eletrobras. Os ajustes decorrentes da reapresentação feita na controlada Eletronuclear impactaram saldos do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração do valor adicionado da Controladora ENBPAR, conforme apresentado na referida nota explicativa. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados como previsto na NBC TG 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Subvenção do Tesouro para Investimentos – Controlada – Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Chamamos a atenção para a nota explicativa 13.4.1, que menciona que, a partir do exercício de 2010, a controlada INB recebeu recursos do Tesouro para investimentos no Projeto de Enriquecimento de Urânia, que foram tratados como subvenções no Ativo Não Circulante – Imobilizado e intangível, como forma de demonstração da dedução dos ativos adquiridos com os recursos destinados para esse fim, sendo apropriados ao resultado, à conta de outras receitas operacionais, na mesma proporção da depreciação ou por baixa dos ativos adquiridos com os respectivos recursos. Esse procedimento se deve à consulta formulada pelo Conselho Fiscal da INB (PGFN/CAS/nº 2.332/2010) à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Naquela época, a procuradoria foi contrária à classificação dos recursos como AFAC, por entender que a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) não era a responsável pelas transferências financeiras a título de subvenção para investimento para a INB, mas sim o Tesouro Nacional - União. Com a finalidade de representar adequadamente a operação, a INB aprovou, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2024, a destinação dos recursos reconhecidos no exercício como 'Outras Receitas Operacionais' para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Eventos subsequentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 37.1, em 26 de março de 2025, por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente com a União (partes) assinaram o Termo de Conciliação decorrente dos trabalhos da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) constituída "para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes", nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal. Em 28 de março de 2025, também por meio de comunicado ao mercado, a Eletrobras informou ao mercado que conjuntamente a União (partes) assinaram o Termo de imediata suspensão e rescisão condicionada do acordo de investimentos celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Eletrobras e a ENBPAR, conforme previsto no Termo de Conciliação. Nesses comunicados ao mercado, existem itens importantes em questões relacionadas à participação da Eletrobras na Eletronuclear, que terão potenciais impactos na composição acionária da Companhia, os quais estão descritos na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 37.2, mediante a determinação proferida pelo Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, em 05 de fevereiro de 2025, a Eletronuclear realizou o segundo saque no valor de R\$ 406.652. Igualmente a realização do primeiro saque, a Eletronuclear imediatamente deu conhecimento aos seus órgãos reguladores (CNEN e ANEEL), bem como ao Egrégio TCU. Nas demonstrações financeiras divulgadas para esta data base de 31 de dezembro de 2024 estão contidos os reflexos desta expectativa de realização, sendo o valor de R\$ 406.652 (nota explicativa nº 23.2). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09(R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável pelas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou das atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 10 de abril de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

